

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Maria Abielka M. Assunção

Endereço: Av. Manoel Félix de Farias nº 44

Localidade ou Município: Vitória do Xingu Entidade ou Instituição: Conselheira Tutelar

PERGUNTA

Eu gostaria de saber se essa barragem, e se aqui já não vai ~~ser~~  
 sub com San Freijozos, e danos Ambientais.  
 Por que eu lembro que em uma das reuniões que teve  
 em Itamará, respeito da construção de belo monte veio vários  
 movimentos da cidade de Tucuruí reclamar que só tiraram  
 Freijozos! e não foram indenizados.  
 Será que Vitória do Xingu, deveria ter que pagar uma taxa  
 muito alta, Para ajudar outros Países e outras cidades, que não tem  
 energia elétrica  
 e qual a produção de eletronicamente respeito do aquecimento  
 Global.

Obrigado.  
 Aguarde do Empreendedor

Fls.: 403  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 10



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Francisco Barbosa Romano

Endereço: TV castelo Branco

Localidade ou Município: Vitória da Ximbu Entidade ou Instituição:

PERGUNTA

Quem o interessado da elétrica no Belomonte?  
Ao Pessoa de Vitória do Ximbu tem (algum)  
Benefício com esta elétrica

Benefícios de Empreendimentos

Proc: 404  
Rubr: 1848/06



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Adenilde

Endereço: Bairro Colégua

Localidade  
ou Município: Vitória do Xingu

Entidade  
ou Instituição:

PERGUNTA

O que o município ganha com a hidrelétrica?  
Quais as melhorias para a população?

Benefícios da obra

Fis.: 405  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10



Fls.: 401  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### **TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2008, procedemos a abertura do volume nº III, do processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental do AHE Belo Monte, iniciado na folha 401.

  
**Liliana Pimentel**  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Mat. 1438721

# REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: JEFFERSON CASTRO DE SOUSA

Endereço: RUA - AFRISIO NUNES, 497

Localidade ou Município: PROSIMO A ALTAMIRA Entidade ou Instituição: \_\_\_\_\_

**PERGUNTA**

*Quais os benefícios da hidroeletricidade?*

*Prof. Jefferson*

Rubr.: 406  
184806  
70



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Carla

Endereço: 15 bairro da Alegria

Localidade ou Município: Vitória do Xingu

Entidade ou Instituição:

PERGUNTA

Quais serão os impactos ambientais que ocorrerá nas cidades e regiões no nosso município?

Que benefício a barragem terá para a população?

Como será as vidas dos pescadores com esse projeto?

Se ele qual é a importância que darão os pescadores que vive da pesca?

Sabemos que essa helélelu fidel

Sabemos que essa ~~helélelu fidel~~ helélelu fidel vai trazer muitos consequen-

cias? Como vocês farão a respeito disso?

Que eu saiba que vai trazer benefício as empresa ao im-  
pressarios?

Impacto Ambiental

S.: 407  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 1



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Jederson Cardoso e Baillhante  
 Endereço: Magalhães barata S/N  
 Localidade ou Município: vitória do xingu  
 Entidade ou Instituição: desempregado

PERGUNTA

Com o Hidrelétrico (pronta ou seja, instalada) o impacto ambiental vai prejudicar o ariugu entao toda sua extenção, vegetação, peixes, aves, animais e as pessoas de todo ariugu vai ser afetada?  
 Será que os peixes vão diminuir ou aves vão ficar estintas os animais vão morrer, e qua vai mudar de cor ou vai poluir?  
 ANIMAIS

Impactos

Fls.: 408  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 70



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Suaquiel Silveira Sportinha  
 Endereço: Tranqueiro - Castelo Branco  
 Localidade ou Município: Vitória do Xingu Entidade ou Instituição:

PERGUNTA

A que se refere a com o impacto ambiental na região de Xingu, e a que tração de terra para a villa dos seres vivos desta região de Xingu e locais vizinhos.

Impacto ambiental

Fis.: 409  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 10





# REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: *George Soares de Jesus*

Endereço: *Arterial Marília*

Localidade ou Município: *Vitória do Xingu* Entidade ou Instituição:

### PERGUNTA

*Quais os Benefícios ou sefo. as mulheres que os municípios têm em o estado de  
Audalândia de Belo Monte ?*

*Empreendimento Us Benefício dos Municípios*

Fis.: *410*  
Proc.: *1848/06*  
Rubr.: *10*



# REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Francinaldo da Silva Ferreira

Endereço: Rua - Rainuride Tabaxu - nº 422

Localidade ou Município: Vitória do Xingu

Entidade ou Instituição: Exoda: Padre Eurino (B. Estadual Médico)

PERGUNTA

Qual o maior impacto ambiental que irá ser provocado com a construção da AHE Belo Monte?

Impacto ambiental

Fis.: 411  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10



# REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Valdey Campos da Silva

Endereço: Rua Magalhães Bonato Centro

Localidade ou Município: Vitória do Xingu

Entidade ou Instituição: \_\_\_\_\_

### PERGUNTA

Vocês tem a certeza de que essa hidrelétrica não irá prejudicar a comunidade?

Quais são as melhorias que teremos, se isso realmente acontecer?

É verdade que essa hidrelétrica irá prejudicar os índios?

U que vocês tem fazer para que todos se dê bem?

Impactos

Fis.: 412  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 10



# REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: DIEGO PAIVA FERREIRA

Endereço: TV MARTIR TIRADENTES 1042

Localidade ou Município: VITÓRIA DO XINGU Entidade ou Instituição: ESCOLA PADRE EURICO

### PERGUNTA

EM RELAÇÃO A QUESTÃO AMBIENTAL QUAL O TAMANHO DA ÁREA A SER INUNDA-  
DA? E NÓS A POPULAÇÃO VITORIENSE SEREMOS AFETADO COM ISSO?  
A ~~POPULAÇÃO~~ CONSTRUÇÃO DA ~~RE~~ HIDRELÉTRICA NÓS AFETARÁ DE ALGUMA FORMA?  
SE, COMO?  
QUAL PORCENTAGEM DE EMPREGOS A CONSTRUÇÃO DA HIDRELÉTRICA TRARÁ  
NOSSA REGIÃO?

*Impacto ambiental*

Fls.: 413  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 7



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: MIRINHA DO DA SILVA & SILVA

Endereço: R. ANTONIO MEIRELES, 856

Localidade ou Município: VITÓRIA DO XINGU

Entidade ou Instituição: E.M.E.F. ALIANÇA PARA O PROGRESSO

PERGUNTA

1. SE OS MAIORES IMPACTOS AMBIENTAIS VÃO OCORRER NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, NA PRÁTICA, QUE ALTERAÇÕES ~~NECESSO~~ OCORRERÃO NA REGIÃO AFETADA E COMO SE PROPAGARÃO PARA O RESTANTE DO MUNICÍPIO?

2. COMO O IBAMA, A ELETRONORTE E OUTROS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS DEFINEM O PAPEL DA POPULAÇÃO NO ENTORNO DO PROJETO B.M?

3. PARA UM MELHOR APROFUNDAMENTO DOS ESTUDOS DE IMPACTO, NÃO SERIA MELHOR TRATAR MEIO AMBIENTE E HOMEM JUNTAMENTE, UMA VEZ QUE SÃO INDISSOCIÁVEIS? ~~HA~~ ~~UMA~~ ~~IMPACTO~~ ~~DE~~ ~~UM~~ ~~SO~~

Impactos

Fls.: 414  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10



## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: ROBERTO ÂNGELO

Endereço: RUA MAGALHÃES BARATA, 792

Localidade ou Município: VITÓRIA DO XINGU-PA Entidade ou Instituição: COLÔNIA-2-12

### PERGUNTA

Porque Barragem Belo-Monte?  
Porque todos nós sabemos que o nome  
mais destacado na mídia é alta  
mapa e não Vitória do Xingu, é  
sabemos que a construção vai  
ser dentro do nosso município  
de Vitória. É o primeiro município  
que sofrerá com impacto  
ambiental.

Impacto Ambiental

Fls.: 415  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 10



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: RAIMUNDO FERRERA DA S. SILVA.

Endereço: R. ACESSO 4 N 586 - INDEPENDENTE-III

Localidade ou Município: ALTAMIRA - PA

Entidade ou Instituição: IGREJA EVANGÉLICA

PERGUNTA

UMA VEZ CONSTRUIDA A HIDRELÉTRICA E COMO O IM-  
PACTO AMBIENTAL E SOCIAL GRANDEMENTE ATINGIDO, FUGINDO  
DOS ESTUROS APRESENTAMOS; PERGUNTAMOS, A OBRA SERÁ EMPLEADA  
DA, PARA PRIORIZAR A VIDA E NÃO O PROJETO??!

Impacto Ambiental

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: melby Barbosa da silva

Endereço: Antonio mercuris

Localidade ou Município: vitória do xingu Entidade ou Instituição:

PERGUNTA

vitória do xingu vai secar ou vai ~~secar~~ encher?  
 E quando vai acontecer a barragem?  
 Chuvas são os pontos negativos e os pontos positivos que a barragem irá  
 trazer para vitória do xingu?  
 O que irá acontecer com os pescadores?  
 E o que irá acontecer com nós?  
 Chuvas as comemórias mais frequente a segunda Extrabós?  
 O que vai acontecer com os peixes a tartaruga etc. se o rio xingu secar?  
 como ficara a água de vitória do xingu a baixo de quanto grau?  
 E o que vai acontecer com as escolas da zona rural e de vitória?

Dúvidas Gerais sobre o Impacto

Fis.: 417  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 10





REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Paulo Gomes de Sousa

Endereço: TV PADRE JOÃO

Localidade ou Município: VITÓRIA DO XINGU

Entidade ou Instituição: \_\_\_\_\_

PERGUNTA

Se asas surgiu a hidrelétrica Belo Monte, quais os danos que pode ocorrer.

Impacto

Fis.: 418  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 10



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Alex Oliveira de Lima  
 Endereço: Rua: Infância - Manaus  
 Localidade ou Município: Vitória do Xingu  
 Entidade ou Instituição: \_\_\_\_\_

PERGUNTA

\* No esse município Vitória do Xingu, haverá alguma desvantagem com a construção da hidrelétrica? Quais necessariamente serão elas?

\* Quais serão os maiores impactos ambientais que ocorreram com a construção da hidrelétrica?

Pergunta Sobre o Impacto

419  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 10



# REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Luiz Felipe Pereira Lima

Endereço:

Localidade  
ou Município:

Entidade  
ou Instituição:

PERGUNTA

o que é o Conselho de Belo Monte para todos os municípios (?)

Fls.: 420  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome:  Gerson Assunção da Costa  
Endereço: Jardim da Lata  
Localidade ou Município: Vitória Xingu Entidade ou Instituição:

PERGUNTA

Em tempos mais chuvosos se a água vai encher mais, ou vai seca.  
 O que a barragem vai trazer de bom para nós -  
 Qual o objetivo da barragem.  
 O que vai acontecer com os pescadores, eles vão continuar pescando.  
 O que irá acontecer com nós que a barragem está construída

Quais os impactos

Fis.: 421  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10



## REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Dra. Luciana dos Santos  
 Endereço: Rua: Antonio Naves nº 554  
 Localidade ou Município: Vitória do Xingu-PA Entidade ou Instituição: \_\_\_\_\_

### PERGUNTA

Quais os impactos ambientais que a hidrelétrica pode trazer para o novo município?

Em que vai ajudar o município com a construção da (hidro) hidrelétrica do Belo Monte, ou seja, quais serão os benefícios para Vitória do Xingu?

Impacto ambientais

Fis.: 422  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 40



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: M<sup>o</sup> do Socorro R de Paiva  
Endereço: TV marthã Tiradentes  
Localidade ou Município: Vitória do Xingu  
Entidade ou Instituição: Educação

PERGUNTA

Quais as vantagens e desvantagens que a hidrelétrica poderá trazer ao nosso município?

DÚVIDA SOBRE OS IMPACTOS

Fis.: 423  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Maria José Amorim

Endereço: \_\_\_\_\_

Localidade ou Município: Vitória do Xingu Entidade ou Instituição: aposentada estadual

PERGUNTA

- Com a implantação da Hidrelétrica quais os impactos que teria o nosso município?  
- Será que o igarapé de Vitória do Xingu vai secar?  
- Quais os riscos se não acontecer a Hidrelétrica?

DIVINAS REAIS

Fls.: 424  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 40/1



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Jackson Kubaio Sousa Alaris

Endereço: Bairro da Laguna

Localidade ou Município: Vitória do Xingu

Entidade ou Instituição:

PERGUNTA

\* Com essa Barragem no município de belo monte  
bem que os <sup>rios</sup> Vitória do Xingu vai secar e Altamira vai pro fun-  
do e as pessoas que tem lote no município gpa e  
podem fazer obra que vai aguentar esse empacoto

Fis.: 425  
Proc.: 1848/d6  
Rubr.: 40





REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Glomário Souza dos Santos - Escola de Ensino Médio. Padre Curico

Endereço: Martins Tinadentes - Centro - 470

Localidade ou Município: Vitória do Xingu

Entidade ou Instituição:

PERGUNTA

1º Contaminação aos moradores que são prejudicados, com impactos negativos. Como os promotores dessa grande obra vão interagir com esses moradores? É um morador perder sua localidade, e sua indimizado? Como será avaliado sua propriedade?

*Indimizado e não*

Fis.: 426  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 40



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Denise Souza da Silva

Endereço: Av. Amante Famborari

Localidade ou Município: Vitória do Xingu Entidade ou Instituição: Assoc. Padre Luiz

PERGUNTA

Gostaria de saber se, com esta construção, trousse como consequência a inundação dos municípios vizinho de Belo monte, as organizações desse projeto, serão responsáveis, por essa consequência, e ajudarão a população; a sai desse problema?

INUNDAÇÃO / PROGRAMAS AMBIENTAIS

Fis.: 427  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 40



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Rinaldo Tinobal

Endereço: Castelo Branco

Localidade ou Município: Vitória do Xingu

Entidade ou Instituição:

PERGUNTA

Porque ABARRA GEM TODOS OS MUNICÍPIOS DO CÍRCULO ABARRA GEM  
~~que tem uma casa instalada~~ A impedir  
 não tem como (em pluri) ESSES ANTI GÁS BATE POR MUNICÍPIO PRÓXIMO  
 ABARRA GEM cense por estar pela vitória do xingu e do Altamirino.  
 porque também as áreas não capazes de abastecer seu núcleo.

Inundação - nível d'água

Fis.: 428  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 40



# REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Wilson Rodrigues Rocha

Endereço: RUA AXTO PESSOA

Localidade ou Município: Vitória do Xingu Entidade ou Instituição: X

PERGUNTA

- 1) Por que a HIDRELETRICA DO BELO MONTE ESTÁ CUSTANDO A SER CONSTRUIDA ?
- 2) Porque sera' tam importante a construção da HIDRELETRICA de Belo monte
- 3) Quando fizerem AHE) BELO MONTE VAI SECAR OS RIOS DOS PEQUENOS IGARAPÉ MAIS PROXIMOS ?
- SECAMENTO DOS RIOS

Fls.: 429  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 70



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Vagner Silva de Sousa

Endereço: Rm 09 Vitória do Xingu-PA

Localidade  
ou Município: Vitória do Xingu

Entidade  
ou Instituição: Vitória do Xingu

PERGUNTA

Com os impactos ambientais que ocorrerão nas proximidades da hidrelétrica de Belo Monte, que procedimentos foram tomados para resolvê-los?

PROGRAMAS AMBIENTAIS

Fls.: 430

Proc.: 1848/06

Rubr.: 10



# REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Adriano Rocha da Silva

Endereço: Sua sede pessoal

Localidade ou Município: Município natória do Xingu Entidade ou Instituição: conjugado

PERGUNTA

Está melhor esse projeto de aliciação, estão por quê?  
por que vocês não vão fazer essa Barragem?  
Se vocês só fazem a Alameda alagar?  
Porque não vão fazer a barragem?  
Porque não vão fazer a barragem?  
Porque não vão fazer a barragem?  
Porque não vão fazer a barragem?

Dúvidas Gerais Sobre o Empreendimento

Fls.: 431  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 40



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Josefa Leite da Costa

Endereço: Km 9

Localidade  
ou Município:

Entidade  
ou Instituição:

Escola Padre Euvencio

PERGUNTA

1: Já que vitória do Xingu é a região que mais se ferá com os impactos ambientais.

U que a eletrobrás fará a favor do povo dessa região?

2: no município de vitória do Xingu, O Rio é um canal sem porto que rende imposto para o município. Será que depois da construção da hidrelétrica este porto continuará a ser traçável ou será fechado?

Navegação

Fls.: 432  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10



# REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: SILAS DE OLIVEIRA LIMA

Endereço: AV. Manuel Félix de Farias n° 543

Localidade ou Município: Vitória do Xingu - PA. Entidade ou Instituição: AG. Administrativa

### PERGUNTA

Localidades com impactos negativos. Quais as condições de vida para essas pessoas dessas localidades?

Vão dar oportunidades sociais e econômicas a vida das populações das áreas de influência?

Quais os projetos ou desenvolvimentos dessas localidades?

Quais as melhorias de serviços públicos?

Impactos

Dúvidas gerais

Fis.: 433  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 40





# REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Adriene Semidema Delacruz Silva

Endereço: Manuel Félix de Farias

Localidade ou Município: Vitória do Xingu Entidade ou Instituição: \_\_\_\_\_

PERGUNTA

Por que o AHE Belo Monte é uma das melhores opções para a ampliação do parque gerador brasileiro?

Por que Belo Monte?

Fis.: 434  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: PABLO CABRALDA SILVA,

Endereço: TUO MARTINS TORR DENTE Nº 257

Localidade ou Município: VITÓRIA DO XINGU Entidade ou Instituição: X

PERGUNTA

GOSTARIA DE SABER, QUAL A REGIÃO QUE IRÁ SOFRER  
MAIS COM O IMPACTO DA I DRELÉTRICA BELO MONTE E

MAIOR IMPACTO DE BELO MONTE

Fis.: 435  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome:	Jaqueline Guedes dos Santos	
Endereço:	Monte Tradentes	
Localidade ou Município:	vitória do xingu	Entidade ou Instituição:

PERGUNTA

Pergunta:

Gostaria de saber se os ribeirinhos do nosso município vão ser atingidos por alagamento.

Impacto nos Ribeirinhos

Fis: 436  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Fagner Silva de Souza

Endereço: Travessa Padre João

Localidade ou Município: Vitória do Xingu

Entidade ou Instituição: \_\_\_\_\_

PERGUNTA

*A Hidrelétrica Belo Monte pode afetar o ciclo das ribeiras?*  
*E se estiver que tira as ribeiras de suas propriedades, elas recebem alguma*  
*em tipo de indenização?*

*Área de Alagamento / Inundação*

Fls: 437  
 Pros: 1848/06  
 Rubr: 0



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Giácomo Dall'Acqua Schaeffer

Endereço: Travessa maritima Tradentes 796

Localidade ou Município: Silveira do Xingu Entidade ou Instituição: Colônia de Pescadores Z-12

PERGUNTA

1º Com a construção da U.M. Belo Monte a atividade de pesca será afetada?

2º Se for: quais as medidas que serão adotadas para minimizar (ou compensar) os pescadores da região de melhor de Vitória do Xingu.

3º Quanto as tartarugas <sup>cospeixes</sup> há algum estudo sendo realizados no âmbito de garantir a permanência das espécie tanto no início ~~de~~ assim como na finalização do projeto U.M. Belo Monte.

Por que os estudos de impacto socio ambiental trata o baixo Xingu como área de impacto por acaso

Fls: 438  
Proc: 1848/06  
Rubr: 10



REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTI  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Acasileme da Costa Silva  
 Endereço: Fazenda rio Xingú  
 Localidade ou Município: Vitória do Xingú Entidade ou Instituição:

PERGUNTA

Quero saber se os proprietários serão beneficiados se o alagamento atingir suas propriedades, e como vai ser esta deslocação será que vai valer a pena.

Área de Alagamento / Indenização

Fis: 439  
 Proc: 1848/06  
 Rubr: 40



87

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTZ  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Franciele Lima da Silva

Endereço: Bairro da Alegria 105.

Localidade ou Município: Vitória do Xingu. Entidade ou Instituição:

PERGUNTA

O que eu gostaria de perguntar se irá ter alguma área afetada pela  
lagoa, e as pessoas que moram nessa área como vai ficar?

Processo DE INVENIÊNCIA

Fls.: 440  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10



oral

1

✓

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Giacomo Doll'Acqua Scheffer

Endereço:

Localidade  
ou Município:

Entidade  
ou Instituição:

Colônia de Pescadores Z-12

PERGUNTA

TEMA: Atividade Pesqueiras

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez  
Av. Manuel Félix de Farias - Centro  
CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu/PA



Fls.: 441  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10



oral ② ✓

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Políesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Ervaldo B. Monte

Endereço:

Localidade ou Município:

Entidade ou Instituição:

Prefeito de Uruarã - Presidente do Consórcio

PERGUNTA

TEMA: ~~Segurança~~ Manifestação acerca de Belo Monte

Ginásio Políesportivo Evandro Alvarez  
Av. Manuel Félix de Farias - Centro  
CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu/PA



Fis.: 442  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 70

oral

3

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Ducas Teixeira  
Endereço: R. Padre João 549  
Localidade ou Município: Vitória do Xingu Entidade ou Instituição: Correios.

PERGUNTA

TEMA: Sobre o Porto de Vitória do Xingu

Fis.: 443  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 70



Oral

Oral 8

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: *Minivaldo Silva e Silva*

*(Girinaldo) Professor*

Endereço:

Localidade ou Município:

Entidade ou Instituição:

*Escola Alencar*

PERGUNTA

*Tema: Participação da população na discussão do Tema*

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez  
Av. Manuel Félix de Farias - Centro  
CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu/PA



Fis.: 444  
Proc.: 1848/06  
Rebr.: 70

Oral

Oral 7

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: *Pe. Vicente Zambelli*

Endereço:

Localidade  
ou Município:

Entidade  
ou Instituição: *Paróquia*

PERGUNTA

*Tema: Meta da Reunião Pública*



Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez  
Av. Manuel Félix de Farias - Centro  
CEP: 68-383-000 - Vitória do Xingu/PA

Fis.: *445*  
Proc.: *1848/06*  
Rubr.: *10*

Manifestação Oral

oral (B)

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: *Rivaldo dos Santos*

Endereço: *Parador do Município de Jurema*

Entidade ou Instituição:

Localidade ou Município:

PERGUNTA

*Fornecimento de Energia*

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez  
Av. Manuel Félix de Farias - Centro  
CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu/PA



Fis.: *446*  
Proc.: *1848/06*  
Rubr.: *10*

oral

oral

Fis.: 447  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 10

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
 FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome:	Derival Lima		
Endereço:	Rua Amargoso nº 240 Bacajá - PA		
Localidade ou Município:	Entidade ou Instituição:	Vice-Prefeito de Bacajá	

PERGUNTA

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez  
 Av. Manuel Félix de Farias - Centro  
 CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu/PA

Qual

10  
Qual

Fls.: 448  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 1A

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Edmir José da Silva

Endereço: \_\_\_\_\_

Localidade ou Município: \_\_\_\_\_ Entidade ou Instituição: Prefeitura Bacajá

PERGUNTA \_\_\_\_\_

TEMA: Manifestação

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez  
Av. Manuel Félix de Farias - Centro  
CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu/PA

Oral

Fls.: 449  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 40

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: *Prof.ª Maria Luma*

Endereço:

Localidade ou Município:

Entidade ou Instituição:

*Escola Pe Eutico*

PERGUNTA

*TEMA: Bergate do rio Xingu*





REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

Pergunta se pode ser oral AM (12)

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Snésclária Fell  
Endereço: R. Américo Tamareiré 1333  
Localidade ou Município: Vitória do Xingu  
Entidade ou Instituição: SOCALIFERA

PERGUNTA

Foi feita um estudo, ouveram os comunitários  
tribois e ribeirinhas separadamente com o grandes  
empresários, prefetos e povo que quer e acha que  
vai vir benefício para o que tem emprego e  
status? O povo que ignora nos estados e não  
que possuem difícil acesso a saúde adequado  
emprego? O que vai acontecer com o juventude  
que não vai ser o trabalho do usiço, pois o  
détrico vem de fora? Oferecem fabricos emprego -

Qual foi o estudo feito como porio de Vitória  
do Xingu porque a indústria são de origem indígena  
edific? Eles possuem seus costumes como a pesca  
e de farinha? Porque o IBAMA não criou  
que os grandes beneficiários e ma -  
deveres que se destruíram por que não destruí  
se destrua o que temo de Meio Ambiente? Poram de destruir.

REUNIÃO PÚBLICA - AHE BELO MONTE  
FICHA DE PERGUNTAS

13  
Oral

Ginásio Poliesportivo Evandro Alvarez - Vitória do Xingu/PA - 29 de agosto de 2007 (19h)

Nome: Gilson Barbosa de Sousa Sampaio  
Endereço: Rua Padre João  
Localidade ou Município: Vitória do Xingu  
Entidade ou Instituição: Associação Klimbera parao.P

PERGUNTA

Bele monte cara toda parti de Bele monte cara  
~~caro~~ todo apertadoi cara e palado pullo apuro  
naqu no Bele monte como do todo no metadi. Caro,  
felada cara urbana como o burru

OKAL

Fis.: 451  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 454  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 4P  
Fis.: 135  
Proc.: 1849/06  
Rubr.: [assinatura]

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 008 /2007 -DILIC/IBAMA**

Brasília, 11 de setembro de 2007.

Ao Senhor  
**VOLNEY ZANARDY JUNIOR**  
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental (DLAA/MMA)  
Ministério do Meio Ambiente - MMA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar  
70068-900 - Brasília - DF Fone: (61) 3317.1069 / Fax: (61) 3317-1759

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido este Departamento para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC  
Substituto



**ANEXOS:** Os citados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 455  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: IP  
Fls.: 136  
Proc.: 1849/06  
Rubr.: [assinatura]

**OFÍCIO N° 008/2007 -DILIC/IBAMA**

Brasília, de setembro de 2007.

Ao Senhor

**ROBERTO RIBAS GALLUCCI**

Gerente de Gestão de Recursos Pesqueiros - Departamento de Conservação da Biodiversidade

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, sala 731

70.086-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 3317. 1127 / Fax: (61) 3317 1213

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Gerente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido este Departamento para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.
3. Em anexo segue também proposta prévia de Termo de Referência elaborado pelo empreendedor, para otimizar as discussões durante a execução das oficinas.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**ANEXOS:** Os citados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fis.: 456  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10  
Proc.: 137  
Proc.: 1849/06  
Rubr.: ~~137~~

OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2007 - DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de setembro de 2007.

A Senhora

**IARA VASCO FERREIRA**

Coordenadora Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

SEPS 702/902, Ed. Lex, 3º Andar

70.340-904 - Brasília - DF

Fone: (61) 3313.3652 / Fax: (61) 3313 36 61

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhora Coordenadora,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.

2. Assim, convido esta Fundação para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC  
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
13 / 9 / 07
ÀS 12:00 H
RESPONSÁVEL:
em
FAX Nº: 3313.3641

ANEXOS: Os citados



Fls: 457      Fls: ~~138~~  
 Proc: 1848/06      Proc: ~~1849/06~~  
 Rubr: 1P      Rubr:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2007 - DILIC/IBAMA**

Brasília, 11 de setembro de 2007.

Ao Senhor  
**VALMIR GABRIEL ORTEGA**  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ Pará  
 Travessa Lomas Valentinas, 2.717 - Bairro: Marco  
 66095-770 - Belém - PA

Fone: (91) 3184.3341 / Fax: (91) 3276-8564  
 (91) 96 29 01 15

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido esta Secretaria para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
 Diretor de Licenciamento Ambiental

**Valter Muchagata**  
 Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC  
 Substituto

**ANEXOS:** Os citados

FAX TRANSMITIDO EM:	
13	19 / 07
ÀS _____ H	
RESPONSÁVEL:	
ep	
FAX Nº:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 458  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10  
Fis.: 139  
Proc.: 1849/06  
Rubr.: ~~10~~

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 008 /2007 -DILIC/IBAMA**

Brasília, 11 de setembro de 2007.

Ao Senhor

**GERSON DE OLIVEIRA PENNA**

Secretário de Vigilância em Saúde

Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios

Edifício Sede, Bloco G, 1º andar.

70.058-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 3315.3650 / Fax: (61) 3321.3892

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.

2. Assim, convido esta Secretaria para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC  
Substituto



**ANEXOS:** Os citados

Fis.: 453  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rubr.: 40

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## RENUMERAÇÃO DE AUTOS

Devido a um equívoco, o processo administrativo nº 02001.001848/2006-75, da AHE Belo Monte, terá sua numeração alterada entre as páginas nº 454 e 510.

Em, 14 de janeiro de 2008.

  
Liliana Pimentel  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Mat. 1438721





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fis.: 459  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 10  
 Fis.: 140  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 1

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2007 - DILIC/IBAMA**

Brasília, 11 de setembro de 2007.

Ao Senhor

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**

Presidente - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

SBN Quadra 2, Edifício Central Brasília - 6º andar ,

Edifício Sede, Bloco G, 1º andar.

70040-904 - Brasília - DF

Fone: (61) 3414.6282 / Fax: (61) 3414-6275

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.

2. Assim, convido este Instituto para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
 Diretor de Licenciamento Ambiental

**Valter Muchagata**  
 Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC  
 Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
13 / 9 / 07
ÀS _____ H
RESPONSÁVEL:
ap.
FAX Nº:

**ANEXOS:** Os citados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fls.: 460      Fls.: ~~141~~  
 Proc.: 1848/06      Proc.: ~~1849/06~~  
 Rubr.: 40      Rubr.:

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 008 /2007 –DILIC/IBAMA**

Brasília, 11 de setembro de 2007.

Ao Senhor  
**JERSON KELMAN**  
 Diretor-Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel  
 SGAN 603, módulo IJ  
70830-030 - Brasília-DF      Fone: (61)2192.8603 / Fax: (61) 2192.8711

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Diretor Presidente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido esta Agência para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
 Diretor de Licenciamento Ambiental  
**Valter Muchagata**  
 Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC  
 Substituto

**ANEXOS:** Os citados

FAX TRANSMITIDO EM:  
13 / 9 / 07  
 ÀS \_\_\_\_\_ H  
 RESPONSÁVEL:  
ep  
 FAX Nº:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fls.: 461  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10  
Fls.: 142  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 08 /2007 -DILIC/IBAMA**

Brasília, 11 de setembro de 2007.

Ao Senhor

**RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO**

Diretor de Conservação da Biodiversidade

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco B, Subsolo

70.818-900 Brasília/DF

Fone: (61) 3316.1650 / Fax: (61) 3316.1200

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.

2. Assim, convido esta Diretoria para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC  
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
13 / 9 / 07
AS 12:00 H
RESPONSÁVEL:
em
FAX Nº:

**ANEXOS:** Os citados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3225.0564 – URL: http://www.ibama.gov.br

Fis: 462  
Proc: 1848/06  
Rubr: 10  
143  
1849/06  
Rubr:

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2007 – DILIC/IBAMA**

Brasília, 11 de setembro de 2007.

Ao Senhor  
**FRANCISCO LOPES VIANA**  
Superintendente de Outorga e Fiscalização  
Agência Nacional de Águas - ANA  
SPS , Área 5, Quadra 03, Bloco "L"  
70.610-200 - Brasília – DF Fone: (61) 2109.5441 / Fax: 2109.5404

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Superintendente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido esta Superintendência para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC  
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:	
13/	9/07
ÀS	: H
RESPONSÁVEL:	
ed	
FAX Nº:	e

**ANEXOS:** Os citados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fig.: 463  
Page.: 1848/06  
Rubr.: 40  
Pis.: 144  
Proc.: 1849/06  
Rubr.: ~~144~~

OFÍCIO CIRCULAR Nº 008 /2007 -DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de setembro de 2007.

Ao Senhor

**CARLOS ALEXANDRE FORTUNA**

Chefe do Centro Nacional de Estudos, Proteção e Manejo de Cavernas - CECAV

Instituto Chico Mendes da Biodiversidade

SCEN Trecho 02, Edifício Sede, CECAV

70.818-900 Brasília/DF Fone: (61) 3316.1575 / Fax: (61) 3223.6750

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Chefe,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.

2. Assim, convido este Centro para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC  
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:	
13 / 9 / 07	
ÀS _____ H	RESPONSÁVEL:
	em
FAX Nº:	

**ANEXOS:** Os citados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fis: 464  
 Proc: 1848/06  
 Rubr: 401  
 Fis: 145  
 Proc: 1848/06  
 Rubr:

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2007 - DILIC/IBAMA**

Brasília, 11 de setembro de 2007.

Ao Senhor

**JOSÉ LÁZARO DE BRITO LADISLAU**

Coordenador Geral do Programa Nacional de Controle da Malária - SVS/MS

Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios

Edifício Sede, Bloco G, 1º andar.

70.058-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 3315.3277 / Fax: (61) 3321.1842

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.

2. Assim, convido esta Coordenação para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
 Diretor de Licenciamento Ambiental

**Valter Muchagata**  
 Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC  
 Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:	
13 / 9 / 07	
ÀS _____ H	
RESPONSÁVEL:	<i>[Assinatura]</i>
FAX Nº:	

**ANEXOS:** Os citados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fls.: 465  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: LP  
Fls.: 146  
Proc.: 1849/06  
Rubr.: [assinatura]

OFÍCIO Nº 634/2007 - DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de setembro de 2007.

Ao Senhor

**ROBERTO RIBAS GALLUCCI**

Gerente de Gestão de Recursos Pesqueiros - Departamento de Conservação da Biodiversidade  
Ministério do Meio Ambiente - MMA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 7º Andar, sala 731

70.086-900 - Brasília - DF

Fone: (61) 3317. 1127 / Fax: (61) 3317 1213

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Gerente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que serão realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima.
2. Assim, convido este Departamento para participar das oficinas, cujo calendário, programação e local encontram-se em anexo.
3. Em anexo segue também proposta prévia de Termo de Referência elaborado pelo empreendedor, para otimizar as discussões durante a execução das oficinas.

Atenciosamente,

**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC  
Substituto



ANEXOS: Os citados

# CONSORCIO BELO MONTE

C.N.P.J. 04 917 265/0001 - 00  
Fundado em 01 de dezembro de 2001

Rubr.: 10

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 11.544  
DATA: 10/09/07  
RECEBIDO: J.

Of. nº 132/07 – CBM

Altamira(PA), 29 de agosto de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor  
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA  
**BRASÍLIA – DF.**

Senhor Diretor,

Como entidade legalmente constituída, que representa os poderes Executivo, Legislativo e Sociedade Civil Organizada dos Municípios da Transamazônica e Xingu, que serão impactados direta e indiretamente pelo Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, vimos através do presente solicitar a atenção especial de Vossa Senhoria, no sentido de incluir nossa participação em todas as etapas de discussão das atividades do licenciamento ambiental do AHE do Rio Xingu, bem como seja disponibilizado para o Consórcio Belo Monte os volumes completos do EIA-RIMA da referida hidrelétrica.

Na certeza de contarmos com o atendimento da nossa solicitação, desde já agradecemos a atenção que nos for dispensada.

Cordialmente,

  
ERALDO JORGE SEBASTIÃO PIMENTA  
Presidente

Municípios consorciados: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Móz,  
Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu e Gurupá.

Trav. Pedro Gomes - 526 - Centro - CEP. 68.371.150 - Fone/Fax: (93) 3515-2556 / 3515-7741 - Altamira - Pará  
E-mail: belmonte@amazoncoop.com.br



# CONSORCIO BELO MONTE

CNPJ 04.917.265/0001 - 00  
Fundado em 01 de dezembro de 2001

Fls.: 467  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10

Fls.: ~~149~~  
Proc.: ~~1848/06~~  
Rubr.: ~~10~~

Of nº 132/07 - CBM

Altamira(PA), 29 de agosto de 2007.

A Sua Senhoria e Senhor  
Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA  
**BRASÍLIA - DF.**

Senhor Diretor

Como entidade legalmente constituída, que representa os poderes Executivo, Legislativo e Sociedade Civil Organizada dos Municípios da Transamazônica e Xingu, que serão impactados direta e indiretamente pelo Complexo Hidrelétrico de Belo Monte, vimos através do presente solicitar a atenção especial de Vossa Senhoria, no sentido de incluir nossa participação em todas as etapas de discussão das atividades do licenciamento ambiental do AHE do Rio Xingu, bem como seja disponibilizado para o Consórcio Belo Monte os volumes completos do EIA-RIMA da referida hidrelétrica.

Na certeza de contarmos com o atendimento da nossa solicitação, desde já agradecemos a atenção que nos for dispensada.

Cordialmente

  
ERALDO JORGE SEBASTIÃO PIMENTA  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis: 468  
Proc: 1848706  
Rubr: 10  
Fis: 150  
Proc: 1849106  
Rubr: ~~150~~

EMPREENDIMENTO: UHE BELO MONTE

ASSUNTO: Preparação das reuniões Públicas

DATA: 23 / 08 / 07

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE/E-MAIL	ASSINATURA
Paulo Fernando V.S. Rezende	ELETROBRÁS	(21) 2514-5789 patricia@eletrobras.com	
Elena Lúcia S. Abreu	IBAMA	(61) 3316-1317	
Ricardo Brand Cheneri	IBAMA	1596	
Patrícia F. Elias	e. labore	(61) 8164-1716	
CARLOS D. DE MOYA F. NETTO	CNEC	(11) 5696-8628	
JONE NOUDA JEZIER MULLER	CNEC	(11) 3709-5787	
Gilian Lima	IBAMA	(61) 3316-1595	
Kalida S. Neto	IBAMA	(61) 3316-1595	
Francisco C. Portela	IBAMA	(61) 3316-1314	
Adriano Roberto Queiroz	IBAMA	(61) 3316-1595	
Marcelo Belisário Campos	IBAMA	3316-1595	

Patrícia → patricia@elabore.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.: 469  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10  
Fis.: 151  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10

Ofício nº 89 /2007 - DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de fevereiro de 2007.

Ao Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DELFINO DE ALMEIDA**  
Procurador da República no Município de Altamira  
Av. Tancredo Neves, 3303 - Bairro Jardim Independente I  
68.372-060 - Altamira - PA  
Fax: (93) 3515 2526

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Procurador,

1. Em atenção ao ofício nº 077/PRM/ATM/GAB1, em relação ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, entre os Municípios de Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu, no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que o Termo de Referência, que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, não foi elaborado pela equipe técnica em função de decisão liminar ter impedido a realização de vistoria técnica ao local.

Atenciosamente,

**Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:  
09/ 02 /2007  
ÀS \_\_\_\_\_ H  
RESPONSÁVEL:  
OR  
FAX Nº:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

Fls.: 470  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 1570  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: ~~1848/06~~

Ofício nº 077/2007/PRM/ATM/GAB1

Altamira, 23 de janeiro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ FELIPE KUNZ JÚNIOR**  
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental do IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco “C” - 1º andar  
CEP: 70.818-900  
Tel : 61 -3316-1282  
Fax: 61- 3325-0564 Brasília - DF

PROTOCOLO DILIC/DIQUA  
IBAMA

Nº : 1386  
DATA: 25/02/07  
RECEBIDO:

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, participo que no exercício da proteção ao patrimônio público, **requisito** a Vossa Senhoria, com fulcro no art. 8º, II, da Lei Complementar n.º 75/93, que remeta a esta Procuradoria informações atinentes ao termo de referência para realização de estudos de impacto ambiental referente à Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Por oportuno, saliento que essas informações deverão ser prestadas no prazo de **CINCO DIAS** ( Art. 8º, II, c/c § 3º, da LC 75/ 1993). *À guisa de informação transcrevo o § 3º da LC 75/1993: “ A falta injustificada e o retardamento indevido do cumprimento das requisições do Ministério Público implicarão responsabilidade de quem lhe der causa.”*

Atenciosamente,

**MARCO ANTONIO DELEINO DE ALMEIDA**  
**Procurador da República**

# Lista de presenças

Reunião sobre Belorizonte  
dia 08/02/2007 às 15h

- 1) João Carlos Benevides  
PGU pgu.gab@agu.gov.br
- 2) ~~IZABEL~~ IZABEL VINÇON  
PGU/DEJAP izabel.amaral@agu.gov.br  
4009-4905
- 3) JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS  
PRU 1ª Região joaquim<sup>amara</sup>@agu.gov.br  
4009-3632
- 4) Eduardo Watanabe  
PRU-1ª Região eduardo.watanabe@agu.gov.br  
4009-3790
- 5) Pedro Dittrich  
pedro.dittrich@planalto.gov.br  
3411.1290
- 6) ANDRÉ DANTAS  
SGCT / GAB AGU ~~dantas~~ andre.amaral@agu.gov.br  
40094757
- 7) Gustavo Henrique  
Cáterson Diniz  
SGCT/GAB gustavo.diniz@agu.gov.br  
4009-4602
- 8) A. FREDERICO PEREIRA DA SILVA  
CONSULTOR JURÍDICO - MME frederico.silva@mme.gov.br
- 9) MAURO HENRIQUE MOURA SOUSA  
mauro.sousa@mme.gov.br
10. MARWA APARECIDA DE A.P. SEABRA FAGUNDES  
CONSULTORA JURÍDICA ELETROBRÁS aseabra@eletrobras.com
11. Kláudia Viana Regis  
Eletrobras kladiaviana@eletrobras.com
12. Antônio Geraldo  
DE/IBAMA antonio.geraldo@ibama.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.: 472  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: LP

Ofício nº 26/2007 - DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**PAULO FERNANDO VIEIRA SOUTO REZENDE**  
Coordenador de Estudos de Belo Monte  
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.  
Praia do Flamengo, 66 Bl A 14º andar - Flamengo  
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22210-903  
Fax: (21) 2514 5903 Fone: 2514 5789

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Coordenador,

1. Tendo em vista a decisão proferida no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.017736-8/PA, pela Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do voto da relatora Desembargadora Selene Maria de Almeida, a qual permite a continuidade dos estudos ambientais, solicito desta Empresa a apresentação de cronograma para dar continuidade à realização da vistoria técnica à região e reuniões públicas com a comunidade, visando reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/Rima.

Atenciosamente,

  
**Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

<b>FAX TRANSMITIDO EM:</b> 28 / 02 / 07
ÀS _____ H
<b>RESPONSÁVEL:</b> LP
<b>FAX Nº:</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.: 473  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 954  
Fis.: 1848/06  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: ~~954~~

Ofício nº 176 /2007 - DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de março de 2007.

Ao Senhor  
**IZANOEL DOS SANTOS SODRÉ**  
Coordenador Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
SEPS 702/902, Ed. Lex, 3º Andar  
70.340-904 - Brasília - DF  
Fax: 3313 36 41

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Coordenador,

1. Tendo em vista a decisão proferida no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2006.01.00.017736-8/PA, pela Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do voto da relatora Desembargadora Selene Maria de Almeida, a qual permite a continuidade dos estudos ambientais do AHE Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, entre os Municípios de Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu, no Estado do Pará, de interesse da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que o processo de licenciamento ambiental foi retomado.

2. As reuniões públicas com a comunidade e a vistoria técnica, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, EIA/Rima, foram pré-agendadas entre os dias 23 e 27 de abril de 2007, para as quais esta Fundação será oficialmente convidada quando da confirmação das datas e locais.

3. Assim, tendo a Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região deliberado pela elaboração de dois estudos, quais sejam EIA/Rima e Laudo Antropológico, convido esta Fundação a participar da confecção do Termo de Referência para elaboração do EIA/Rima.

Atenciosamente,

  
**Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
22/03/07
ÀS 15:04 H
RESPONSÁVEL:

FAX Nº:

Fis.: 477  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 40  
Fis.: 155  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: ~~1848/06~~

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.01.00.017736-8/PA  
Processo na Origem: 200639030007118

RELATOR(A) : DESEMBARGADORA FEDERAL SELENE MARIA DE ALMEIDA  
AGRAVANTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURADOR : MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA  
AGRAVADO : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE  
ADVOGADO : ANDREI BRAGA MENDES E OUTROS(AS)  
AGRAVADO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCURADOR : VILBERTO DA CUNHA PEIXOTO JUNIOR  
AGRAVADO : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS  
ADVOGADO : EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRAO E OUTROS(AS)  
AGRAVADO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
PROCURADOR : ANTONIO ROBERTO BASSO  
PROCURADOR : LUIZ FERNANDO VILLARES E SILVA  
AGRAVADO : UNIAO FEDERAL  
PROCURADOR : HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO

#### EMENTA

CONSTITUCIONAL. EXPLORAÇÃO DE RECURSOS ENERGÉTICOS EM ÁREA INDÍGENA. DECRETO LEGISLATIVO 788/2005 QUE AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DA UHE BELO MONTE NA VOLTA GRANDE DO RIO XINGU E DELEGA AO IBAMA A OITIVA DAS COMUNIDADES INDÍGENAS POTENCIALMENTE ATINGIDAS. ACRÉSCIMO FEITO NO TEXTO PELO SENADO SEM REEXAME PELA CÂMARA. ART. 65 PARÁGRAFO ÚNICO DA CF. VÍCIO FORMAL QUE NÃO CAUSOU PREJUÍZO. ALEGAÇÃO DA NECESSIDADE DE LEI COMPLEMENTAR PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS ENERGÉTICOS EM ÁREA INDÍGENA. § 6º. DO ART. 231 DA CF/88. DELEGAÇÃO DE ATO DA COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DO CONGRESSO NACIONAL AO PODER EXECUTIVO (IBAMA) PARA A OITIVA DAS COMUNIDADES INDÍGENAS. MOMENTO DA CONSULTA AOS ÍNDIOS, § 3º DO ART. 231 DA CF/88.

1. O Congresso Nacional, mediante o Decreto-Legislativo 788/2005, autorizou a construção do complexo hidroelétrico de Belo Monte na Volta Grande do rio Xingu, no Estado do Pará.
2. A UHE Belo Monte é considerada estratégica para o setor elétrico porque faria a integração das diferentes regiões hidrológicas por meio da interligação com o sistema elétrico. A UHE visa o abastecimento do Nordeste e Sudeste.
3. A área de influência direta da UHE abrange os municípios de Vitória do Xingu, Altamira, Senador José Porfírio e Anapu, com a inundação dos igarapés Altamira e Ambé que cortam a cidade de Altamira, inundação de parte da área rural do Município de Vitória do Xingu, redução da água e jusante do barramento do rio na Volta Grande do Xingu e interrupção do transporte fluvial de Altamira para comunidades ribeirinhas a jusante, até o rio Bacajá.



4. O rio Xingu é utilizado como via fluvial para o transporte de passageiros e da produção extrativista regional. É o único acesso existente para a comunidade à jusante de Altamira até o rio Bacajá, incluindo comunidades garimpeiras e indígenas. Com a construção da barragem a 30Km à jusante de Altamira, o transporte ficará interrompido.
5. Os impactos imediatos incidirão sobre povos indígenas que possuem língua e culturas diferentes. O impacto da construção da UHE Belo Monte não será apenas ambiental, mas sistêmico por reassentamento, alagamento de aldeias e roças. A área da UHE será submetida a pressões migratórias, grilagem, ocupações clandestinas, garimpagem, extração de madeira.
6. A consulta se faz diretamente à comunidade envolvida com o projeto da construção. É do Congresso Nacional a competência exclusiva para fazer a consulta, pois só ele tem o poder de autorizar a obra. O § 3º do artigo 231 da CF/88 condiciona a autorização à oitiva.
7. As alterações ecológicas, demográficas e econômicas conhecidas decorrentes da exploração de recursos naturais da terra indígena impõem o dever de ouvir as comunidades afetadas nos termos do § 3º do art. 231 da CF/88.
8. Sendo a oitiva das comunidades indígenas afetadas um antecedente condicionante à autorização, é inválida a autorização para a construção da UHE Belo Monte outorgada no Decreto Legislativo 788/2005 do Congresso Nacional.
9. O impacto do empreendimento deve ser analisado em laudo antropológico e estudo de impacto ambiental prévios à autorização prevista no § 3º, do artigo 231 da CF/88.
10. Antes de autorizar a UHE de Belo Monte o Congresso necessita de dados essenciais para saber a extensão dos danos ambientais e sociais que ocorrerão e as soluções para poder atenuar os problemas que uma hidrelétrica no meio de um grande rio trará.
11. **A audiência pública prevista no artigo 3º da Resolução CONAMA não se confunde com a consulta feita pelo Congresso Nacional nos termos da Constituição.**
12. A FUNAI, os índios, ribeirinhos, comunidades urbanas, ambientalistas, religiosos etc, todos podem ser ouvidos em audiência pública inserida no procedimento de licenciamento ambiental. Tal audiência realizada pelo IBAMA para colher subsídios tem natureza técnica. A consulta realizada pelo Congresso às comunidades indígenas afetadas por obras em suas terras tem por objetivo subsidiar a decisão política.
13. **Concluído o estudo de impacto ambiental e o laudo antropológico, o Congresso consultará os índios.**
14. Agravo parcialmente provido.

### ACÓRDÃO

Decide a Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª. Região, por unanimidade, dar parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Exa. Sra. Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida.

Brasília, 13 de dezembro de 2006.

**SELENE MARIA DE ALMEIDA**  
Desembargadora Federal – Relatora



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Secretaria de Qualidade Ambiental

### Apresentação da revisão do inventário hidrelétrico da bacia do rio Xingu.

Local: MMA

Data: 02 de abril de 2007

NOME	ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
MOEMA DE SA	SQA / MMA	4009 11 64	moema.sao@mma.gov.br
Raquel Soledade Leveina	SQA / MMA	4009 1007	requel.soledade.cmh@mh.gov.br
maria euclides Rêgo	SQA / MMA	4009 3365	maria.rigo@mma.gov.br
Diana Lúcia R. Carvalho	SQA / MMA	4009-1490/1432	diana.carvalho@mma.gov.br
JOÃO PAULO VIANA	SBF / MMA	4009 9556	JOAO-PAULOVIANA@MMA.GOV.BR
LUÍS A. BRAZZI	Arquidius tetraplan	(11) 3167 5551	Luis@tetraplan.com.br
Silviani Froehlich	Eletronorte	61 3429 6152	silviani@eln.gov.br
Rubens Ghilardi Jr.	Eletronorte	(61) 3429-6150	GHILARDI@eln.gov.br
Daniella F. Soares	Estuários / DEA	(21) 2514-5674	daniella.soares@eletronorte.gov.br

Fls.: 12/100  
Proc.: 1876/06  
Libr.: 10



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
Secretaria de Qualidade Ambiental

### Apresentação da revisão do inventário hidrelétrico da bacia do rio Xingu.

Local: MMA

Data: 02 de abril de 2007

NOME	ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
FABRÍCIO A. BARRETO	SECEX/MMA	40091504	fabricio.barreto@mma.gov.br
FANI BARATZ	ELETROBRAS/ Depto. Meio Ambiente	(21) 2514-5693	fbaratz@eletrobras.com
ELVIRA ME XAVIER VIEIRA	SQA/MMA	(61) 40091316	ELVIRA.VIEIRA@mna.gov.br
Marlus Bruno Malaguides	SQA/MMA		
CARLOS D. DE MOYA F. NETTO	CNEC	(11) 5696.8628	CARLOS.MOYA@CNEC.COM.BR
PAULO FERNANDO U. S. REZENDE	ELETROBRAS	(21) 2514-5789	PAULOF@ELETROBRAS.COM
JANES CARIBÉ NUNES MARQUES	SQA/MMA	(61) 40091316	janes.marques@mna.gov.br
FERNANDA VIANA DE ARVALHO SBF/MMA	SQA/MMA	40091794	FERNANDA.CARVALHO@MMA.GOV.BR

Fls.: 473  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10

File: 1848  
Proc: 1848/06  
Rubr: 10  
C:\Documents and Settings\72269612134\Desktop\Arquivos de progresso\modelo lista presencas\mna.xlsx

**URGENTE**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – IBAMA  
SAIN Av. L4 Norte Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - CEP 70800-200 - Brasília-DF

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 5.565  
DATA: 03/05/07  
RECEBIDO:

Fls.: 478  
Proc.: 18480  
Rubr.: 101  
~~159  
18480  
Rubr.:~~

Memorando nº 1229 /2007 - COJUD/PROGE

Brasília, 03 de maio de 2007.

Ao  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Assunto: Subsídio para Defesa do IBAMA-UHE BELO MONTE

Encaminho-lhe cópia da inicial, bem como de despacho referentes à Ação Civil Pública nº 2007.39.03.000283-9, na qual o Ministério Público objetiva obstar a realização dos estudos do empreendimento, até que o IBAMA edite o Termo de Referência.

Considerando que o MPF considera o Termo de Referência como condicionante e pressuposto para o início da realização dos estudos, requer que a DILIC se posicione acerca do entendimento da área técnica quanto ao momento da sua realização, bem como acerca de todos a fundamentação trazida na petição inicial.

Considerando, ainda, o despacho que determina que o IBAMA se manifeste em 72 (setenta e duas horas), rogo que seja relatada a situação atual, expondo as medidas efetivadas para a realização do Termo de Referência ou justificativas acerca da sua não realização e a indicação da previsão para conclusão, conforme consignado.

Por fim, tendo em vista que, nesta data, foi realizada reunião na AGU, da qual surgiram questionamentos técnicos, repasso-lhes para que sejam respondidos e, tendo em vista que não estão contemplados expressamente na petição inicial da ação, em documento apartado. Assim:

*[Assinatura]*

Fls.: 479  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 1848/06  
Fls.: ~~1848/06~~  
Proc.: ~~1848/06~~  
Rubr.: ~~1848/06~~

- a) Já existe algum precedente no IBAMA, em outros empreendimentos, nos quais se dispensou o Termo de Referência como condição para início da realização dos estudos?
- b) Se o entendimento técnico for pela imprescindibilidade do Termo de Referência, os estudos realizados pelo empreendedor anteriores à sua elaboração podem ser aproveitados ou necessariamente terão que ser refeitos?

Tendo em vista a urgência e a repercussão da matéria em discussão, em face das próprias diretrizes do Governo, solicito-lhe manifestação no menor tempo possível.

Atenciosamente,

  
**Cristiane Souza Braz Costa**  
**Coordenadora do Contencioso Judicial Substituta**  
**PROGE/COJUD**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA  
 VARA ÚNICA



181  
 1848/06

Processo nº: 2007.39.03.000283-9 Classe: 7100 Objeto: 01.02.03.00  
 Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Requerida: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A. - ELETROBRÁS  
 Referência: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. - PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA  
 Juiz Federal Substituto: ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

**DESPACHO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ajuizou Ação Civil Pública Ambiental, com pedido de concessão de liminar, em face da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A. - ELETROBRÁS, cujo objeto concerne em obrigação de não fazer a fim de obstar a efetivação dos estudos do empreendimento denominado "Usina Hidrelétrica de Belo Monte", a ser implementado no Rio Xingu, até a efetiva intervenção do Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, mediante a apresentação de Termo de Referência.

2. A inicial (fls. 03/26) pode ser sintetizada da seguinte forma:

2.1 Com a finalidade de instruir o procedimento administrativo nº 1.23.003.000066/2006-13, teria remetido ofício à Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental do IBAMA - DLIC, requisitando informações sobre o Termo de Referência para a realização dos estudos de Impacto Ambiental da UHE de Belo Monte.

2.2 O DLIC teria informado que: "em relação ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte, proposto para ser implementado no rio Xingu, entre os Municípios de Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu, no Estado do Pará, de interesse das Centrais Elétricas Brasileiras S/A, informo que o Termo de Referência, que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, não foi elaborado pela equipe técnica em função de decisão liminar ter impedido a realização de vistoria técnica ao local" (fls. 05/06).

2.3 A intimação da sentença de improcedência integral da Ação Civil Pública nº 2006.39.03.000711-8 teria se efetivado apenas em 29.03.2007, pelo que não se crível, no interregno temporal aproximado de dez dias, ter sido elaborado o competente Termo de Referência.

2.4 A ELETROBRÁS e as empresas CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A, CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A e CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A, teriam celebrado Acordo de Colaboração Técnica para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental da UHE Belo Monte.

Fls.: 481

Proc.: 184806

Rub.: 10



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA  
VARA ÚNICA

162  
184806  
Rubr.: ~~184806~~

- 2.5 O Termo de Referência, ainda inexistente, deveria ser elaborado pelo IBAMA e pela Agência de Energia Elétrica - ANEEL.
- 2.6 Como a ELETROBRÁS estaria realizando estudos para a implementação da UHE de Belo Monte sem a intervenção do IBAMA, haveria afronta ao disposto no Decreto Legislativo nº 788/2005.
- 2.7 A construção da referida hidrelétrica viria a atingir várias comunidades indígenas, dentre as quais se destacam JURUNA e PAQUIÇAMBA.
- 2.8 Estaria marcada para o dia de hoje, 17/04/2007, às 15:00 horas, na cidade de Altamira/PA, "reunião para explicitação das ações que serão empreendidas pela ELETROBRÁS nos próximos meses" (fls. 22). Tal reunião, considerando a ausência do Termo de Referência afeto ao projeto em questão, poderia desinformar a sociedade.
- 3. Foi pleiteado, em sede de cognição sumária, o deferimento antecipado do provimento jurisdicional através de determinação judicial, sob pena de *astreintes* diária de R\$ 100.000,00<sup>1</sup>, para que: a) a ELETROBRÁS paralise imediatamente os Estudos de Viabilidade da UHE de Belo Monte por ela direta ou indiretamente desenvolvidos, até a edição do competente Termo de Referência pelo IBAMA; b) seja sustada a entrega de qualquer parcela do Estudo de Impacto Ambiental à ANEEL, até a edição do competente Termo de Referência pelo IBAMA; e c) seja sustada qualquer exposição dos Estudos de Impacto Ambiental à população dos Municípios afetados pelo empreendimento, especificamente por meio de audiências públicas, até a edição do competente Termo de Referência pelo IBAMA.
- 4. Em sede de cognição exauriente, pleiteou a confirmação ou a concessão dos pedidos liminares em sentença de mérito.
- 5. Requereu a citação da ELETROBRÁS para, querendo, contestar a demanda no prazo legal, sob pena de revelia; a dispensa do pagamento de custas e a intimação da União quanto ao trâmite do processo em epígrafe.
- 6. O MPF juntou aos autos os documentos de fls. 27/55, protestou provar suas alegações por todos os meios admitidos pelo direito e estabeleceu como valor da causa o *quantum* de R\$ 1.000.000,00.
- 7. É o relatório do essencial. Despacho.
- 8. Considerando que vislumbro a necessidade de oitiva da parte ré antes da análise de concessão da liminar, intime-se a ELETROBRÁS a se manifestar acerca dos termos da inicial no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas.
- 9. Requisito a ELETROBRÁS que, em igual prazo improrrogável, encaminhe a este Juízo todas as informações sobre os estudos de viabilidade técnica, econômica e

<sup>1</sup> Esclareceu-se que eventual produto da aplicação das multas diárias por descumprimento da liminar seria revertido ao fundo de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347/85.

Fls.: 482  
Proc.: 1848/06  
Rubr.:  
Fls.: 163  
Proc.: 1848/06  
Rubr.:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA  
VARA ÚNICA

socioambiental do Aproveitamento Hidroelétrico (AHE) Belo Monte e, em particular sobre as atividades que serão realizadas na região nos próximos meses, inclusive ata da reunião de 17.04.07.

- 10. Requisito a ELETROBRÁS, em igual prazo improrrogável, cópia de contrato/convênio firmado com o escritório Elabore – Assessoria Estratégica em Meio Ambiente ou com qualquer outro órgão público ou privado para acompanhar os estudos mencionados.
- 11. Intime-se o IBAMA para que, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, encaminhe a este Juízo Termo de Referência concernente a AHE Belo Monte ou, em caso de inexistência, relacione as medidas efetivadas para a realização do referido termo e previsão da conclusão do termo de referência.
- 12. Estabeleço multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser imputada pessoalmente aos servidores descumpridores da referidas requisições e separadamente ao órgão, além de imputação de responsabilidade criminal.
- 13. Após prazo supra, com ou sem informações, façam-se conclusos para decisão acerca do pedido de concessão de liminar.
- 14. Vistas ao Ministério Público Federal.
- 15. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cite-se.

Altamira (PA) 18 de abril de 2007.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
Juiz Federal Substituto-Responsável pela Subseção Judiciária de Altamira/PA

DATA  
18 de abril de 2007  
Luz Corrêa Melo Filho  
Diretor de Secretaria





Fls.: 183  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 49  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 Fls. 25

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Procuradoria da República no Município de Altamira/PA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA  
 DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALTAMIRA - ESTADO DO  
 PARÁ.

*[Assinatura manuscrita]*



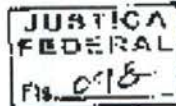
2007.39.03.00283-9

15139 16/04/2007 08:20:22 JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO X ALTAMIRA

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelos Procuradores da República ao final assinados, vem, no exercício de suas funções constitucionais e legais – art. 129, III e V, da Lei Maior. c/c art. 5º, II, b e d e 6º, VII, a e b, da Lei Complementar n.º 75/93 e, ainda, os dispositivos da Lei n.º 7 347/85 - propor a presente

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL, com  
 pedido de liminar, em face de**

**1. ELETROBRÁS – CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS  
 S.A.,** Sociedade Anônima de economia mista, com sede em Brasília – DF e  
 escritório central na Praia do Flamengo, 66A, 14º andar – Rio de Janeiro – RJ.



Fis.: 484  
Proc.: 18486  
Rubr.: 101

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.001.180/0002-07

~~Fis.: 165  
Proc.: 18486  
Rubr.: 101~~

## 1. SUMÁRIO

A presente Ação tem por objeto obrigação de não fazer, para obstar a efetivação de estudos do empreendimento denominado Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu até a efetiva intervenção da autarquia federal mediante edição do Termo de Referência.

## 2. HISTÓRICO

No ano de 2001, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** ajuizou Ação Civil Pública com pedido de liminar contra a **ELETRONORTE e FADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa** com o objeto de paralisar os estudos para a construção da Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu. A liminar foi concedida e mantida em todas as instâncias, inclusive perante o Supremo Tribunal Federal. A ação foi sentenciada procedente e se encontra hoje em grau de apelação perante o TRF-1ª Região.

Entre as causas de pedir estava a necessidade de autorização do Congresso Nacional para que os dispendiosos estudos fossem realizados, após consulta às comunidades afetadas, nos termos do art. 231, § 3º, da CF bem como a **necessidade de intervenção da autarquia ambiental com o**



F. 166  
Proc. 1849/06  
V. 056

Fis. 485  
Proc. 1848/06  
JUSTIÇA FEDERAL  
Fis. 056

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

**pedido de anulação do termo de referência autorizado originariamente pela SEXTAM - SECRETARIA DE EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ.**

No ano de 2006, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** ajuizou Ação Civil Pública com pedido de liminar contra a **ELETRONORTE** e **IBAMA** com o objeto de paralisar os estudos para a construção da Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu em face da ausência de ortiva das populações indígenas afetadas pelo empreendimento. A ação foi sentenciada improcedente e encontra-se em grau de apelação perante o Tribunal Regional Federal.

### **3. DOS FATOS**

Com a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo nº 1.23.003.000066/2006-13, foi remetido ofício à Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental do IBAMA – DLIC requisitando informações sobre o Termo de Referência para realização dos Estudos de Impacto Ambiental da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. O ofício foi remetido em 23 de janeiro de 2007 e respondido em 08 de fevereiro de 2007 (doc.01).

A informação do Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA, em 08 de fevereiro de 2007, assevera que *"(...) em relação ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, entre os municípios de Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu, no Estado do Pará, de interesse das Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que o Termo de Referência, que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, não foi elaborado pela*



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República no Município de Altamira/PA

Fis. ~~107~~  
Proc. ~~1849/06~~

Fis. 486  
Proc. 1849/06  
Rubr. 101  
JUSTIÇA FEDERAL  
Fis. 068

*equipe técnica em função de decisão liminar ter impedido a realização de vistoria técnica ao local."*

Ora, a intimação da sentença proferida na Ação Civil nº 2006.39.03.000711-8 foi remetida ao IBAMA mediante carta precatória em 29/03/2007. **NÃO É CRÍVEL QUE NO ESPAÇO DE TEMPO DE CERCA DE DEZ DIAS TENHAM SIDO EFETIVADAS AS INSPEÇÕES NO LOCAL, REALIZADAS REUNIÕES COM AS COMUNIDADES AFETADAS E CONCLUÍDO O TERMO DE REFERÊNCIA DE UMA OBRA DE TAL MAGNITUDE.**

Em 26 de julho de 2005 foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica entre a **ELETROBRÁS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CÔRREA S.A., CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A E CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.** O acordo em questão tem como objeto a "*a elaboração de um Novo Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA; (b) revisão do Inventário de Potencial Hidroenergético da Bacia do Rio Xingu; (c) estudo de natureza antropológica; (d) Avaliação Ambiental Integrada da Bacia ; e (e) respectivo Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável.*" (doc.02).

No dia 27 de janeiro de 2007 foi entregue ao Gerente do IBAMA em Altamira documento anexo (doc.03). O documento em questão foi requisitado por este signatário. O documento de lavra da empresa e.labore (contratada para realização dos estudos de interação social do empreendimento) discorre longamente sobre a ausência do Termo de Referência :



Fls. 168  
Proc. 184910  
Rubr.

Fls. 487  
Proc. 1848106  
Rubr. 101  
JUSTIÇA  
FEDERAL  
Fls. 072

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

*"Avaliamos que temos que tomar como premissa um fato concreto: ainda não existe Termo de Referência para execução dos EIA-RIMA do AHE BM. As injunções neste sentido, junto ao IBAMA, não têm surtido efeito*

*(...)*

*Sendo assim, recomendamos as seguintes ações:*

- *Mudar, devido às circunstâncias emergenciais, o escopo do nosso discurso estratégico, se provocados pela mídia e/ou sociedade, para explicar a realização dos atuais estudos, antes da consolidação do Termo de Referência.*

• *(...)*

- **EM CARÁTER INSTITUCIONAL, SUGERIR À SUPERINTENDÊNCIA /DIRETORIA DO IBAMA, EM BRASÍLIA, AUTORIZAR QUE O ESCRITÓRIO DE ALTAMIRA TOME AS SEGUINTE INICIATIVAS:**

1. **EXPEDIR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO/GENÉRICO, A SER APRESENTADO AOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO, EM QUE OS ESTUDOS COMPLEMENTARES DE INVENTÁRIO, ORA EM EXECUÇÃO, POSSAM SERVIR COMO COMPLEMENTAÇÃO;**
2. **EXPEDIR DOCUMENTO OFICIAL, SOLICITANDO QUE OS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO COMPLEMENTEM O TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO/GENÉRICO, ALEGANDO DEFICIÊNCIA INFRA-ESTRUTURAL E PODENDO APROVEITAR OS ESTUDOS DE INVENTÁRIO EM CONSECUÇÃO;**

**DESNECESSÁRIO A MENÇÃO À GRAVIDADE DAS AFIRMAÇÕES POSTAS. O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE UM EMPREENDIMENTO QUE IRÁ AFETAR DIVERSAS COMUNIDADES**



Fls. 169  
Proc. 849/06  
Rubr.

Fls. 488  
Proc. 18.98/06  
Rubr. 10  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Fls. 038

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

**INDÍGENAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS E CUSTARÁ BILHÕES DE REAIS É TRATADO COMO MERA FORMALIDADE A SER CUMPRIDA PARA A DESEJADA IMPLANTAÇÃO. SE EXISTE ALGUMA DEFICIÊNCIA BASTA LUDIBRIAR A POPULAÇÃO E COMUNIDADES AFETADAS OU, EM UMA TERMINOLOGIA MAIS ADEQUADA, "(...) MUDAR, DEVIDO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS EMERGENCIAIS, O ESCOPO DO NOSSO DISCURSO ESTRATÉGICO".**

Igualmente desnecessário é a menção de que esta não é uma afirmativa isolada mas, um consenso no setor elétrico. Em audiência pública sobre o mercado energético realizada na Câmara dos Deputados no dia 12/04/2007. O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL), JERSON KELMAN, DEFENDEU O FIM DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA PROJETOS DO SETOR ENERGÉTICO RECONHECIDOS COMO DE INTERESSE NACIONAL. O OBJETIVO, SEGUNDO ELE, É DAR AGILIDADE À APROVAÇÃO DOS PROJETOS, QUE DEPENDERIAM DA ANÁLISE DE UMA COMISSÃO PÚBLICA DE ALTO NÍVEL.

**4. DO DIREITO**

**4.1. DA COMPETÊNCIA DO IBAMA PARA LICENCIAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UHE BELO MONTE**

O Projeto UHE BELO MONTE é obra causadora de significativa degradação do meio ambiente. Isso é inegável. Portanto, para que seja legítima sua execução é necessário o Estudo Prévio de Impacto Ambiental, bem como o seu Relatório (EIA/RIMA), como determinado pela Lei Maior, a saber:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

Fls.: 170  
 Proc.: 1849/06  
 Rubr.: \_\_\_\_\_

Fls.: 489  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 20  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 Fls. 096

*Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, devendo o poder público e a coletividade defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

§ 1º. Para assegurar a efetividade desse direito **incumbe ao Poder Público**

.....  
 IV- exigir, na forma da lei, **para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo de impacto ambiental**, a que se dará publicidade" (d.n.).

A competência para o licenciamento ambiental é exercida por todos os entes da federação, através dos órgãos integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente, previsto no art. 6º da Lei 6.938/81:

*"Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal dos Territórios e dos Municípios, bem como as Fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente- SISNAMA. "*

Essa *competência comum* não significa superposição ou conflito de atuações de entes federativos. Ao revés, pressupõe o exercício harmônico das competências. Na tentativa de efetivar a utilização do sistema de licenciamento ambiental, o CONAMA – CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE editou a Resolução 237/97, que estabelece critérios para a repartição das competências:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República no Município de Altamira/PA

Fis.: 490  
Proc.: 1848/00  
Rubr.: 401  
JUSTIÇA FEDERAL  
Fls. 108

*\*Art. 4º. Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, órgão executor do SISNAMA, o licenciamento ambiental, a que se refere o art. 10 da Lei n.º 8.938/81, de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional a saber:*  
*localizadas ou desenvolvidas conjuntamente no Brasil e em país limítrofe; no mar territorial; na plataforma continental; na zona econômica exclusiva; em terras indígenas ou em unidades de conservação do domínio da União;*  
*localizadas ou desenvolvidas em dois ou mais estados;*  
*III- cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais do país ou de um ou mais Estados; ....*

Essa disposição normativa vem sendo alvo de críticas por não ser exaustiva. Com efeito, não são apenas os casos nela elencados que devem ser licenciados pelo IBAMA. Outras hipóteses, inclusive por determinação constitucional, prevêem a competência licenciatória federal, como doutrina o Mestre ANTÔNIO HERMAN V. BEIJAMIM<sup>1</sup>:

*\*Nesse ponto, a Res. CONAMA 237/97 é, no mínimo, incompleta, pois, na repartição das competências licenciatórias ambientais que fez, diz muito menos do que exige a Constituição Federal. Além das hipóteses de licenciamento federal expressamente listadas no ato regulamentar do Conama, cabe ao IBAMA, evidentemente, licenciar projetos em que a União seja especialmente interessada, o que ocorre quando:*

*n) assim determina o ordenamento, expressando uma valoração direta de interesse federal;*

<sup>1</sup> Revista de Direito Ambiental, 14. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989, p.59.





Fls.: 491  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 172  
 Proc.: 1849/06  
 Rubr.: JUSTIÇA FEDERAL  
 Fls. 116

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

- b) é do seu domínio o bem imediato potencialmente afetado ou ainda,
- c) por estar a União obrigada a fiscalizar o bem ambiental potencialmente afetável" (d.n.).

No mesmo sentido é o posicionamento de CELSO ANTÔNIO PACHECO FORILLO<sup>2</sup>:

"Vale frisar que essa competência material deverá ser verificada ainda que o ente federado não tenha exercido a sua atribuição legislativa. Ademais, deverá ser verificado se o bem a ser tutelado é de gerência da União (art. 20 III) ou do Estado (art. 26, I), para que se possa determinar qual o ente responsável pela aplicação das sanções aplicáveis ao caso" (d.n.).

A definição sobre os bens da União é realizada pela Constituição da República:

"Art. 20. São bens da União.

... ..  
 III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos do seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

... ..  
 VIII – os potenciais de energia hidráulica."

... ..  
 Art. 176. As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem

<sup>2</sup> Curso de Direito Ambiental Presencial, São Paulo, Barreira, 2002, p. 102.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República no Município de Altamira/PA

Fis: 492  
Proc: 18486  
Rubr: 40  
A73  
Proc: 18/4/06  
Rubr:  
JUSTIÇA FEDERAL  
Fis: 125

à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra" (d.n.).

Fazendo-se essas lições para o caso em tela, nota-se que a ELETROBRÁS elegeu o RIO XINGU para barrá-lo e represá-lo com o fim de construir a UHE BELO MONTE. O RIO XINGU nasce na Região leste do Estado do Mato Grosso, mais precisamente a oeste da imponente Serra do Roncador e ao norte da Serra Azul, onde se encontram os Rios Kaluene e Sete de Setembro, seus formadores. Após percorrer aproximadamente 2.100 Km, fertilizando várias Terras Indígenas e de brancos, **deságua no RIO AMAZONAS**, através de uma foz de 5 Km de largura ao sul da Ilha de Gurupá, no Estado do Pará, como se nota na simples visão do mapa supra:

Diante de todo o exposto, impossível concluir de outro modo. O bem afetado pela construção da UHE BELO MONTE é da União. Portanto, o licenciamento ambiental somente poderá ser realizado pelo IBAMA. *In casu*, trata-se de competência originária do IBAMA, tendo em vista ser o Rio Xingu bem da União, haver potencial de energia hidráulica.

#### 4.2. DA AUSÊNCIA DE TERMO DE REFERÊNCIA.

O Termo de Referência – ou Termo de Orientação e Referência – é o instrumento orientador para a elaboração de qualquer tipo de estudo ambiental (EIA/RIMA, PCA, RCA, Plano de Monitoramento, Etc.)<sup>2</sup>. Ele atua na fase que antecede à modificação do meio ambiente ao

<sup>2</sup> Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Avaliação de Impacto Ambiental. Agentes Sociais, procedimentos e ferramentas. Brasília, 1995.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República no Município de Altamira/PA

Fis.: 403  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10  
Fis.: 174  
Proc.: 1849/06  
Rubr.:  
JUSTIÇA  
FEDERAL  
Fis.: 136

estabelecer o conteúdo que deve ter um estudo ambiental de conformidade com a grandeza do empreendimento (Resolução CONAMA n.º 001/86).

O Termo de Referência é documento essencial para a orientação da equipe técnica e dos estudos ambientais e, na forma preconizada nas Resoluções 01/86 e 237/97, deve proceder toda e qualquer atividade no âmbito do licenciamento, pois se constitui de sua primeira etapa, sendo certo que, pode sim, ser minutado pelo empreendedor, **MAS DEVE NECESSARIAMENTE SE SUBMETER AO CRIVO DO ÓRGÃO AMBIENTAL, SOB PENA DE SE PASSAR VERDADEIRO CHEQUE EM BRANCO AO POLUIDOR.**

Assevera o Professor Paulo Alfonso, que: **"O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL É UM PROCEDIMENTO PÚBLICO. DESSA FORMA NÃO É POSSÍVEL ENTENDER-SE COMO TAL UM ESTUDO PRIVADO EFETUADO POR UM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR SOB ENCOMENDA DO PROPONENTE, UMA VEZ QUE É IMPRESCINDÍVEL A INTERVENÇÃO INICIAL DO ÓRGÃO PÚBLICO AMBIENTAL DESDE O INÍCIO DO PROCEDIMENTO..."**

É nesta oportunidade que são discutidas as peculiaridades do empreendimento, com a definição de outras atividades, além daquelas expressamente previstas nos artigos 5º e 6º, da Resolução Conama 01/86, necessárias para o conhecimento dos impactos decorrentes de determinada

\* Paulo Alfonso Leme Machado, Direito Ambiental Brasileiro, 7.ed. São Paulo: Malheiros, 1999 p.16



Fls.: 494  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10  
JUSTIÇA FEDERAL  
Fls.: 148

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

intervenção humana sobre o meio ambiente. Neste sentido é igualmente o  
estatuído na Resolução Conama nº 237/1997:

**ART. 10 - O PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
OBEDECERÁ ÀS SEGUINTE ETAPAS:**

**I - DEFINIÇÃO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, COM  
A PARTICIPAÇÃO DO EMPREENDEDOR, DOS DOCUMENTOS,  
PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS, NECESSÁRIOS AO  
INÍCIO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO  
CORRESPONDENTE À LICENÇA A SER REQUERIDA;**

**II - REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PELO  
EMPREENDEDOR, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS,  
PROJETOS E ESTUDOS AMBIENTAIS PERTINENTES, DANDO-  
SE A DEVIDA PUBLICIDADE;**

Nesta fase, além de ser estabelecido um roteiro com a  
definição dos recortes temáticos a serem contemplados nos estudos e  
avaliações de impactos, deve ser definido o perfil da equipe técnica  
responsável pela elaboração do EIA/RIMA, nela contempladas todas as  
especialidades necessárias ao atendimento das peculiaridades do caso.

**NA DISCUSSÃO DO ESCOPO BÁSICO DOS ESTUDOS,  
NECESSÁRIA A PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS, COMO A FUNAI,  
IPHAN ETC, VISANDO ATENDER ÀS ESPECIFICIDADES DOS DIVERSOS  
INTERESSES EM JOGO. CONCLUÍDO O TERMO DE REFERÊNCIA, ESSE  
ROTEIRO SERVIRÁ NÃO APENAS DE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE  
TÉCNICA, MAS TAMBÉM PARA O ÓRGÃO AMBIENTAL, OS OUTROS  
ÓRGÃOS ENVOLVIDOS E A SOCIEDADE, NÃO PODENDO O EIA/RIMA  
DELE DESVIAR-SE.**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República no Município de Altamira/PA

Fls. 170  
Proc. 1848/06  
Rubr. 40

JUSTIÇA FEDERAL  
Fls. 136

495  
Proc. 1848/06  
Rubr. 40

NO CASO EM TELA, A PRÓPRIA ELETROBRÁS PREVÊ A NECESSIDADE DE SUA EFETIVAÇÃO CONFORME DISPOSIÇÃO EXPRESSA CONTIDA NO ITEM 1.1 DO ACORDO CELEBRADO COM OS PARCEIROS PRIVADOS: " OS ESTUDOS SERÃO DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM O TR- TERMO DE REFERÊNCIA, A SER EMITIDO PELO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, AS NORMAS E REQUISITOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E AS DIRETRIZES DO MME - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA".

**4.3.DO DESCUMPRIMENTO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 788/2005**

Abstraindo-se dos inúmeros vícios contidos na indigitada norma que ensejaram a propositura da competente medida judicial, é forçoso considerar que a mesma se encontra vigente e SENDO DESRESPEITADA, UMA VEZ QUE PREVÊ QUE OS ESTUDOS DEVERÃO SER ELABORADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À MATÉRIA. MANIFESTA A AFRONTA DA ELETROBRÁS AO EFETIVAR ESTUDOS SEM QUE HOUVESSE A INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL LEGALMENTE E CONTRATUALMENTE PREVISTA.

Av. Tancredo Neves, nº 3303 - Bairro Jardim Independente I - CEP 68372-060 Altamira/PA  
www.pjpa.mpf.gov.br Te/Fax: 0XX93 3515-2526  
13- 24



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República no Município de Altamira/PA

JUSTIÇA FEDERAL  
Fls. 166

**4.3.DO DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 395/1998 DA ANEEL**

As normas de normas do próprio setor elétrico estão sendo descumpridas. A



Fls.: 177  
Proc.: 189/06  
Rubr.: \_\_\_\_\_

Fls.: 496  
Proc.: 1898/06  
Rubr.: 10  
JUSTIÇA FEDERAL  
Fls.: 166

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

**4.3. DO DESCUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 395/1998 DA ANEEL**

Até mesmo as normas do próprio setor elétrico estão sendo descumpridas. A resolução em comento prevê em seu art. 12 as seguintes condicionantes para aprovação dos estudos de viabilidade do empreendimento:

*Art. 12. Os estudos de viabilidade e projetos básicos serão objeto de avaliação quanto aos seguintes aspectos:*

*I - desenvolvimento dos estudos ou projetos fundamentados em estudos básicos consistentes e adequados à etapa e ao porte do empreendimento;*

*II - atendimento à boa técnica em nível de projetos e soluções para o empreendimento, especialmente quanto às condições de atualidade, eficiência e segurança;*

*e apresentação de custos com precisão adequada às diversas etapas de desenvolvimento dos estudos, de modo a garantir uma correta definição do dimensionamento ótimo, de acordo com as normas técnicas e procedimentos instituídos pela ANEEL;*

*III - articulação com os órgãos ambientais e de gestão de recursos hídricos, nos níveis Federal e Estadual, bem como junto a outras instituições com interesse direto no empreendimento, quando for o caso, visando a definição do aproveitamento ótimo e*

*preservando o uso múltiplo das águas;*

*IV - obtenção do licenciamento ambiental pertinente.*

Conforme igualmente expresso nos Considerandos do Acordo celebrado pela Eletrobrás "a viabilização do AIE Belo Monte, com potência instalada de 11.1182 MW, exige a conclusão de seus estudos de Viabilidade Técnico,



Fls.: 178  
Proc.: 1849/06  
Rubr.:  
~~Fls.: 178  
Proc.: 1849/06  
Rubr.:~~

Fls.: 497  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 107  
JUSTIÇA FEDERAL  
Fls.: 178

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

*Econômico e Ambiental, que compõem o registro ativo processo nº 27100 00057/88-70, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL(...)*

**MANIFESTO O DESCUMPRIMENTO SENDO CRÍVEL QUE OS ESTUDOS ATÉ O MOMENTO ELABORADOS SÃO INSERVÍVEIS, UMA VEZ QUE EFETIVADOS À MARGEM DE QUALQUER INTERVENÇÃO DO ESTADO.**

**4.4 DOS IMPACTOS A SEREM EXPERIMENTADOS PELAS POPULAÇÕES INDÍGENAS**

Sem muito esforço, observa-se o quanto será intenso o impacto sócio-ambiental-cultural que a construção da UHE BELO MONTE trará às diversas populações indígenas residentes ao longo do Rio Xingu, em especial à etnia JURUNA, da T. I. PAQUIÇAMBA.

Com a interrupção do curso do rio, essas comunidades terão inúmeros complicadores, tais como a inviabilidade de locomoção, principalmente nos períodos de seca do rio; a diminuição e provável extinção dos peixes (principal fonte alimentar), além da proliferação de diversas doenças que, se não forem controladas, podem levar a um processo de dizimação do grupo.

Esses impactos, desde a infausta concepção da UHE KARARAÔ pela ELETRONORTE há uma década atrás, já vinham sendo delineados no chamado LIVRO VERDE, elaborado pela empreendedora há uma década atrás, como se constata a seguir:



Fis.: ~~179~~  
Proc.: ~~1849/06~~  
Rubr.: ~~HP~~

Fis.: 488  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: HP  
JUSTIÇA  
FEDERAL  
Fls. 135

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

(...) a pesquisa efetuada em convênio com a FUNAI, inventariou um total de 1 014 índios localizados na Volta Grande do Xingu, na Al Bacajã, na Aldeia Trincheira, em Altamira, no beirão Xingu/Triri/Curuá e na Al Curuá.

**Desse total cerca de 344 indivíduos serão diretamente afetados pela formação do reservatório\_...**

A população indígena dessa área soma 344 pessoas, agrupadas em 42 grupos familiares e em 51 famílias nucleares. Deste total, **193 pertencem ao grupo Juruna**, 79 pertencem ao grupo Xipayá, 06 ao Grupo Curuá, 06 ao Grupo Anra do Xingu e 02 ao grupo Kayapó.

Essa situação gerou, à época, grande revolta em tais comunidades indígenas, as quais relutaram de todas as formas contra a construção da então UHE KARARAÓ. Tal resistência deu ensejo à cena que correu o mundo. A índia TU IRA apontou seu facão para o rosto do Presidente da ELFTRONORTE, JOSÉ ANTÔNIO MUNIZ, que, por coincidência, é a mesma pessoa que dirige a estatal e tenta, mais uma vez, retomar o projeto de barramento do Rio Xingu.

E nem se diga que o novo projeto da UHE BELO MONTE veio justamente para eliminar ou minimizar os impactos previstos para a UHE KARARAÓ, como tem afirmado o presidente da empreendedora. Não é a simples diminuição da área a ser inundada, ou a criação de dois canais de adução, que farão com que as águas cheguem na Volta Grande do Xingu com o mesmo volume e com a mesma quantidade de peixes se não houvesse essa interferência.





Fis. 180  
Proc. 1848/06  
Rubr. 107

Fis. 499  
Proc. 1848/06  
Rubr. 107  
JUSTIÇA  
FEDERAL  
Fls. 196

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

Os JURUNA, principal povo indígena a ser sacrificado pelos impactos gerados pela obra em tela, estão localizados à jusante do possível empreendimento e dependem fundamentalmente das águas do Xingu para sobreviverem. Eles sabem que, com o baixíssimo nível d'água, após o represamento, terão sérias dificuldades de tráfego, além do pescado não resistir ao calor forte de águas tão baixas. A estagnação das águas aumentará, também, o número de pragas, como ocorreu em Tucuruí, gerando, com certeza, sérios riscos sanitários e a proliferação de doenças como a malária naquela região.

Em estudo elaborado pelo Engenheiro e Professor **RENATO LUIZ LEME LOPES**, intitulado **HIDRELÉTRICAS NA AMAZÔNIA - LIÇÕES DO PASSADO E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO**, há um alerta para os impactos socio-ambientais de uma UHE à jusante da barragem, exatamente onde está localizada a T.I. PAQUIÇAMBA:

"Mudança do regime das vazões;  
mudança da qualidade da água;  
alteração da composição da fauna aquática;  
redução da fertilidade natural das várzeas;  
erosão das margens".

A **ELETRONORTE** menciona que o não alagamento da terra indígena não impactará a Terra Indígena Paquiçamba. Ora é intuitiva a conclusão anteriormente aduzida. A mudança da vazão acarretará sérias mudanças na fauna e flora da região bem como no modo de vida da etnia JURUNA. Desnecessário para tal desiderato, o alagamento de suas terras.

Urge reconhecer, por fim, que o conceito de **terra indígena** compreende não só a terra indígena propriamente dita, como suas adjacências (ex. rios), posto que indispensáveis à sobrevivência do grupo étnico. Trata-se



Fls.: ~~1811~~ 500  
Proc.: ~~1848/06~~ 1848/06  
Rubr.: ~~JUSTIÇA~~ FEDERAL  
Tis.: 206

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

do instituto jurídico chamado **INDIGENATO**. Não se vislumbra aí apenas uma questão de direito patrimonial, mas também um problema de ordem cultural.

Compartilha também desse entendimento o Mestre **ISMAEL MARINHO FALCÃO**<sup>7</sup>:

*"( Não é apenas indígena a terra onde se encontra edificada a casa, a maloca ou a taba indígena, como não é apenas indígena a terra onde se encontra a roça do índio. Não. A posse indígena é mais ampla, e terá que obedecer aos usos, costumes e tradições tribais, vale dizer o órgão federal de assistência ao índio, para poder afirmar a posse indígena sobre determinado trato de terra, primeira que tudo, terá que mandar proceder ao levantamento destes usos, costumes e tradições tribais a fim de coletar elementos fáticos capazes de mostrar essa posse indígena no solo, e será de posse indígena toda a área que sirva ao índio ou ao grupo indígena para caça, para pesca, para coleta de frutos naturais, como aquela utilizada com roças, roçados, cemitério, habitação, realização de cultos tribais etc., hábitos que são índios e que, como tais, terão que ser conservados para preservação da subsistência do próprio grupo tribal.*

*A posse indígena, pois, em síntese, se exerce sobre toda a área necessária à realização não somente das atividades economicamente úteis ao grupo tribal, como sobre aquela que lhe é propícia à realização dos seus cultos religiosos" (d.n.).*

## 5. DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA

<sup>7</sup> Gilma: Fátima Mendes. *Definição na ordem sobre as Terras indígenas - O Parque Nacional do Xingu*. Brasília: Ministério Público Federal, 1988, p. 58.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República no Município de Altamira/PA

182  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: \_\_\_\_\_

Fls.: 501  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10  
JUSTIÇA FEDERAL  
Fls. 218

Busca-se, em face da gravidade da lesão um provimento jurisdicional que assegure *instituto litis* um atuar negativo da ELETROBRÁS. Esta medida consiste em uma obrigação de NÃO fazer, mediante a concessão da medida antecipatória, para evitar que o prosseguimento dos Estudos Viabilidade da Usina Hidrelétrica de Belo Monte à míngua do Termo de Referência a ser editado pelo IBAMA.

A prova inequívoca da verossimilhança da alegação autoral encontra-se consubstanciada nos fatos exaustivamente demonstrados, cujas provas não deixam pairar qualquer dúvida, uma vez que há previsão normativa da necessidade do Termo de Referência e os documentos acostados apontam a sua não existência.

O *periculum in mora* é notório e reside no "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" (art. 11 e 12, da Lei nº 7347/85), em decorrência da possibilidade de elaboração dos Estudos Viabilidade da Usina Hidrelétrica de Belo Monte à míngua do Termo de Referência a ser editado pelo IBAMA. O fundado receio reside na magnitude da obra projetada efetivada em rio federal e que irá afetar diversas comunidades indígenas. Estes fatores impelem a presença da autarquia ambiental como norteador dos Estudos a serem desenvolvidos para melhor apuração da extensão dos impactos a serem sofridos e mesmo para definição da real viabilidade do empreendimento. Desnecessário mencionar que a ausência do termo de referência pode causar dano irreparável ou de difícil reparação ao meio ambiente e às comunidades indígenas e tradicionais na área de influência da Usina Hidrelétrica.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Procuradoria da República no Município de Altamira/PA

Fls. 183

Proc. 1848/06

Subp. 10

Fls. 502  
Proc. 1848/06  
10  
JUSTIÇA  
FEDERAL  
Fls. 225

Malgrado as argumentações despendidas que relatam a evidente afronta aos ditames legais, a ELETROBRÁS empreende medidas preparatórias para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e da conseqüente concessão do licenciamento ambiental almejado. Especificamente, está prevista para o dia 17 de abril de 2007, na cidade de Altamira, reunião para explicitação das ações que serão empreendidas pela ELETROBRÁS nos próximos meses. (doc. 04)

Neste ponto, resta apontar que a possibilidade de fornecimento de informações à população à mingua de qualquer intervenção estatal, uma vez que ausente o termo de referência, pode se caracterizar como elemento desinformador da sociedade.

Como se vê, Excelência, esta Ação Civil Pública trata de fatos incontroversos, porquanto não remanesce dúvida sobre a existência do direito, tampouco, do risco de que tal direito sofra um dano de difícil ou impossível reparação.

Em matéria de provimentos emergenciais, valemo-nos do voto do Eminentíssimo Ministro Moreira Alves, nos autos da ADIN nº 73-0/São Paulo, publicado no DOU de 15.09.89, in verbis:

*"1. Tendo em vista que a possibilidade de danos ecológicos é de difícil reparação, e, por vezes, de reparação impossível, está presente, no caso, o requisito do periculum in mora, que, aliado à relevância jurídica da questão, justificam a concessão da liminar.*

*2. Em face do exposto, defiro a medida cautelar como requerida"*



Fls: 184  
Proc: 1349/06  
Rubr: \_\_\_\_\_

Fls: 503  
Proc: 1848/06  
Rubr: 10  
JUSTIÇA  
FEDERAL  
Ita. 236

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

Também é salutar, numa interpretação adequada do art. 798 do Código de Processo Civil, trazer à colação o seguinte ensinamento doutrinário:

*"O poder geral de cautela permite ao juiz, que é o seu titular, tome as providências de índole cautelar (isto é, com função cautelar) que não estejam previstas expressamente (tipificadas) e que não tenham sido requeridas.*

*A existência desse poder é consequência da impossibilidade de se tipificar todos os perigos possíveis. Isto porque as cautelares nominadas (a que a lei deu nome), como arresto ou Sequestro, são tipificadas em função de um tipo específico de perigo descrito na lei. Claro que é impossível ao legislador pensar em todos os perigos possíveis.*

*Impossível também preverem-se todas as possíveis correlatas soluções"<sup>6</sup>*

Não menos importante para o caso é fazermos referência aos novos conceitos e diretrizes aplicados ao direito processual civil, que empreendem um caráter moderno da Ação Civil Pública, eis que a inovadora doutrina e a jurisprudência têm firmado o entendimento que o Juiz atua nas Ações que visam a defesa da coletividade (direitos difusos — o ora em discussão, por se tratar de meio ambiente; coletivos e individuais homogêneos indisponíveis) com ampla discricionariedade. Porém, é evidente, dentro da prudência, razoabilidade e racionalidade, a fim de não afastar e não ferir o princípio da imparcialidade, princípio informador de fundamental importância para a garantia da prestação jurisdicional.

<sup>6</sup> WAMBIER, Luiz Rodrigues et alii: Curso Avançado de Processo Civil, Vol. 3, Processo Cautelar e Procedimentos Especiais. RT, São Paulo, 1988, pp. 34 e 35).



Fls. 185  
Proc. 1849/06  
Rubr. \_\_\_\_\_

Fls. 504  
Proc. 1848/06  
Rubr. LDI  
JUSTIÇA FEDERAL  
Fls. 216

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

Nesta linha de raciocínio, e alicerçado em outras grandes expressões do direito processual brasileiro, descreve, em feliz síntese, MANCUSO que:

"Um interessante contraponto, evidenciador do caráter moderno da ação civil pública, reside na comparação que se pode fazer entre o art. 128 do CPC (consagrador do princípio da proibição da justiça ex officio) e o disposto no art. 11 da Lei 7.347/85, autorizando o juiz a aplicar a astreinte) – multa diária – independentemente de requerimento do autor". E sendo o sistema processual do Código de Defesa do Consumidor aplicável à ação civil pública (cf. 117 desse Código), o juiz desta última poderá, tanto na obtenção da prestação específica como para seu eventual sucedâneo, "determinar as medidas necessárias, tais como busca e apreensão, remoção de coisas e pessoas, desfazimento de obra, impedimento de atividade nociva, além de requisição de força policial" (parágrafo 5º. do art. 84). V. parágrafo 5º. do art. 461 do CPC, acrescentado pela Lei "8.952/94".

Assim sendo, tendo em vista a gravidade da urgência, impõe-se a determinação das medidas necessárias e, felizmente, disponíveis na sistemática do direito processual civil brasileiro, ou seja, a efetivação da medida liminar específica para a obtenção do resultado prático, tendente a impedir o prosseguimento dos Estudos Viabilidade da Usina Hidrelétrica de Belo Monte à míngua do Termo de Referência a ser editado pelo IBAMA.

Assim, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** requer de Vossa Excelência que conceda a medida liminar, determinando:

MANCUSO, Roldão de Camargo. Ação Civil Pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos construtores. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2001, p. 37



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
Procuradoria da República no Município de Altamira/PA

Fls. ~~186~~  
Proc. ~~1349/06~~  
Rubr. ~~10~~

Fls. 505  
Proc. 1848/06  
Rubr. 10  
JUSTIÇA  
FEDERAL  
Fls. 358-

1. que a ELETROBRÁS paralise **IMEDIATAMENTE** os Estudos de Viabilidade da Usina Hidrelétrica de Belo Monte por ela **DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE** desenvolvidos até a edição do competente Termo de Referência pelo IBAMA;
2. Suspensão da entrega de qualquer parcela do Estudo à ANEEL até a edição do competente Termo de Referência pelo IBAMA;
3. Suspensão de qualquer exposição dos Estudos à população dos municípios afetados pelo empreendimento, especificamente por meio de audiências públicas, até a edição do competente Termo de Referência pelo IBAMA;
4. Fixação de multa diária de R\$100.000,00 (cem mil reais) - *astreintes* - em caso de descumprimento da ordem pela ELETROBRÁS.

**6. DO PEDIDO FINAL**

Ante todo o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** requer de Vossa Excelência, as seguintes providências:

1. a citação do demandado, através de seus representantes legais para, querendo, contestarem a presente demanda no prazo legal, sob pena de revelia,



Fls: 187  
 Proc: 1349/06  
 Rubr:

Fls: 506  
 Proc: 1848/06  
 Rubr: 40  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 Fls: 268

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**Procuradoria da República no Município de Altamira/PA**

2. a confirmação de todos os pedidos liminares ou a concessão daqueles, no mérito, na hipótese de não ter sido concedida a medida requestada liminarmente;

3.A dispensa do pagamento das custas, emolumentos e outros encargos, em vista do disposto no artigo 18 da Lei nº7.347/85; e

**4.A intimação da União;**

Por oportuno, esclarece-se que eventual produto da aplicação das multas diárias por descumprimento do liminar seja revertido ao fundo fluído a que se refere o art. 13 da Lei nº7.347/85.

Conquanto os inclusos documentos, contenham as provas pré-constituídas referentes ao alegado, os requerentes protestam pela produção das provas documental, testemunhal e pericial que se fizerem necessárias ao pleno conhecimento dos fatos, inclusive no transcurso do contraditório que se vier a formar com a apresentação da contestação.

Dá à causa, para efeitos meramente fiscais, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Altamira, 16 de abril de 2007.

MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA  
 Procurador da República

FÉLICIO PONTES JR.  
 Procurador da República





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

2070  
~~Fls.: 188~~  
~~Proc.: 1849/06~~  
Rubr.:  
Fls.: 507  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 101

MEMORANDO n<sup>o</sup> 291 /2007 – DILIC/IBAMA

Em, 08 de maio de 2007.

**A:** Procuradoria Geral do IBAMA

**Assunto:** Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte.

1. Em resposta ao memorando n<sup>o</sup> 1229/2007 – COJUD/PROGE, informo que esta Diretoria reiniciou o processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte com realização de reunião interna com a empresa proponente do projeto, para organizar vistoria técnica e reuniões públicas visando colher sugestões para a elaboração do Termo de Referência. Estes eventos ainda não se realizaram pela falta de agenda dos técnicos da equipe, que são em número muito reduzido. Não há data marcada para a realização da vistoria e das reuniões, o que deverá ser feito ainda no primeiro semestre deste ano.

2. Quanto aos questionamentos apresentados, informo que os Estudos de Impacto Ambiental são feitos com base nas informações científicas disponíveis (dados secundários) e na produção destas informações pelo próprio elaborador do estudo (dados primários). A depender das pesquisas anteriormente realizadas por universidades e outras instituições é necessária a produção de maior ou menor quantidade de pesquisas por parte do próprio empreendedor. O Termo de Referência é um orientador da elaboração do EIA e já é disponibilizado no sitio do licenciamento na rede mundial de computadores um TR chamado “modelo”, que funciona como base para o empreendedor adaptar e assim apresentar sua proposta ao Ibama.

3. Não existe procedimento previsto na Instrução Normativa n<sup>o</sup> 65/2005 de conferência das datas de realização das pesquisas, se foram feitas antes ou após a emissão do TR definitivo,

COJUD  
RECEBIDO  
Em. 08/05/07  
Ass. KILTON


A

Fls.: 508  
Proc.: 184806  
Rubr.: 49  
Fis.: 1897  
Proc.: 184806  
Rubr.: 49

porém o atendimento ao TR é rigorosamente conferido - chamado de análise de abrangência - e as informações produzidas para o estudo não podem ser desatualizadas a ponto de invalidá-las como dados primários.

4. Desta forma, as respostas às questões apresentadas não podem ser objetivas pois entendo que não cabe ao Ibama julgar nesse momento a validade de pesquisas que estão sendo produzidas. A posição sobre os estudos só poderá ser apresentada quando da entrega do EIA/Rima, o qual deverá atender plenamente ao TR a ser emitido, com conteúdo técnico adequado à complexidade da obra proposta.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.: 509  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 701  
Fis.: 190  
Proc.: 349/06  
Rubr.:

MEMORANDO nº 293 /2007 – DILIC/IBAMA

Em, 08 de maio de 2007.

A: Procuradoria Geral do IBAMA

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte.

COJUD  
RECEBIDO  
Em 09/05/07  
Ass. *[assinatura]*

1. Em resposta ao memorando nº 1229/2007 – COJUD/PROGE, informo que esta Diretoria reiniciou o processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte com realização de reunião interna com a empresa proponente do projeto, para organizar vistoria técnica e reuniões públicas visando colher sugestões para a elaboração do Termo de Referência. Estes eventos ainda não se realizaram pela falta de agenda dos técnicos da equipe, que são em número muito reduzido. Não há data marcada para a realização da vistoria e das reuniões, o que deverá ser feito ainda no primeiro semestre deste ano.

2. Quanto aos questionamentos apresentados, informo que os Estudos de Impacto Ambiental são feitos com base nas informações científicas disponíveis (dados secundários) e na produção destas informações pelo próprio elaborador do estudo (dados primários). A depender das pesquisas anteriormente realizadas por universidades e outras instituições é necessária a produção de maior ou menor quantidade de pesquisas por parte do próprio empreendedor. O Termo de Referência é um orientador da elaboração do EIA e já é disponibilizado no sitio do licenciamento na rede mundial de computadores um TR chamado “modelo”, que funciona como base para o empreendedor adaptar e assim apresentar sua proposta ao Ibama.

3. Não existe procedimento previsto na Instrução Normativa nº 65/2005 de conferência das datas de realização das pesquisas, se foram feitas antes ou após a emissão do TR definitivo,

*A'*


Fis.: 510  
Proc.: 184866  
Rubr.: 40  
Fis.: 191  
Proc.: 137916  
Rubr.:

porém o atendimento ao TR é rigorosamente conferido - chamado de análise de abrangência - e as informações produzidas para o estudo não podem ser desatualizadas a ponto de invalidá-las como dados primários.

4. Desta forma, as respostas às questões apresentadas não podem ser objetivas pois entendo que não cabe ao Ibama julgar nesse momento a validade de pesquisas que estão sendo produzidas. A posição sobre os estudos só poderá ser apresentada quando da entrega do EIA/Rima, o qual deverá atender plenamente ao TR a ser emitido, com conteúdo técnico adequado à complexidade da obra proposta.

5. Por oportuno, lembro que qualquer estudo que envolva manejo (coleta, captura e transporte) de fauna depende, conforme a legislação ambiental vigente, de autorização dos órgãos ambientais competentes.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

Fis.: 511  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 201



ESTADO DO PARÁ  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**OF. 188/2007/NUMA/CAO/MP/PA**

Belém (PA), 09 de novembro de 2007.

Ao Senhor  
**ROBERTO MESSIAS FRANCO**  
Diretor de Licenciamento ambiental  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede  
Bloco C, 1º andar  
CEP: 70818-900, Brasília - DF

**Assunto:** Reunião Pública do Termo de Referência do EIA Empreendimento do AHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

Atuso o recebimento do ofício 699/2007 -- DILIC/IBAMA recebido, por fax, no dia 26 de outubro do corrente, que trata do atendimento de pedido de realização da Reunião Pública, em Belém, para esclarecer dúvidas, discutir e sugerir propostas para o Termo de Referência do EIA do Projeto.

O Ministério Público do Pará pode ceder o espaço (auditório com 244 lugares). Para tanto o senhor deve entrar em contato com este Núcleo de Meio Ambiente, pelo telefone (91) 4006-3557, para combinar data e outros detalhes.

Cordialmente,

**RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES**  
Promotor de Justiça - Coordenador do Núcleo de Meio Ambiente

Ao Sr. Marcelo,  
Para conhecimento  
da equipe  
13.09.07  
Fls.: 512  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10  
Moara Menta Giasson  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
e Transposições  
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DE BELO MONTE  
PDSBM**

Visto  
05/10/07  
Marcelo Relieário Campos  
Analista Ambiental  
Mat. 1365904.4  
IBAMA

Visto  
A COHID.

Roberto Messias Franco  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA  
05/10/07

Visto  
04/10/07  
Ricardo Brasil Choueri  
Analista Ambiental  
COHID/GENE/DILIC/IBAMA  
Mat. 1455549

---

**VERSÃO RESUMIDA PRELIMINAR**  
DEZEMBRO DE 2002

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>PRIMEIRA PARTE: O PONTO DE PARTIDA</b>	<b>3</b>
<b>A REGIÃO</b>	<b>3</b>
<b>ANÁLISE DO CONTEXTO INTERNO:</b>	<b>8</b>
<b>POTENCIALIDADES E ESTRAGUNLAMENTOS</b>	<b>8</b>
<b>ANÁLISE DO CONTEXTO EXTERNO:</b>	<b>10</b>
<b>CENÁRIOS MUNDIAIS, NACIONAIS E AMAZÔNICOS</b>	<b>10</b>
<b>CENÁRIOS DA REGIÃO DE BELO MONTE</b>	<b>11</b>
<b>SEGUNDA PARTE: O ALVO</b>	<b>14</b>
<b>VISÃO DE FUTURO</b>	<b>14</b>
<b>PRINCÍPIOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>15</b>
<b>INDICADORES E METAS FÍSICAS</b>	<b>15</b>
<b>RECURSOS NECESSÁRIOS</b>	<b>17</b>
<b>TERCEIRA PARTE: AS ESTRATÉGIAS</b>	<b>19</b>
<b>ANALISE ESTRATEGICA : OPORTUNIDADES E AMEAÇAS</b>	<b>19</b>
<b>AS ESTRATÉGIAS</b>	<b>20</b>
<b>PROGRAMAS E PROJETOS</b>	<b>23</b>
<b>AS PRIORIDADES</b>	<b>30</b>
<b>QUARTA PARTE: MODELO DE GESTÃO</b>	<b>31</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>33</b>
<b>ANEXO 1. EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>33</b>
<b>ANEXO 2. PARTICIPANTES NOS SEMINÁRIOS</b>	<b>34</b>

## INTRODUÇÃO

---

O Plano de Desenvolvimento Sustentável de Belo Monte (PDSBM) é uma resposta ao desafio de romper com o abandono a que a região da Transamazônica e do Baixo Xingu, no Pará, foi submetida, por quase três décadas.

A elaboração do PDSBM foi realizada tomando por base metodologia amplamente testada, ao longo de mais de vinte reuniões com participação de cerca de duzentas pessoas: trabalhadores rurais, pescadores, pequenos e médios agricultores, lideranças de associações diversas, empresários urbanos e rurais, técnicos de órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Dois são as condições primárias para que um plano de desenvolvimento regional se efetive. A primeira é o plano ser considerado um instrumento relevante pelos atores sociais locais mais representativos. A segunda é que se implemente um modelo de gestão com duas características: participação da sociedade civil de forma autônoma e competência na execução dos projetos anunciados.

No caso da região de Belo Monte, onde se espera a construção de uma usina hidrelétrica e o asfaltamento da BR 230, ambos com grandes impactos ambientais, a natureza sustentável do Plano exige, pelo menos, seis medidas prévias:

1. **zoneamento ecológico-econômico**, que defina as áreas de adensamento, de expansão, de uso restrito e de conservação;
2. **planos municipais de desenvolvimento** ou planos diretores, para permitir um processo de ocupação territorial mais racional e aproveitamento de potencialidades;
3. **preparação da mão-de-obra local e de seus empreendedores rurais e urbanos** para se apropriarem ao máximo dos benefícios que os empreendimentos possam produzir;
4. **capacitação de técnicos e gestores municipais e das organizações da sociedade civil;**
5. **clara delimitação e proteção das áreas indígenas;**
6. **educação ambiental e fortalecimento das instituições e mecanismos de fiscalização ambiental.**

A apresentação do documento divide-se em quatro partes: o **ponto de partida**, descrevendo como os atores vêem a sua região, e quais as suas potencialidades e estrangulamentos; o **alvo**, onde se desenha como os atores desejam sua região no futuro, com seus indicadores e metas e os recursos necessários; **as estratégias**, ou o caminho para construir o futuro, divididas em cinco linhas de ação, quinze programas e noventa e um projetos, e, finalmente; o **modelo de gestão**, com duas sugestões. Além de dois anexos.

Este documento é uma versão resumida de um outro de mesmo nome denominado de Versão Técnica, disponível no Consórcio Intermunicipal de Belo Monte no escritório da ELETRONORTE, ambos em Altamira.



## **PRIMEIRA PARTE: O PONTO DE PARTIDA**

---

### **A REGIÃO**

Onze municípios paraenses compõem a região<sup>1</sup> objeto do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Belo Monte (PDSBM): Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu, Gurupá e Placas. A sua população total em 2000 era de 286.407 habitantes, distribuídos, sobretudo, ao longo da Transamazônica. As áreas mais afastadas do eixo rodoviário são ocupadas, particularmente por indígenas e populações tradicionais. Mais da metade (55,6%) da população reside no meio rural. A região tem uma extensão territorial de 259.288 km<sup>2</sup>.

A história recente da região é marcada por dois fatos: a construção da BR-230 (Transamazônica) e os projetos de colonização do Governo Federal, ambos da década de 1970. Eles causaram mudanças aceleradas e de grande extensão, entre elas o forte crescimento populacional. Entre 1970 e 2000, este crescimento foi da ordem de 617%. Na última década houve, no entanto, uma queda sensível (18%).

A área de abrangência do PDSBM é singular, no sentido de que reúne a Amazônia original, ocupada por grupos indígenas; a tradicional, habitada por populações ribeirinhas, vivendo do extrativismo e, finalmente; a Amazônia colonizada, distribuída ao longo da BR 230. Ou seja, reúne a Amazônia dos rios e das estradas. Por outro lado, é composta de grande diversidade de solos, típica do médio-baixo Xingu. Suas características mais importantes são: multiplicidade de formações litológicas, aptidão agrícola predominantemente regular para lavouras e aptidão regular para pastagem plantada. No que toca à aptidão agrícola dos solos, podem ser agrupados em dois conjuntos bem definidos, aqueles localizados a leste de Altamira, predominantemente arenoso, e os situados a oeste, de maior aptidão para a agricultura, acima e abaixo deste ponto predomina a diversidade.

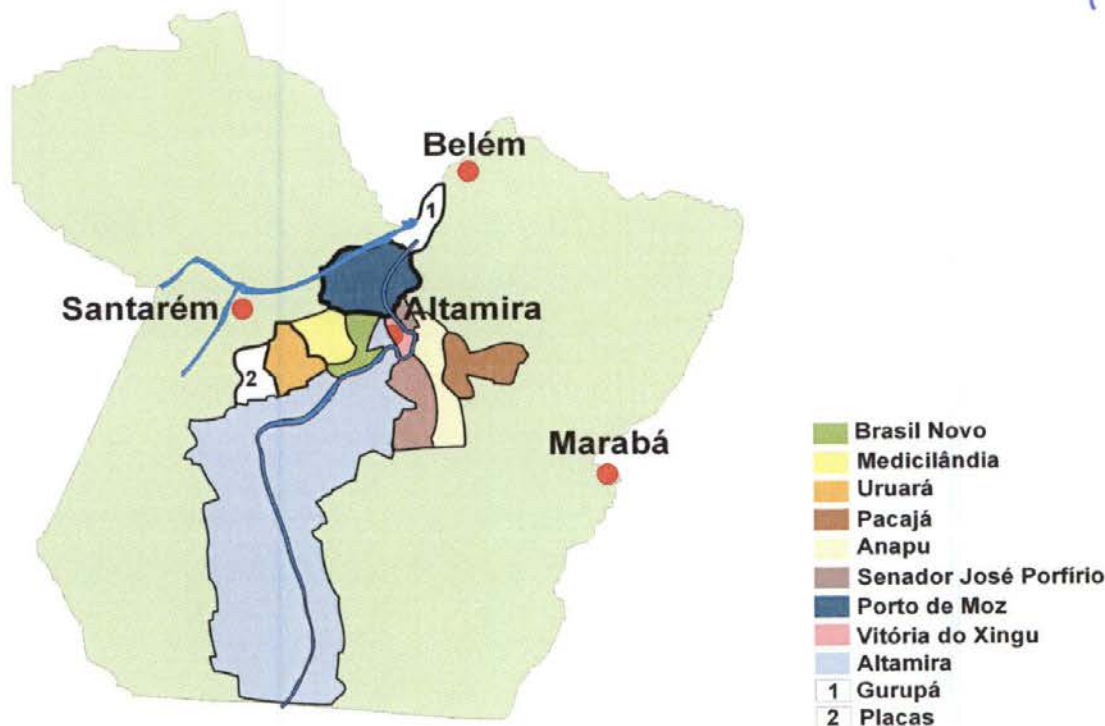
O clima é bem característico da região Norte. Existem duas grandes estações no ano, a das chuvas e a da seca. As temperaturas mínimas absolutas nas duas estações meteorológicas da região registram valores entre 14°C e 20°C. As médias anuais da umidade atmosférica são altas em ambas estações, respectivamente de 84% e 86%.

A região é atravessada no sentido leste-oeste pela BR 230 e norte-sul pelo rio Xingu, um dos principais afluentes da margem direita do rio Amazonas. Ele nasce no Mato Grosso, a partir da junção dos rios Culuene e Sete de Setembro, e desemboca no Amazonas em Gurupá.

---

<sup>1</sup> Não utilizamos aqui o termo região no sentido que os geógrafos normalmente empregam, mas como referência ao território que abarca o Consórcio Intermunicipal de Belo Monte, criado em 2002.

Mapa 1. Região de Belo Monte.



A bacia hidrográfica do rio Xingu abrange parte dos Estados de Mato Grosso e Pará com uma área total aproximada de 509.000 km<sup>2</sup>. Tem uma forma alongada, com largura máxima de 550 km. Nas imediações da cidade de Altamira, o rio Xingu faz uma curva muito forte, formando a chamada Volta Grande, com grandes corredeiras. O desnível chega a 85 metros em cerca de 160 km. No fim desse trecho, à altura da localidade de Belo Monte, o rio se alarga consideravelmente. É nesse trecho do rio que está prevista a construção do Complexo Hidrelétrico Belo Monte (CHEBM). Daí em diante apresenta baixa declividade até a sua foz e sofre efeitos de remanso provocado pelo rio Amazonas.

### Aspectos Econômicos

O setor primário é o mais importante da economia da região. A economia concentra-se em lavouras, temporárias e permanentes, na pecuária e no extrativismo. O PIB *per capita* da região, em 1999, era de aproximadamente 1.500 dólares, abaixo do Estado do Pará (1.979 dólares) e bem abaixo do Brasil (3.453 dólares).

Na lavoura temporária, os principais produtos são a cana-de-açúcar, a mandioca, o arroz, o milho e o feijão. Todos se expandiram na década de 1990. O valor total da produção, em 2000, foi de mais de 47 milhões de reais. Os produtos que mais contribuíram foram mandioca, milho e arroz. Porém, de maneira geral, houve queda no rendimento médio da produção, em particular o abacaxi, a cana-de-açúcar, a mandioca, o melão e o tomate.

Na lavoura permanente destacam-se o cacau, o café e a pimenta-do-reino, produtos tradicionais da colonização da região. Ao longo da década de 1990 houve queda significativa no cultivo da pimenta e do café, mas a produção do cacau cresceu. A área total cultivada com lavouras permanentes

aumentou pouco na mesma década. A cultura que ocupa o maior espaço de cultivo é a do cacau, com cerca de 50,4% do total.

O rendimento médio das culturas permanentes, durante a década de 1990, aumentou nas culturas da banana, do cacau e da pimenta-do-reino, mas caiu no cultivo do café. O rendimento médio do cacau é superior ao do Estado e ao do Brasil.

O valor da produção da lavoura permanente, no ano de 2000, atingiu o montante de mais de 78 milhões de reais. O cacau, o café e a pimenta-do-reino representaram cerca de 72% desse valor total, com destaque para o cacau.

A criação animal na região está concentrada na pecuária bovina, contando com 854.287 cabeças de gado, tendo crescido muito na década de 1990 (78%). Observa-se que a pecuarização vem se tornando uma estratégia de exploração das terras pelos grandes e médios proprietários. Porém, o gado tornou-se importante também para os pequenos produtores familiares.

Na atividade extrativista, o produto que mais contribuiu no valor total da produção foi a extração de madeira em tora, que correspondeu a 96,7% do valor total da produção extrativista. Entre produtos extrativistas destaca-se o açaí. A extração do palmito e da castanha do Pará tem decaído permanentemente. Tal fato pode significar o esgotamento das reservas, o que é preocupante para o equilíbrio ecológico da região e a sustentabilidade de sua produção.

**Foto 2. Tratamento primário da produção de cacau.**



### **Aspectos Sociais**

O desemprego, a baixa escolaridade, os serviços de saúde insuficientes e a inexistência de saneamento básico são problemas graves da região, que é relativamente pobre comparada a outras regiões do País e do Pará. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)<sup>2</sup> do Brasil é de 0,764 (em 2000), o do Pará é de 0,720, enquanto o dos municípios da região, é abaixo deste. Oito dos municípios têm um IDH abaixo de 0,7.<sup>3</sup> A exceção é Altamira cujo IDH é 0,737.

<sup>2</sup> O IDH é um índice complexo que diz do grau de desenvolvimento de um território definido, composto pelos índices de longevidade, escolaridade e renda.

<sup>3</sup> São os municípios de Gurupá (0,631); Senador José Porfírio (0,638); Anapu (0,645); Porto de Moz (0,650); Pacajá (0,660); Vitória do Xingu (0,665); Brasil Novo (0,674) e Placas (0,690).

Existe um forte desemprego sazonal, mas também estrutural na região, na medida em que a urbanização tem crescido sem a devida oferta de postos de trabalho. Não existem estatísticas oficiais, mas algumas sondagens em Altamira revelam uma taxa aproximada de 20% de desempregados.

As condições de infra-estrutura urbana, especialmente quanto à pavimentação e iluminação pública, deixam também a desejar. De acordo com dados do IBGE, em 1999, apenas a cidade de Senador José Porfírio tinha mais de 40% de suas ruas asfaltadas. Anapu, Brasil Novo, Medicilândia e Placas têm menos de 10%. A cobertura da iluminação pública é mais ampla. Seis das 11 cidades têm mais de 80% das vias públicas iluminadas. No entanto, em Placas e Medicilândia menos de 50% das ruas são iluminadas.

O quadro educacional é igualmente precário. Metade dos chefes de família freqüentou apenas três anos de escola. A taxa de alfabetização - 10 anos de idade ou mais, em 2000 - foi de 76%. No Brasil, a mesma taxa é de 87% e no Estado do Pará, de 84%.

Na região do PDSBM existem 1.099 escolas de ensino fundamental, com cerca de 75 mil alunos matriculados, mas cerca de 10% das crianças não freqüentam a escola ou dela cedo saem. As dificuldades de freqüência escolar advêm, sobretudo, do pouco acesso às escolas por parte da população rural. No caso do ensino médio, porém, há escassez de vagas. Existem apenas 20 escolas com cerca de sete mil alunos inscritos, a maior parte em sistema modular.

Existe uma forte concentração da rede escolar em Altamira, particularmente no ensino médio e superior.

A região conta com cerca de 88 unidades de saúde, das quais 11 são hospitais. Enquanto no Brasil a média é de 3,35 leitos por 1.000 habitantes, na região de Belo Monte é de menos de dois. Tal como na educação, ocorre uma concentração da infra-estrutura de saúde em Altamira, que tem cerca de 44,5% dos centros de saúde. As unidades de Altamira foram responsáveis por 62% das internações em 2001.

A distribuição de renda da área do PDSBM é relativamente concentrada, mas não é muito distinta da região Norte. Mais da metade (61%) dos responsáveis por domicílios na região de Belo Monte tinha rendimento de no máximo dois salários mínimos. No Brasil este número é menos da metade (48%).

Tradicionalmente, o lazer das famílias dos diversos segmentos sociais está relacionado diretamente ao meio ambiente e, especialmente, aos rios da região. O período de seca na Amazônia permite o aproveitamento das diversas praias que surgem às margens de muitos pontos do rio Xingu e dos seus afluentes, especialmente nos casos dos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz e Gurupá. Nenhuma das cidades tem salas de cinemas. Apenas em Altamira existe uma sala para espetáculos de teatro. Somente em Altamira e Vitória do Xingu existem ginásios poliesportivos. Faltam, nos demais municípios, alternativas para o desenvolvimento de atividades esportivas orientadas.

#### **Aspectos políticos e institucionais**

A região sofreu modificações profundas político-administrativas, ao longo dos anos. Muitos municípios foram criados. Até 1980, eles eram quatro:

Altamira, Porto de Moz, Gurupá e Senador José Porfírio. Após a Constituição de 1988, foram criados os municípios de Medicilândia, Pacajá e Uruará. Ao longo da década 1990 Vitória do Xingu, Placas, Brasil Novo e Anapu alcançaram emancipação.

A redemocratização do país e a Constituição de 1988 consagraram o direito dos diversos grupos indígenas à inviolabilidade de suas terras e de suas culturas. Na região existem 14 terras indígenas, totalizando 91.058,38 km<sup>2</sup> em extensão, com uma população de aproximadamente 1.337 pessoas. Dessas terras, a grande maioria ainda se encontra em processo de regularização. O Xingu é conhecido com uma grande e rica terra indígena, desde antes da expedição dos irmãos Vilas Boas.

A organização da sociedade civil teve no surgimento do Movimento pela Sobrevivência da Transamazônica (MPST)<sup>4</sup> a sua principal novidade nos anos 1980. Reunindo grupos de diversos municípios e as principais lideranças políticas, econômicas e populares da região, conseguiu uma mobilização notável em defesa do asfaltamento da BR 230. As suas mobilizações alcançaram a capital do Estado e a principal vitória foi a inclusão do asfaltamento da BR-230 no Orçamento da União, que aguarda até hoje a sua consecução.

A falta de conclusão dos projetos do governo federal nos anos 1970, e subseqüentes, criou na população local, formada em sua maioria por migrantes, um forte sentimento de abandono, contribuindo para a criação de uma identidade regional própria.

Há uma grande diversidade política na região. As onze prefeituras são dirigidas por sete partidos. O PSDB, o PMDB e o PT são os partidos mais fortes na região. O primeiro detém três prefeituras, o segundo e o terceiro duas, cada um.

A ascensão mais destacada é a do PT. Nas últimas eleições municipais, em 2000, tornou-se o segundo partido em número de vereadores (14), superado apenas pelo PSDB (com 16), e conquistou as prefeituras de Vitória do Xingu e Gurupá. Antes disso, em 1998, o PT elegeu um deputado estadual. Em 2002 elegeu um deputado estadual e um federal.

Por outro lado, a região tem uma diversidade de associações e movimentos sociais fortes, contrastando com outras regiões rurais do Estado e do Brasil. Assume, assim, uma certa especificidade.

#### **Foto 1 . Foto aérea do rio Xingu**



<sup>4</sup> Hoje denominado de Movimento pelo Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu (MDTX).

## **ANALISE DO CONTEXTO INTERNO:**

### **POTENCIALIDADES E ESTRANGULAMENTOS**

Os participantes das oficinas de construção do PDSBM fizeram uma análise estratégica da região definindo suas potencialidades e seus pontos de estrangulamentos. Potencialidades são definidas como vantagens competitivas a serem desenvolvidas e pontos de estrangulamento são obstáculos ao desenvolvimento sustentável. Os principais são em seguida arrolados:

#### **Potencialidades**

1. **Processo de criação de uma identidade regional:** as pesquisas mostram que existe um processo de construção de uma identidade regional, expresso nos movimentos sociais. Os sentimentos de abandono e injustiça fazem parte desta identidade, mostram uma profunda desconfiança em relação aos governos e mobilizam seus habitantes.
2. **Dinâmica base associativa rural:** o setor primário é o mais importante da economia, e tem uma característica associativa muito propícia ao desenvolvimento da pequena agricultura e particularmente da agroindústria familiar, fator de desenvolvimento fundamental.
3. **Bolsões de terra de boa aptidão agropecuária:** tem-se conhecimento da existência de excelentes terras agricultáveis, particularmente no entorno dos municípios de Medicilândia e Uruará. É preciso um zoneamento ecológico-econômico para mapear precisamente as melhores terras.
4. **Perspectivas de grandes investimentos (asfaltamento de estradas federais e CHE Belo Monte):** a perspectiva de asfaltamento da Transamazônica e da construção da hidrelétrica de Belo Monte trarão fortes investimentos, que produzirão impactos, inclusive no crescimento da demanda. Se bem aproveitados podem trazer benefícios à região.
5. **Abundância de produtos extrativistas:** madeira, oleaginosas, alimentos e produtos fármacos são algumas das matérias-primas abundantes na região. Muitas ainda não são exploradas em escala. A utilização racional destes recursos pode vir a se tornar importante fator de geração de renda para a população local.
6. **Rica biodiversidade e atratividade turística:** as áreas prioritárias de conservação e exploração da biodiversidade e as belezas naturais reconhecidas podem ser fonte de renda importante.

#### **Estrangulamentos**

1. **Questão indígena não resolvida:** na região existem 14 terras indígenas, algumas homologadas, outras em curso de demarcação ou estudo; parte delas está ameaçada por garimpeiros e madeireiros. Equacionar esta questão é importante para assegurar o desenvolvimento dos grupos indígenas, controlar a extração ilegal de madeira e atrair investimentos.
2. **Precariedade do sistema de transporte rodoviário e hidroviário:** o transporte rodoviário tem seu principal ponto de estrangulamento nas

péssimas condições de conservação das rodovias, enquanto o transporte hidroviário carece de investimentos em infra-estrutura portuária.

3. **Oferta insuficiente de vagas no ensino médio e profissional:** apenas Altamira tem de fato uma escola de nível médio e uma de ensino profissionalizante, as outras cidades têm o tipo modular de ensino médio; ter uma mão de obra qualificada passa necessariamente pela ampliação destas duas modalidades de ensino.
4. **Serviços precários de saúde:** os serviços de saúde estão excessivamente concentrados em Altamira; apenas Uruará e Brasil Novo têm hospitais; no geral, os serviços são insuficientes e de baixa qualidade. Contribuindo para agravar os indicadores de saúde, a cobertura do saneamento básico é muito precária.
5. **Falta de eletrificação rural:** o Tramo-Oeste resolveu definitivamente o problema do fornecimento da energia elétrica nas cidades, mas o mesmo não ocorreu no meio rural. A maior parte da região não tem ainda acesso à energia, dificultando a melhoria do processo produtivo, da competitividade e da qualidade de vida dos agricultores.
6. **Ocupação desordenada da terra:** problema no meio urbano e rural. No primeiro, a falta de plano diretor contribui para agravar o problema; no meio rural, assiste-se à degradação ambiental pela falta de fiscalização. A maior parte das propriedades dos colonos não foi regularizada. Os conflitos fundiários são conhecidos e têm redundado em perda de vidas humanas, além de limitar o acesso ao crédito.

Foto: Cidade de Altamira



## **ANÁLISE DO CONTEXTO EXTERNO:**

### **CENÁRIOS MUNDIAIS, NACIONAIS E AMAZÔNICOS**

A análise do contexto externo considera quais os prováveis cenários mundiais, nacionais e amazônicos que interagem entre si e condicionam o desenvolvimento da região. Cenários são hipóteses plausíveis de futuro. Evidentemente, o futuro é a morada privilegiada da incerteza, e essa jamais pode ser eliminada. No entanto, as incertezas podem ser delimitadas, tornando operacional o ato de planejar.

O futuro da região não depende apenas, nem principalmente, dos processos internos de mudança e transformação. Parte importante do seu destino está sendo gerado nas mudanças e tendências registradas fora da região, tanto no seu entorno imediato, Amazônia e Pará, quanto nos processos mais distantes, no Brasil e no mundo.

Para antecipar os futuros prováveis da região, é necessário analisar o que está acontecendo nesses contextos, interpretar sinais e tendências, antecipando os desdobramentos dos fatores de interesse para a região.

Deve-se, portanto, partir dos cenários do contexto externo para poder visualizar, com segurança, os futuros alternativos da região.

Em primeiro lugar os **cenários mundiais**. Neste caso foram considerados três cenários que são:

- 1. Longo ciclo de prosperidade;**
- 2. Dinamismo excludente e,**
- 3. Instabilidade e fragmentação.**

Em segundo, os **cenários nacionais** foram tomados em consideração os três mais relevantes:

**Cenário A - Desenvolvimento integrado**, no qual o Brasil alcança níveis altos de desenvolvimento econômico e presença destacada no plano internacional, com média desigualdade de vida, índices moderados de pobreza, altos indicadores sociais e baixo impacto ambiental.

**Cenário B - Modernização e crescimento desigual**, no qual o Brasil tem uma economia moderna e de porte internacional, fortemente integrada ao sistema econômico mundial, porém, tem sociedade dominada pelo dualismo social, regionalmente concentrada e elevados impactos ambientais.

**Cenário C - Estagnação e pobreza**, no qual o País é dominado por crises e instabilidade política, com alto nível de pobreza e conflitos sociais, desigualdade social e regional, e moderados impactos ambientais.

Quanto aos **cenários amazônicos** também foram considerados três, como os mais importantes :

**Cenário A - Desenvolvimento sustentável:** a Amazônia é uma região dinâmica, fortemente integrada com o resto do País e com o mundo. Seu dinamismo decorre da emergência de novos segmentos econômicos, como a bioindústria, o ecoturismo, a exploração sustentável dos recursos naturais, a venda de serviços ambientais, a produção de bens de consumo, equipamentos



e componentes microeletrônicos e de energia. O desenvolvimento da região é interiorizado, gerando novas oportunidades de trabalho e melhoria dos indicadores sociais.

**Cenário B - Crescimento e degradação ambiental.** A Amazônia é uma região com crescimento médio que intensifica sua integração com a economia nacional e mundial, com grandes desigualdades sociais e degradação ambiental. Desta forma, reforça a posição de grande exportador de energéticos e produtos eletrointensivos, a produção de grãos, o beneficiamento e processamento de madeiras, além da metal-mecânica e componentes de microeletrônica, por meio de pólos e corredores de exportação.

**Cenário C - Estagnação e pobreza.** A Amazônia é uma região economicamente estagnada, com moderada integração à economia nacional e mundial, mantendo-se como exportadora de produtos derivados de recursos naturais renováveis e não-renováveis. O espaço regional mantém-se desarticulado, com as atividades dinâmicas concentradas em poucos pólos, e apresenta elevada pobreza e moderada degradação do meio ambiente.

Foto: escola da região de Belo Monte, Vitória do Xingu



### CENÁRIOS DA REGIÃO DE BELO MONTE

Os cenários alternativos regionais foram construídos a partir do estudo da região, de sua evolução recente e de seu contexto externo. Com isso, definiu-se um conjunto significativo de condicionantes de futuro internos e externos, denominados de incertezas críticas. Estas são variáveis que associam grande poder de influência com margem relevante de incerteza. São elas que, em última instância, distinguem os futuros plausíveis. As principais são:

1. a economia mundial retoma ou não o crescimento?
2. O Brasil consegue manter a estabilidade econômica e retomar o crescimento econômico, fortalecendo a democracia e reduzindo a miséria e a desigualdade?
3. Ocorrerão os grandes investimentos na região, como o asfaltamento da transamazônica e a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte?
4. Como será a inserção destes empreendimentos na região?
5. Qual o grau de efetividade da gestão ambiental?

Ao mesmo tempo, foram identificados os atores de maior capacidade de influência, assim como os seus papéis no futuro da região. Na sua caracterização destacou-se a definição de seus interesses, percepções e valores. Com estas definições foi possível analisar o grau de plausibilidade dos cenários construídos.<sup>5</sup>

A partir da metodologia adotada foram definidos quatro cenários para o ano de 2020, que são os seguintes:

### **Cenário A: Dinamismo Sustentável**

A região registra alta taxa de crescimento econômico, acompanhada por uma forte expansão da população, decorrente dos grandes investimentos.

A base econômica regional passa por importante diversificação produtiva, com a emergência do ecoturismo e a exploração de novos produtos. O forte crescimento das atividades agroindustriais resulta da verticalização da produção. Projeta-se uma melhoria e ampliação dos serviços tradicionais de saúde, educação e segurança. A urbanização se intensifica sob a liderança de Altamira, estimulando o crescimento do setor de serviços modernos.

A região se integra fortemente no espaço econômico da Amazônia e do País e, em menor medida, com a economia internacional, apoiada nos projetos de asfaltamento das duas grandes rodovias federais. Alcança razoável grau de articulação econômica e populacional interna.

As condições favoráveis do dinamismo da economia local levam a uma melhoria significativa da capacidade de investimento das instituições públicas municipais. Amplia-se a democracia local, expressa por uma maior participação da sociedade na gestão e controle dos recursos. Os projetos sociais tendem a se ampliar nas áreas de educação, saúde e saneamento. Em 2020 observa-se uma melhoria das condições de vida da população.

A construção de efetivos mecanismos e instrumentos de gestão ambiental leva à mudança de concepção dos projetos, principalmente os grandes investimentos em infra-estrutura econômica, de modo a incorporar novas tecnologias de manejo e condições de inserção regional. O crescimento da economia regional convive com a conservação dos ecossistemas. As nações indígenas conservam as suas terras e seus estilos de vida, sem as pressões e ameaças da expansão demográfica e econômica.

### **Cenário B: Modernização e degradação ambiental**

A região apresenta uma economia dinâmica e rica, acompanhada por uma desordenada expansão da população, estimulada pela migração.

A base econômica regional é modestamente diversificada, continuando o predomínio das atividades primárias, com poucos produtos. A economia tende a se voltar ao mercado externo, em todas as áreas de produção primária.

Acelera-se o processo de urbanização desordenada na região, com grande concentração em torno de Altamira. Inicia-se, nesta cidade, com certo atraso, a estruturação de um setor de serviços modernos.

<sup>5</sup> A metodologia da construção de cenários encontra-se na versão técnica deste documento.

A partir dos eixos de integração a região integra fortemente no espaço econômico do sudoeste do Pará, com o resto do país e a economia mundial. As limitações dos investimentos internos e das iniciativas de inserção regional levam a uma reduzida articulação interna.

As condições de vida da população apresentam uma lenta melhoria, com a permanência de profundas carências e desigualdades sociais.

O crescimento acelerado da economia, combinado com ineficientes instrumentos de gestão ambiental e com medidas apenas compensatórias de inserção regional, leva ao aumento das pressões antrópicas, ampliando a degradação ambiental. Tende a aumentar as pressões sobre as reservas indígenas, com tensões e conflitos crescentes.

### **Cenário C: Médio dinamismo tardio com conservação e isolamento**

A região alcança um crescimento médio da economia, acompanhado de uma expansão moderada da população.

A base econômica registra mudanças de pequena intensidade, com atividades inovadoras e vinculadas aos recursos naturais e o desenvolvimento do turismo. Tendem a se ampliar os negócios com produtos medicinais, cosméticos e os chamados "serviços ambientais", em resposta a um competente Sistema de Gestão Ambiental.

A precária infra-estrutura de transportes impede a integração econômica e o escoamento dos produtos. Mantém-se um relativo isolamento econômico até o final da primeira década, quando se inicia a pavimentação da Transamazônica.

Ampliam-se os recursos decorrentes da arrecadação e repasses federais e melhoram as condições de gestão pública, como resultado da ampliação da democracia local. Aumentam as iniciativas e projetos sociais e, com eles, as condições de vida da população.

A construção de mecanismos efetivos de gestão ambiental leva à mudança dos projetos, principalmente os grandes investimentos. São incorporadas novas tecnologias de manejo. Ampliam-se os benefícios sociais. A região registra a conservação dos ecossistemas e melhoria das condições sociais e culturais das nações indígenas.

### **Cenário D: Baixo crescimento, isolamento e degradação ambiental**

A região chega a 2020 como um espaço econômico estagnado e com limitada articulação econômica com o Brasil e a Amazônia.

A base econômica regional conserva uma forte presença do setor primário, tecnologicamente atrasado. A lentidão da economia reduz os fluxos migratórios e modera o processo de urbanização, mantendo a concentração territorial em torno de Altamira e a limitada integração intra-regional.

A estagnação da economia acentua os problemas financeiros dos municípios reduzindo a sua capacidade de investimento. São limitados os investimentos públicos na economia local e na área social, levando à persistência da pobreza e à baixa qualidade de vida.

O início das obras de construção da usina de Belo Monte promove um intenso movimento demográfico e uma certa reanimação econômica. Este movimento tende a agravar os problemas sociais, aumentando a demanda por infraestrutura de serviços, relativamente estagnada.

Como não são criados mecanismos efetivos e rigorosos de gestão ambiental, continua o processo de degradação ambiental amenizado apenas pela estagnação econômica e baixa pressão demográfica. Em todo caso, a pobreza e a escassez de recursos inibem a difusão de novas tecnologias e estimulam o emprego de formas predatórias e tradicionais na economia e cultura locais.

## **SEGUNDA PARTE: O ALVO**

---

### **VISÃO DE FUTURO**

**O cenário de referência a ser adotado para conceber o PDSBM foi o do Dinamismo sustentável.** A partir dele foi possível, com os participantes dos seminários, construir uma **visão do futuro desejado** e, simultaneamente, plausível.

A visão do futuro é a imagem que a região definiu para ser alcançada a partir da implementação das ações de desenvolvimento contempladas neste Plano de Desenvolvimento Sustentável. Portanto, constitui o que se pretende conquistar com a implementação dos programas e projetos.

A expectativa em relação ao futuro da região de Belo Monte está alicerçada na perspectiva de aproveitamento das oportunidades de negócios que surgirão na esteira da realização de grandes investimentos públicos e privados e na infraestrutura econômica e social. Supõe-se que esses empreendimentos estarão em conformidade com as estratégias delineadas no Plano de Desenvolvimento Sustentável.

Este processo fará surgir um espaço econômico dinâmico e internamente articulado, com base produtiva diversificada. Uma região rica em oportunidades de empregos e negócios e competitivamente integrada às dinâmicas regional, nacional e internacional. Para isso, serão superados os grandes estrangulamentos sociais, como transporte e energia, além do desemprego e do analfabetismo. Uma unidade escolar universal e de qualidade criará as condições de um capital social desenvolvido. Melhorias significativas ocorrerão no plano da saúde com o fortalecimento do programa de prevenção, as campanhas sistemáticas, uma rede eficiente de vigilância sanitária e epidemiológica e com a montagem de uma rede de saúde pública implementada em todos os seus níveis.

A conservação e uso racional dos recursos naturais e ambientais e a qualidade de vida tendem a crescer, com o novo dinamismo econômico, o uso de novas tecnologias, a aplicação do manejo na extração vegetal e uma forte educação ambiental em todos os segmentos sociais.

## PRINCÍPIOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Um Plano de Desenvolvimento se baseia em princípios ou valores que se traduzem em objetivos estratégicos. O PDSBM para a região de Belo Monte é inspirado em **quatro princípios básicos**, que são:

1. **Sustentabilidade ambiental:** a região deve adotar um modelo de exploração econômica e práticas produtivas que aproveite racionalmente os recursos naturais e conserve as qualidades da natureza
2. **Equidade social:** as atividades em geral, e em particular do setor público, devem ser inspiradas e perseguir o objetivo da inclusão social.
3. **Democracia política:** as políticas públicas devem estar assentadas na participação social e na ampliação da cidadania, garantindo e criando direitos para os membros da comunidade.
4. **Eficiência econômica:** inovação e transformação contínua, produtividade e competitividade para que a população tenha renda para acessar aos bens de consumo modernos e assegure uma boa qualidade de vida.

## INDICADORES E METAS FÍSICAS

Para construir o futuro desejado é necessário transformar a atual realidade sócio-econômica da região, com a implantação e implementação de ações de desenvolvimento organizadas em termos de programas e projetos estratégicos.

Os resultados que se busca podem ser traduzidos em indicadores e metas físicas. Isto permitirá aos gestores do Plano e aos atores sociais, em geral, a realização de avaliações periódicas quanto ao grau de sucesso e efetividade alcançado na implementação do PDSBM.

Os indicadores mostram que os efeitos da mudança são inicialmente lentos. Os resultados são crescentes na medida em que se distanciam do ponto de partida.

A tabela a seguir apresenta os indicadores socioeconômicos e socioambientais das principais variáveis, considerando quatro intervalos de tempo.

**QUADRO 1: INDICADORES SÓCIOECONÔMICOS E SÓCIOAMBIENTAIS**

Indicadores	Situação em 2000	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo
		2005	2010	2020
Produto Interno Bruto (US\$ Milhões)	450	712	1.125	1.780
Crescimento do PIB % (média anual do período)	9,6	9,6	9,6	9,6
Participação no PIB do Pará (%)	2,6	4,0	4,2	4,5
População	286	380	485	671
PIB per capita US\$	1573,4	1873,7	2319,7	2652,8
Nível de escolaridade (anos médio de estudos)	3,5	4,4	5,3	7,1
Taxa de analfabetismo (% da pop. Adulta)	24,2	15,0	5,0	0,0
Abastecimento de água (% de domicílios)	18,0* <sup>6</sup>	38,0	62,0	76,0

<sup>6</sup> O \* é a sinalização de que as estatísticas são pouco confiáveis.

Rede de esgoto (% de domicílios)	5,0*	33,0	53,0	69,0
Coleta de lixo (% de domicílios)	5,0*	33,0	53,0	69,0
Leitos por mil habitantes	1,6	1,7	2,2	3,2
Esperança de vida ao nascer (anos)	59,0	62,0	64,0	65,0
Mortalidade infantil (em mil nascidos vivos)	32,5	28,0	27,0	20,0
Desmatamento (% ao longo da faixa de influência da BR-230**)	20-35%	30-40%	20-35%	15-20%
Queimadas (no de focos por unidade de referência do satélite NOAA-12)***	6-10	20-30	6-10	2-6
Impacto sobre recursos hídricos	Baixo	Alto	Médio	Baixo

De acordo com as transformações antecipadas na visão de futuro, o Plano deve promover uma forte dinamização da economia. O produto da região deve alcançar cerca de US\$ 712 milhões em 2010 e US\$ 1,8 bilhão, em 2020. Por sua vez, a renda *per capita* deve chegar a de 2.300 mil dólares em 2010.

Na área social, o Plano projeta como meta central para 2020 a elevação do nível de escolaridade para 7,1 anos de estudo por habitante, assim promovendo uma melhoria de 100%. As metas para combater o analfabetismo são ambiciosas: espera-se alcançar a sua erradicação. Serão alfabetizadas mais de 100 mil pessoas, qualificados cerca de 100 mil trabalhadores e capacitados gerencialmente mais de 30 mil empresários, gestores e servidores públicos, entre 2002 e 2020. Estas ações demandarão a construção de cerca de 437 mil m<sup>2</sup> de infra-estrutura física, incluindo a ampliação da rede escolar.

Quanto ao saneamento básico, o Plano prevê um significativo no fornecimento de água, esgoto e coleta de lixo. Em relação ao abastecimento de água, espera-se que as ligações evoluam para 61.290, em 2020. Ao mesmo tempo, a rede de esgoto deverá alcançar 49.575 domicílios e a coleta de lixo para 49.575, em 2020. Assim, a maior parte da população urbana estará atendida nos serviços de infra-estrutura urbana no final do período.

O sistema de saúde deverá ter cerca de 1.691 leitos em 2020, além dos 426 hoje existentes, alcançando a relação de mais de 3 leitos por mil habitantes.

## QUADRO 2. METAS FÍSICAS DO PDSBM

Indicadores	Meta 2005	Meta 2010	Meta 2015	Meta 2020	TOTAL
Infra-estrutura Física para Educação (em m <sup>2</sup> )	99.148	116.052	104.156	117.893	437.249
Alfabetização - nº de pessoas alfabetizadas	25.000	50.000	50.000	0	125.000
Bolsa Escola - nº de bolsas distribuídas	43.013	54.895	64.807	75.982	238.697
Treinamento e Reciclagem Profissional	15.680	23.287	30.928	39.787	109.682
Capacitação Tecnológica e Gerencial de Empresários, Gestores e Servidores Públicos	5.346	6.969	8.507	9.663	30.485
Ligações de Água - nº de domicílios	10.000	13.638	16.651	21.002	61.291
Ligações à Rede de Esgoto - nº de domicílios	9.414	15.082	12.652	12.426	49.574
Coleta de Lixo - nº de novos domicílios	9.414	15.082	12.652	12.426	49.574

Fls.: 52  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 10

Atenção Básica à Saúde (em nº de habitantes)	114.685	135.772	122.974	116.846	490.277
Novos Leitos (em nº absoluto)	188	421	479	603	1691
Infra-estrutura em Saúde (em nº de novos postos de saúde)	14	23	66	110	213
Novas Habitações - nº de habitações	8.664	7.293	6.550	4.398	26.905
Novas Ligações Urbanas de EE - nº de domicílios	8.328	11.744	13.177	16.066	49.315
Novas Ligações Rurais de EE - nº de domicílios	3.248	4.372	5.041	6.492	19.153
Urbanização (Drenagem + Asfalto) - nº de lotes novos urbanizados	10.310	13.436	13.549	15.134	52.429
Fomento à Agricultura Familiar - nº de famílias/ano	14.864	17.876	20.586	23.305	76.631

### RECURSOS NECESSÁRIOS

Para alcançar os resultados, o plano deve partir de algumas metas de mobilização e de atração de investimentos necessários à promoção das mudanças almeçadas ao longo do tempo.

Os investimentos destinados à construção da usina e da linha de transmissão do CHE Belo Monte, ao asfaltamento da Transamazônica e da Cuiabá-Santarém, à ampliação do Aeroporto de Altamira, à construção do terminal de grãos em Santarém e à hidrovia são denominados de **investimentos estruturadores**. Somam mais de 13 bilhões e meio de reais, provenientes de um misto de investimentos estatais e privados. Evidentemente que a maior parte será investida fora da região, mas se houver medidas eficientes de inserção regional uma parte significativa será investida nesta.

Os investimentos em infra-estrutura social e urbana alcançam o montante de quase 2,5 bilhões de reais. Os investimentos em infra-estrutura econômica são da ordem de 660 milhões de reais, os previstos para investimento direto na produção, cerca de 400 milhões, e os voltados diretamente para a implantação de um sistema de gestão ambiental perfazem cerca de 120 milhões. Num total de mais de 3,5 bilhões de reais.

A previsão é que estes recursos originem-se dos impostos decorrentes do empreendimento, das suas compensações financeiras, dos investimentos anunciados na inserção regional e de investimentos federais. Além disso, serão necessários recursos gerados pelas prefeituras e pelo governo de Estado, além daqueles captados no País e no exterior.

Ademais destes investimentos acima citados, o Plano prevê recursos privados da ordem de 800 milhões de reais ao longo de 20 anos, correspondendo a 40 milhões ao ano, provenientes do setor privado.

Assim, o total de recursos do PDSBM, para vinte anos, está estimado em mais de R\$ 18 bilhões.

### QUADRO 3. NECESSIDADES DE RECURSOS PARA O PDSBM (em milhões de reais)

#### Necessidades de Recursos Para o PDSBM (em milhões de R\$)

INDICADORES	2002 a 2005	2006 a 2010	2011 a 2015	2016 a 2020	TOTAL
<b>A - Infra-estrutura Social e Urbana</b>					
EDUCAÇÃO	143,68	176,83	204,84	195,30	720,65
SAÚDE	46,88	91,75	102,93	129,94	371,50
SANEAMENTO BÁSICO	16,84	25,95	20,54	25,59	88,92
URBANIZAÇÃO	47,39	60,30	60,97	68,80	237,46
HABITAÇÃO	116,10	91,64	111,79	133,17	452,70
OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS	83,45	101,22	115,30	128,24	428,20
SUB -TOTAL (A)	500,72	607,34	691,78	769,42	2.563,56
<b>B - Infra-estrutura Econômica</b>					
ELETR. URBANA E RURAL	37,27	43,13	38,46	32,90	151,76
ESTRADAS SECUNDÁRIAS	146,40	146,40			292,80
ESTRADAS VICINAIS	28,28	29,28			57,56
COMUNICAÇÕES	25,80	43,00	43,00	43,00	154,80
SUB - TOTAL (B)	237,75	261,81	81,46	75,90	656,92
<b>C - Recursos de Apoio Direto à Produção</b>					
AGRICULTURA FAMILIAR	32,16	38,45	44,28	50,07	164,96
BANCO DE CRÉDITO E FINANCIAMENTO A MICRO E PEQUENOS EMPRESÁRIOS	36,88	50,82	64,62	77,82	230,14
SUB-TOTAL (C)	69,04	89,27	108,90	127,89	395,10
<b>D - Recursos para apoio a gestão ambiental</b>					
FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL	7,75	4,50	1,00	1,00	14,25
PROGRAMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	10,60	7,80	4,80	4,80	28,00
INCENTIVO A PROJETOS AGROFLORESTAIS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	13,73	17,78	21,96	25,49	78,96
SUB-TOTAL (D)	32,08	30,08	27,76	31,29	121,21
SUB-TOTAL (A+B+C+D)	839,55	988,50	909,90	1.004,50	3.742,45
<b>E - Investimentos estruturadores</b>					
CHE BELO MONTE (GERAÇÃO)	3.532,50	3.532,50			7.065,00
CHE BELO MONTE (TRANSMISSÃO)	2.101,25	2.101,25			4.202,25
BR 230	443,75	443,75			887,5



BR 163	288,66	288,66			577,32
AEROPORTO DE ALTAMIRA	45,70	45,70			91,40
TERMINAL DE GRÃOS DE SANTARÊM	17,14	17,14			34,28
HIDROVIA	360,00	360,00			720,00
SUB-TOTAL (E)	6.789,00	6.789,00			13.578,00
F – Investimentos privados					
INVESTIMENTOS	381,43	388,88	45,50	50,22	866,02
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	8.009,98	8.166,38	955,40	1.054,72	18.186,48

## TERCEIRA PARTE: AS ESTRATÉGIAS

O estudo da região permitiu identificar os seus principais estrangulamentos e potencialidades. O estudo do ambiente externo, tomando em consideração o cenário mais provável, permitiu identificar as oportunidades e ameaças ao seu desenvolvimento.

### ANÁLISE ESTRATÉGICA : OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Com o diagnóstico interno realizado, os cenários definidos e a visão de futuro descrita é possível fazer uma análise estratégica para identificar quais as oportunidades e ameaças que se deve enfrentar no transcurso da implantação do PDSBM. Os participantes dos diversos seminários identificaram, entre outras, as seguintes oportunidades e ameaças :

#### Oportunidades

O futuro pretendido pela região, expresso nos princípios e objetivos estratégicos, conta com uma série de oportunidades e vantagens comparativas para atingir o desenvolvimento local sustentável. Algumas destas oportunidades são descritas a seguir.

1. **Interesse mundial pela região amazônica:** a Amazônia é objeto de um grande interesse no mundo por suas características de maior concentração de água doce do planeta, de reserva de biodiversidade e de florestas tropicais.
2. **Desenvolvimento de tecnologias de manejo sustentável:** tecnologias geradas em todo o mundo podem contribuir para o aproveitamento sustentável dos recursos naturais, adaptadas às condições dos ecossistemas da região.
3. **Demanda de turismo da natureza:** o turismo é hoje o setor que mais cresce no mundo, envolvendo diversos setores da economia (transportes, Hotelaria, alimentação etc); o ecoturismo rende, no mundo, cerca de R\$

800 bilhões por ano. No Brasil, a Amazônia e o Pantanal são os lugares preferidos pelos visitantes.

4. **Iminência de investimentos públicos e privados estruturadores:** a concepção de eixos de desenvolvimento prevê alocação de investimentos em infra-estrutura, desenvolvimento social, meio ambiente e informação, indicando oportunidades de negócios.
5. **Localização em eixo estratégico estadual de desenvolvimento:** o governo do Pará reconhece, no Estado, três eixos estratégicos de desenvolvimento, a região de Belo Monte encontra-se no âmbito destes eixos, mas particularmente no eixo de integração.
6. **Valorização crescente de produtos naturais:** cresce em todo o mundo a busca pela qualidade dos produtos naturais e alimentos, assim, surge um amplo mercado que demanda produtos sem agrotóxicos e com certificação orgânica.

### Ameaças

1. **Continuidade da degradação ambiental:** o modelo de ocupação e expansão econômica da região tem sua sustentação no uso predatório dos recursos naturais, com um constante e progressivo desmatamento.
2. **Fluxo de contaminação animal e vegetal:** a intensificação dos fluxos populacionais e relações comerciais da região com o exterior tende a criar ameaças de contaminação dos recursos naturais.
3. **Ações de biopirataria:** existem fortes indícios de atividades ilegais de biopirataria na Amazônia e a região não está imune a esta atividade ilegal.
4. **Concorrência de outras regiões por investimentos:** todas as regiões do Brasil estão buscando recursos federais e mundiais para investimentos provocando grande concorrência entre elas.
5. **Não cumprimento de metas pelos empreendedores públicos:** a população local tem uma grande expectativa de investimentos na região; porém, a experiência pretérita demonstra que ou não existe investimentos significativos ou estes são apropriados indevidamente, sem impacto para a promoção do desenvolvimento local.

### AS ESTRATÉGIAS

O resultado da análise estratégica da região, cruzamento das potencialidades e estrangulamentos, oportunidades e ameaças, traduziu-se na concepção de cinco **linhas estratégicas de ação**. Por sua vez, essas linhas de ação desdobram-se em quinze **programas** e noventa e um **projetos**.

#### 1. PRODUÇÃO DE UM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUALIDADE, PARA TODOS

Não há desenvolvimento sem que haja pessoas qualificadas, criativas, competentes e empreendedoras. Nas condições mais adversas, uma população com estas características pode superar todos obstáculos. Mas, se não tiver o mínimo de qualificação, as condições mais favoráveis podem ser simplesmente perdidas. Trata-se de um trabalho de longo percurso, pois não implica apenas escolarizar e formar tecnicamente a população, embora este aspecto seja imprescindível. É preciso ainda

modificar a cultura, as idéias e a postura em face do desenvolvimento, da transformação social e da apropriação racional dos bens naturais.

Esta linha estratégica de ação abarca um conjunto de quatro objetivos que se implementa e se viabiliza por meio de três programas e quinze projetos:

- Melhorar a escolaridade média da população, incluindo a erradicação do analfabetismo.
- Qualificar a mão-de-obra local, seja para o empreendimento do CHE Belo Monte, seja para o emprego, a produção e para as gestões públicas, estatais e não estatais.
- Incrementar a cultura empreendedora dos habitantes, para propiciar um desenvolvimento mais dinâmico.
- Incentivar o desenvolvimento cultural, em particular propiciando aos jovens condições de desenvolver suas habilidades e melhor se inserir no mercado e na sociedade.

## 2. CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA COMPETITIVIDADE REGIONAL

Cinco programas e trinta e seis projetos conformam as presentes linhas estratégicas de ação, que resumem o conjunto das atividades para propiciar o desenvolvimento econômico da região. Porém, não as esgota; este depende também de outras iniciativas desenvolvidas nas demais linhas de ação. Não há desenvolvimento sem qualificação da força de trabalho, sem gestão pública eficiente e, na ótica da sustentabilidade, sem conservação ambiental.

A competitividade também não será possível sem a melhoria do nível educacional e da qualificação da mão de obra regional. Aqui se concentram apenas aquelas ações que incidem diretamente sobre a diversificação, a verticalização e o aumento da produtividade, propiciando uma maior competitividade regional.

Dessa forma, seus objetivos são seis:

- Verticalizar a produção por meio do adensamento das cadeias produtivas locais.
- Diversificar a produção por meio da identificação de novas potencialidades.
- Aumentar a produtividade por meio da assistência técnica e adoção de tecnologias apropriadas.
- Aumentar a competitividade dos produtos locais ganhando mercado, aumentando a renda e a qualidade de vida.
- Consolidar a infra-estrutura econômica, de transporte multimodal, de capacidade de armazenamento, de eletricidade e de comunicação.
- Articular a infra-estrutura local de CT&I com a rede nacional e internacional para disseminar novas tecnologias adaptadas às condições locais.

## 3. FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (ESTATAIS E NÃO ESTATAIS)

O desenvolvimento regional não é apenas um desafio do setor público, mas de toda a sociedade. Por isso, uma linha de ação estratégica visa justamente melhorar a gestão pública estatal, particularmente nos campos da captação de recursos, elaboração e gestão de projetos e atendimento qualificado ao cidadão.

Um complemento indispensável dessa ação é o fortalecimento da gestão na sociedade civil, ou seja, nas organizações não-governamentais, sindicatos e associações diversas. Instrumentos fundamentais de construção e execução de políticas públicas, de canalização de demandas ao setor público, de fiscalização e controle social das agências governamentais e, sobretudo, de participação social e ampliação da

cidadania. Esta linha estratégica de ação se traduz por meio de três programas e quinze projetos.

Esta linha de ação se traduz em três objetivos:

- Fortalecer as instituições do poder público, por meio da qualificação.
- Promover o aumento do capital social capacitando seus principais atores.
- Envolver as organizações não-governamentais na gestão do Plano, atribuindo-lhes responsabilidade por meio da contratação de resultados.

#### 4. IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO AMBIENTAL EFICIENTE

O princípio da sustentabilidade ambiental exige uma linha de ação estratégica centrada na gestão ambiental. Compreende um conjunto de ações e arcabouço institucional para garantir o uso racional dos recursos naturais, de forma a que os mesmos sejam renováveis e possam ser utilizados pelas gerações futuras.

Neste sentido, é fundamental propiciar as condições para que se desenvolva, entre os membros da comunidade, a consciência da importância em conservar a natureza, usar corretamente os recursos naturais, sem degradação e gerar riqueza, emprego e renda com empreendimentos de conservação ambiental.

Esta linha estratégica de ação tem três objetivos que se traduzem por meio de um programa e sete projetos. Os objetivos são:

- Planejar o uso do solo em conformidade com suas potencialidades e o princípio da sustentabilidade ambiental.
- Introduzir a população nos conceitos básicos da educação ambiental.
- Montar um sistema de fiscalização e controle eficiente.

#### 5. MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A última linha de ação estratégica consiste na melhoria da infra-estrutura social e urbana, capacitando as cidades a suportarem as mudanças decorrentes do aumento populacional extraordinário que deverá ocorrer em toda a região.

Esta vertente deve compreender o conjunto das cidades para que não se mantenha concentração em Altamira. Ao mesmo tempo, deve propiciar as condições favoráveis ao desenvolvimento social da população, em particular, criando redes de proteção para a população de maior vulnerabilidade.

Esta linha estratégica de ação persegue quatro grandes objetivos, por meio de um conjunto de três programas e dezoito projetos voltados para as áreas da saúde, segurança, assistência social e desenvolvimento urbano:

- Implementar serviços de saúde com qualidade e para todos.
- Instituir uma segurança cidadã.
- Garantir o mínimo de assistência aos desprotegidos.
- Melhorar a qualidade de vida nas cidades.

ESQUEMA SIMPLIFICADO DAS LINHAS ESTRATÉGICAS DE AÇÃO



**PROGRAMAS E PROJETOS**

O plano de desenvolvimento sustentável de Belo Monte está concebido numa estrutura que compreende cinco linhas estratégicas. Cada uma delas, por sua vez, abre-se em programas e estes, em projetos. Assim, as linhas de ação são conjuntos de programas que remetem à mesma problemática e têm objetivos comuns. Este Plano é composto de 15 programas e 91 projetos, distribuídos nas cinco linhas estratégicas de ação.

**LINHA ESTRATÉGICA DE AÇÃO 1**

**Produção de um desenvolvimento educacional e cultural de qualidade para todos**

**PROGRAMA 1- UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO**

Propiciar a todas as crianças e adolescentes o acesso à escolaridade do ensino fundamental, iniciando pela educação infantil; permitir aos adolescentes e jovens uma escolaridade mínima que lhes propicie a inserção favorável no mercado de trabalho; possibilitar aos adultos as condições de melhorar a qualificação, implicando a escolarização necessária, iniciando com a erradicação do analfabetismo.

**Projetos Estratégicos:**

- 1.1. Ampliar e melhorar a educação infantil
- 1.2. Universalizar e melhorar o ensino fundamental

- 1.3. Universalizar e aperfeiçoar o ensino médio
- 1.4. Erradicar o analfabetismo
- 1.5. Implantar o ensino profissionalizante
- 1.6. Ampliar e descentralizar a oferta de vagas e de cursos superiores.

## **PROGRAMA 2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES**

Ofertar oportunidades de qualificação profissional para desempregados, produtores, empresários, jovens em vias de inserção no mercado ou trabalhadores necessitados de requalificação visando, sobretudo, o desenvolvimento regional e o empreendimento do CHE Belo Monte.

### **Projetos Estratégicos:**

- 2.1. Qualificar mão-de-obra para o empreendimento
- 2.2. Qualificar mão-de-obra para o emprego
- 2.3. Requalificar profissionalmente os trabalhadores
- 2.4. Capacitar empreendedores
- 2.5. Qualificar tecnológica e gerencialmente os empresários e produtores, particularmente os micro e pequenos

## **PROGRAMA 3 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DOS DESPORTOS E DO LAZER**

Propiciar a todos, mas particularmente aos jovens, a possibilidade de se desenvolver física e culturalmente, e fomentar o desenvolvimento da cultura, dos costumes e das tradições locais.

### **Projetos Estratégicos:**

- 3.1. Desenvolver e promover a cultura local
- 3.2. Fomentar a prática de esportes
- 3.3. Implementar, ampliar e melhorar a estrutura física para a prática de esportes, lazer e cultura.

## **LINHA ESTRATÉGICA DE AÇÃO 2**

### **Construção e consolidação da competitividade regional**

---

## **PROGRAMA 4 - REESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA BASE PRODUTIVA LOCAL**

Criar as condições favoráveis para que a base produtiva regional possa se reestruturar, diversificar e verticalizar, agregando valor à produção local e ampliando sua competitividade. Estimular o acesso ao crédito, especialmente para o pequeno produtor, enfatizando atividades de menor impacto ambiental e maior geração e distribuição de renda e riquezas.

### **Projetos Estratégicos:**

- 4.1. Ampliar as linhas e o acesso ao crédito e microcrédito.
- 4.2. Desenvolver programa de fornecedores de bens e serviços para o CHE Belo Monte
- 4.3. Promover a agropecuária orgânica
- 4.4. Adensar a cadeia produtiva da pesca e da aquicultura
- 4.5. Adensar a cadeia produtiva da pecuária de corte e leite

Fis.: 537  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10

- 4.6. Adensar a cadeia produtiva da fruticultura
- 4.7. Adensar a cadeia produtiva da madeira
- 4.8. Adensar a cadeia produtiva do cacau, café, pimenta-do-reino e outros produtos agrícolas.
- 4.9. Adensar a cadeia produtiva mineral
- 4.10. Adensar a cadeia produtiva extrativista
- 4.11. Adensar a cadeia produtiva de grãos
- 4.12. Identificar e implantar novas cadeias produtivas
- 4.13. Desenvolver o setor de turismo
- 4.14. Desenvolver um sistema de informação socioeconômico georeferenciadas sobre a região
- 4.15. Implantar banco de sementes para a produção regional

#### **PROGRAMA 5 - DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO**

Possibilitar aos agricultores, particularmente aos pequenos, um desenvolvimento integrado por meio do ordenamento rural e estímulo à agroindústria, agregação de valor à produção agrícola e diversificação da base produtiva rural.

##### **Projetos Estratégicos:**

- 5.1. Ampliar a assistência técnica e extensão rural
- 5.2. Instalar e disseminar agroindústria familiar e cooperativa
- 5.3. Municipalizar a reforma agrária
- 5.4. Regularizar a estrutura fundiária
- 5.5. Instalar sistema de biossegurança
- 5.6. Disseminar a Escola Familiar Rural

#### **PROGRAMA 6 - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DA REGIÃO**

Expandir e consolidar a malha intermodal de transporte da região, assim como a sua capacidade de armazenagem, contribuindo para o aumento da sua competitividade sistêmica, sua integração na economia estadual e nacional e melhoria da acessibilidade da população.

##### **Projetos Estratégicos:**

- 6.1. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção da malha de estradas vicinais, em condições de tráfego de qualidade
- 6.2. Asfaltar as rodovias federais e estaduais
- 6.3. Implantar sistema de armazenamento e comercialização
- 6.4. Estudar a viabilidade da ampliação da navegabilidade do rio Xingu, incluindo eclusas junto ao CHE Belo Monte

#### **PROGRAMA 7 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

Aumentar a rede de fornecimento de energia elétrica e o sistema de telecomunicações para melhorar a qualidade de vida da população e elevar a competitividade da economia regional.

##### **Projetos Estratégicos:**

- 7.1. Ampliar o sistema urbano e rural de fornecimento de energia elétrica

- 7.2. Ampliar a rede de telecomunicações da região  
7.3. Utilizar o Sistema de Vigilância da Amazônia

Fls.: 538  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 40

#### **PROGRAMA 8 - DESENVOLVIMENTO DE CT&I**

Promover o desenvolvimento tecnológico e a difusão de tecnologias adequadas às condições e prioridades regionais, para viabilizar a competitividade e o aproveitamento racional e sustentável dos recursos naturais da região.

##### **Projetos Estratégicos:**

- 8.1. Criar um sistema regional articulado de produção de ciência, tecnologia e inovação
- 8.2. Desenvolver e difundir tecnologias apropriadas para a agricultura familiar
- 8.3. Desenvolver e difundir tecnologias apropriadas para reflorestamento e manejo florestal
- 8.4. Desenvolver e disseminar tecnologias apropriadas para a pesca extrativa e aquicultura
- 8.5. Desenvolver e difundir tecnologias de produtos para fármacos e cosméticos
- 8.6. Desenvolver e disseminar tecnologias apropriadas para a produção mineral
- 8.7. Desenvolver e disseminar tecnologias apropriadas para o turismo
- 8.8. Inventariar, registrar, desenvolver e patentear a biodiversidade para a produção de novos produtos
- 8.9. Inventariar, registrar, desenvolver e patentear os “saberes populares” para a produção sustentável.

#### **LINHA ESTRATÉGICA DE AÇÃO 3**

##### **Fortalecimento das instituições pública (estatais e não estatais)**

#### **PROGRAMA 9 - MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**

Implementar processo de reestruturação, modernização e melhoria da qualidade do serviço público como forma de elevar a eficiência e eficácia da gestão e execução de programas e projetos. Contribuir para a melhoria da prestação dos serviços à população e para o desenvolvimento regional.

##### **Projeto Estratégicos:**

- 9.1. Reestruturar e modernizar as administrações municipais, disseminando um novo modelo de gestão informatizado
- 9.2. Elaborar estudos e desenvolvimento de sistemas de informações demográficas, sociais e econômicas
- 9.3. Capacitar técnicos e gestores municipais em elaboração e gerenciamento de projetos, na captação e gestão de recursos
- 9.4. Fortalecer a capacidade de planejamento e arrecadação dos municípios
- 9.5. Implantar métodos e técnicas modernas nas instituições federais e estaduais na região
- 9.6. Estudar e propagar alternativas à legislação de compensações financeiras e ICMS sobre a produção, distribuição, comercialização e consumo de energia
- 9.7. Definir hierarquia regional para a prestação de serviços públicos



## **PROGRAMA 10 - PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;**

Fortalecer a organização da sociedade e melhorar os mecanismos de gestão e de participação social na formulação e execução das políticas públicas, programas e projetos sociais e econômicos, contribuindo para a democratização e para a efetividade das ações estatais.

### **Projetos Estratégicos:**

- 10.1. Desenvolver mecanismos de fiscalização e controle da população na aplicação dos recursos públicos
- 10.2. Capacitar gestores no Terceiro Setor
- 10.3. Promover o associativismo e cooperativismo
- 10.4. Desenvolver modelo de parcerias das instituições estatais com as ONG's para a implementação de políticas públicas

## **PROGRAMA 11- CONSCIENTIZAÇÃO DO CIDADÃO**

Criar condições para elevação da consciência e responsabilidade do cidadão e ampliação dos espaços de participação e acompanhamento da gestão pública na região.

### **Projetos Estratégicos:**

- 11.1. Promover práticas e mobilizações propícias à conscientização do cidadão
- 11.2. Implantar centros (fixos e móveis) de atendimento e informação ao cidadão
- 11.3. Fomentar a criação de mecanismos de participação do cidadão

### **LINHA ESTRATÉGICA DE AÇÃO 4** **Implementação de uma gestão ambiental eficiente**

---

## **PROGRAMA 12 - IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL EFICAZ**

Construir um sistema de gestão ambiental eficaz, que contribua para o aproveitamento sustentável dos recursos naturais e a promoção do reflorestamento, bem como a recuperação de áreas degradadas na região.

### **Projetos Estratégicos:**

- 12.1. Fortalecer os mecanismos de fiscalização ambiental, sobretudo do desflorestamento
- 12.2. Combater a biopirataria
- 12.3. Implementar programa de educação ambiental
- 12.4. Recuperar e reflorestar áreas degradadas
- 12.5. Criar reservas municipais de rendimento e outras unidades de conservação
- 12.6. Criar sistemática de patenteamento de recursos e produtos naturais
- 12.7. Elaborar macro-zoneamento econômico-ecológico

### **LINHA ESTRATÉGICA DE AÇÃO 5** **Melhoria do Desenvolvimento Social**

---

## **PROGRAMA 13 - SEGURANÇA CIDADÃ**

Ampliar a segurança pública na região com a melhoria do sistema de segurança e a transformação das instituições policiais em instrumento de formação da cidadania.

**Projetos Estratégicos:**

- 13.1. Desenvolver estrutura logística integrada de segurança
- 13.2. Capacitar o sistema policial na perspectiva da cidadania
- 13.3. Criar conselhos municipais de segurança e justiça
- 13.4. Implementar polícias e delegacias especiais, particularmente para crianças, adolescentes e mulheres

**PROGRAMA 14 - MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS, COM PROTEÇÃO SOCIAL**

Promover a ampliação e melhoria da infra-estrutura e dos serviços sociais urbanos e rurais para construir municípios com qualidade de vida e proteção social aos segmentos em situação de vulnerabilidade.

**Projetos Estratégicos:**

- 14.1. Promover comunidades indígenas produtivas
- 14.2. Concluir a demarcação das terras indígenas
- 14.3. Implantar sistema de coleta seletiva, tratamento e destinação final do lixo
- 14.4. Ampliar e melhorar sistemas urbanos de saneamento (água e esgoto)
- 14.5. Elaborar planos diretores urbanos e planos de desenvolvimento municipal
- 14.6. Ampliar a rede física de praças e parques e a arborização de vias públicas
- 14.7. Implantar rede integrada de proteção às populações vulneráveis: acolhimento de crianças e mulheres vítimas de violência, centros de convivência de idosos, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, vítimas de violência e abuso sexual, adolescentes em conflito com a lei

**PROGRAMA 15 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS**

Implementar sistema de saúde pública integrado e moderno com o fortalecimento das ações preventivas, elevando a sua eficiência e efetividade, visando melhorar a qualidade de vida da população.

**Projetos Estratégicos:**

- 15.1. Implantar rede integrada e hierarquizada de promoção da saúde
- 15.2. Implantar sistema de vigilância sanitária e epidemiológica
- 15.3. Criar serviços especializados de saúde materno-infantil e para idosos
- 15.4. Ampliar e modernizar os serviços de urgência e emergência
- 15.5. Modernizar hospitais regionais de referência, com resolutividade em alta complexidade
- 15.6. Implementar sistema de ações preventivas de promoção da saúde
- 15.7. Criar serviços especializados de saúde do trabalhador

# GRÁFICO DAS LINHAS ESTRATÉGICAS DE AÇÃO - PROGRAMAS E PROJETOS

**1. PRODUÇÃO DE UM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E QUALIDADE PARA TODOS**

- PROGRAMA 1 - UNIVERSIDADE LOCAL**
- 1.1. Ampliar e melhorar o ensino pré-escolar;
  - 1.2. Universalizar e melhorar o ensino fundamental;
  - 1.3. Universalizar e aperfeiçoar o ensino médio;
  - 1.4. Expandir o ensino técnico;
  - 1.5. Expandir o ensino profissionalizante;
  - 1.6. Ampliar o acesso à educação superior.
- PROGRAMA 2 - QUALIDADE DO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES**
- 2.1. Qualificar mão-de-obra para o empreendedorismo;
  - 2.2. Qualificar empreendedores, incluindo trabalhadores;
  - 2.3. Capacitar empreendedores, incluindo empresários e produtores rurais.
- PROGRAMA 3 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DOS DESEMPREGADOS E FORTALECIMENTO DO ESPÍRITO EMPREENDEDOR**
- 3.1. Desenvolver e promover a cultura local;
  - 3.2. Promover a prática de esportes, artes e outras atividades culturais;
  - 3.3. Promover a cultura local e a cultura;
  - 3.4. Desenvolver o espírito empreendedor, principalmente entre os produtores e os jovens.

**2. CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA COMPETITIVIDADE REGIONAL**

- PROGRAMA 4 - REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA BASE PRODUTIVA LOCAL**
- 4.1. Ampliar as linhas de acesso ao crédito, incluindo microcrédito;
  - 4.2. Desenvolver programas de fomento e alocação de recursos para o setor produtivo;
  - 4.3. Promover a agricultura orgânica;
  - 4.4. Atuar a cadeia produtiva de setores de atividades, incluindo a cadeia produtiva de alimentos;
  - 4.5. Atuar a cadeia produtiva de produtos;
  - 4.6. Atuar a cadeia produtiva de serviços;
  - 4.7. Atuar a cadeia produtiva de outros setores;
  - 4.8. Atuar a cadeia produtiva de outros setores;
  - 4.9. Atuar a cadeia produtiva de outros setores;
  - 4.10. Atuar a cadeia produtiva de outros setores;
  - 4.11. Identificar e implantar novas cadeias produtivas;
  - 4.12. Desenvolver o setor de turismo;
  - 4.13. Desenvolver o setor de turismo;
  - 4.14. Desenvolver um sistema de informação sobre a região;
  - 4.15. Promover e divulgar a imagem da região.
- PROGRAMA 5 - DESENVOLVIMENTO RURAL, RUSTICO E URBANO**
- 5.1. Ampliar a assistência técnica e extensão rural;
  - 5.2. Fomentar a instalação e disseminação de Agrovilas;
  - 5.3. Regularizar a reforma agrária;
  - 5.4. Regularizar a estrutura fundiária;
  - 5.5. Instalar sistemas de irrigação;
  - 5.6. Instalar sistemas de irrigação;
- PROGRAMA 6 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA REGIONAL**
- 6.1. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.2. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.3. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.4. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.5. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.6. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.7. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.8. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.9. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.10. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.11. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.12. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.13. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.14. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.15. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.16. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.17. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.18. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.19. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;
  - 6.20. Implementar um sistema multimodal de transportes, incluindo a manutenção de malha de estradas, viárias, em particular as rodovias estaduais;

**3. FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E NÃO ESTATAIS**

- PROGRAMA 7 - MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**
- 7.1. Realizar as reformas estruturais, incluindo o novo modelo de gestão e desenvolvimento de sistemas de informação;
  - 7.2. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.3. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.4. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.5. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.6. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.7. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.8. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.9. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.10. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.11. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.12. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.13. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.14. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.15. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.16. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.17. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.18. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.19. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 7.20. Melhorar a qualidade do serviço público;
- PROGRAMA 8 - MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**
- 8.1. Realizar as reformas estruturais, incluindo o novo modelo de gestão e desenvolvimento de sistemas de informação;
  - 8.2. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.3. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.4. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.5. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.6. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.7. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.8. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.9. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.10. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.11. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.12. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.13. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.14. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.15. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.16. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.17. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.18. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.19. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 8.20. Melhorar a qualidade do serviço público;
- PROGRAMA 9 - MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**
- 9.1. Realizar as reformas estruturais, incluindo o novo modelo de gestão e desenvolvimento de sistemas de informação;
  - 9.2. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.3. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.4. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.5. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.6. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.7. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.8. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.9. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.10. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.11. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.12. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.13. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.14. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.15. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.16. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.17. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.18. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.19. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 9.20. Melhorar a qualidade do serviço público;

**4. IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO AMBIENTAL EFICIENTE**

- PROGRAMA 10 - IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO AMBIENTAL EFICIENTE**
- 10.1. Realizar as reformas estruturais, incluindo o novo modelo de gestão e desenvolvimento de sistemas de informação;
  - 10.2. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.3. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.4. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.5. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.6. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.7. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.8. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.9. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.10. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.11. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.12. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.13. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.14. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.15. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.16. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.17. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.18. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.19. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 10.20. Melhorar a qualidade do serviço público;

**5. MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- PROGRAMA 11 - MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
- 11.1. Realizar as reformas estruturais, incluindo o novo modelo de gestão e desenvolvimento de sistemas de informação;
  - 11.2. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.3. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.4. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.5. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.6. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.7. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.8. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.9. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.10. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.11. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.12. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.13. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.14. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.15. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.16. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.17. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.18. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.19. Melhorar a qualidade do serviço público;
  - 11.20. Melhorar a qualidade do serviço público;

541  
RUB: 1848/06  
RUB: 10

542  
1848/06  
40

## AS PRIORIDADES

Dentre os projetos definidos no PDSBM, como essenciais a um desenvolvimento sustentável da região foram definidos alguns como prioritários ou estruturantes. Estes projetos foram definidos desta forma a partir de três critérios estabelecidos em comum com os participantes dos primeiros seminários de reflexão estratégica sobre a região de Belo Monte.

Os critérios para definir as prioridades foram três:

- a) O lugar que o projeto se encontra na cadeia de causalidade, ou seja, o projeto necessário à realização de outros. Dessa forma, segundo este critério, os projetos prioritários são aqueles cuja realização é considerada imprescindível para a implementação de outros.
- b) O impacto que o projeto provoca sobre a consecução dos objetivos estratégicos, em particular sobre o volume de pessoas e a melhoria de sua qualidade de vida.
- c) Os pleitos existentes na região, manifestos pelas diversas lideranças formais e informais, populares e corporativas.

A cada um destes critérios foi imputado um peso correspondente a quatro (4) para os dois primeiros e dois (2) para o segundo. Cada participante foi convidado a atribuir uma nota para cada um dos projetos, variando esta nota de 1 a 10, em cada um dos critérios. Em seguida efetuou-se a soma das notas atribuídas, sendo as mesmas multiplicadas pelos pesos respectivos. Os projetos que alcançaram uma pontuação superior a sete foram incluídos no rol dos prioritários. Foram eles:

1. Erradicar o analfabetismo (1.4).\*
2. Qualificar a mão de obra para o empreendimento (2.1).\*
3. Qualificar tecnológica e gerencialmente os empresários e produtores, particularmente os micro e pequenos (2.5.).
4. Implementar, ampliar e melhorar a estrutura física para a prática de esportes e lazer (3.3.).
5. Ampliar as linhas e o acesso ao crédito e ao microcrédito (4.1.).
6. Desenvolver programa de fornecedores de bens e serviços para o empreendimento (4.2.).\*
7. Adensar a cadeia produtiva de produtos comercializáveis regionais - café, cacau, pimenta-do-reino (4.8.).
8. Ampliar a assistência técnica e extensão rural (5.1.).
9. Instalar e disseminar a agroindústria familiar (5.2.).
10. Regularizar a estrutura fundiária (5.4.).\*
11. Implementar um sistema multimodal de transporte, incluindo as vicinais (6.1.).
12. Ampliar o sistema urbano e rural de fornecimento de EE (7.1.).
13. Criar um sistema regional articulado de produção de ciência, tecnologia e inovação (8.1.).
14. Desenvolver e difundir tecnologias apropriadas para a agricultura familiar (8.2.).
15. Desenvolver e difundir tecnologias apropriadas para reflorestamento e manejo florestal (8.3.).
16. Capacitar técnicos municipais em elaboração e gerenciamento de projetos, na captação e gestão de recursos (9.4.).\*
17. Capacitar gestores no Terceiro Setor (10.2.).\*

Fl. 543  
Proc. 1848/06  
Rubr. 10

18. Produzir e disponibilizar informações do interesse do cidadão (11.2.).
19. Fortalecer os mecanismos de fiscalização ambiental, sobretudo quanto ao desflorestamento (12.1).\*
20. Elaborar macro-zoneamento ecológico - econômico (12.7).\*
21. Desenvolver estrutura logística integrada de segurança (13.1).\*
22. Capacitar o sistema policial na perspectiva da cidadania (13.2).\*
23. Concluir a demarcação das terras indígenas (14.2).\*
24. Elaborar planos diretores urbanos e planos municipais de desenvolvimento (14.3).\*
25. Implantar rede integrada de proteção às populações vulneráveis (14.5).\*
26. Ampliar e melhorar sistemas urbanos de saneamento - água e esgoto (14.7).
27. Implantar sistema de vigilância sanitária e epidemiológica (15.2).\*
28. Ampliar e modernizar os serviços de urgência e emergência (15.4).\*

(\*) Projetos que deveriam começar antes das obras, e que poderiam ser chamados de antecipatórios, em número de 15.

## **QUARTA PARTE: MODELO DE GESTÃO**

Para a execução e o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Belo Monte (PDSBM), são necessários a montagem de um sistema de organização e a articulação de atores e instituições. Deve-se definir responsabilidades e papéis, explicitando os fluxos de decisão, informação e análise entre os mesmos.

De acordo com os postulados do desenvolvimento sustentável, e em consonância com os conceitos contemporâneos de planejamento participativo, o sistema de gestão do Plano de Desenvolvimento Sustentável de Belo Monte se baseia nos seguintes princípios gerais:

**Participação social** – o envolvimento da sociedade regional no planejamento não deve se limitar à fase de elaboração do Plano, mas se estender à sua execução e acompanhamento, assegurando o cumprimento das decisões e participando dos eventuais ajustes e reformulações ao longo do processo de implementação.

**Eficiência e eficácia** – o sistema de gestão do Plano deve criar as condições para que os programas e projetos sejam implementados de forma eficiente, com economia de meios, e eficaz – execução efetiva das metas e medidas aprovadas. Portanto, assegurando que as instituições tenham competência e capacidade gerencial para lidar com a diversidade e a complexidade dos desafios com limitações financeiras.

**Efetividade das ações** – as instituições e os processos gerenciais do Plano devem ter condições de acompanhar e avaliar os resultados gerados pela implementação dos programas e projetos, assegurando sua pertinência e convergência aos objetivos gerais.

**Articulação e parceria entre atores e agentes** – o sistema de gestão deve ser capaz de promover a articulação de múltiplos parceiros, com áreas de atuação

e papéis diferenciados, assegurando a convergência e complementaridade das ações em torno das prioridades regionais, seus programas e projetos.

A estrutura organizacional do sistema de gestão pode ser concebida de diversas formas, aqui são apresentadas duas alternativas para discussão.

#### **Alternativa A:**

A gestão do PDSBM deve se apoiar em três instâncias, com papéis e responsabilidades distintas, porém complementares, que são:

- a) **Administradora da Inserção Regional de Belo Monte - ADBM**, responsável pelas medidas de compensação, mitigação e potencialização dos efeitos do empreendimento.
- b) **Entidade de Articulação das Ações em Belo Monte - AABM**, voltada para a integração dos investimentos e ações de interesse relevantes para o desenvolvimento da região, realizadas pelos diferentes atores públicos, provados, não-governamentais e por agências de fomento.
- c) **Agência de Atração de Novos Investimentos - AANI**, encarregada da identificação de oportunidades de investimento e da atração de investidores potenciais.<sup>7</sup>

#### **Alternativa B**

Nesta alternativa são concebidos dois instrumentos para a gestão do Plano que são:

a) **Agência de Desenvolvimento Regional:** esta agência, responsável pela implementação do Plano deve se compor de três órgãos essencialmente - um Conselho Superior de Gestão (CSG), com participantes da sociedade civil e das diversas instâncias governamentais (municipal, estadual e federal); um Conselho Fiscal (CF), composto de representantes da sociedade civil e de órgãos de fiscalização e controle dos governos, como corregedorias; e uma diretoria executiva (DE), composta por técnicos, preferencialmente da própria região, com capacidade comprovada, e escolhidos pelo CSG. A natureza jurídica poderia ser a de uma organização social (OS).

b) **Administradora da Inserção Regional de Belo Monte - ADBM**, responsável pelas medidas de compensação, mitigação e potencialização dos efeitos do empreendimento.

<sup>7</sup> Na verdade o Consórcio Intermunicipal de Belo Monte e o Governo do Estado do Pará detém outras propostas que devem ser discutidas e de acordo com os atores locais implementadas.

## **ANEXOS**

Fls: 545  
Proc: 1848/06  
Publ: 40

### **ANEXO 1. EQUIPE TÉCNICA**

#### **CONSULTORES**

Elimar Pinheiro do Nascimento – COORDENADOR  
Enéas Aguiar  
Sérgio Buarque  
José Augusto Drumond  
Carlos Henrique Araújo  
Antônio Brasil Júnior  
Marcelo Aguiar  
Nildo Luzio  
Heber Maia Júnior  
Valdi Araújo

#### **APOIO**

Márcio Baiocchi Fracari  
Daniel Machado  
Denis Barros  
Fábio Augusto Assunção  
Lídia Balduino  
Patrícia Albernaz

## ANEXO 2. PARTICIPANTES NOS SEMINÁRIOS

Em cerca de 20 reuniões mais de duzentas pessoas participaram da discussão do Plano a partir de final de 2001 e ao longo do ano de 2002, com sugestões e críticas, entre os quais citamos os seguintes :

1. **I Seminário de Reflexão Estratégica** (Definição dos projetos que constituem os 15 programas). Altamira e Belém, novembro de 2001.
2. **II Seminário de Reflexão Estratégica** (Validação dos resultados e definição dos projetos prioritários). Altamira e Belém, Altamira, 1 e 2 de fevereiro de 2002, e Belém, fevereiro de 2002.
3. **Curso de Disseminação do PDSBM**. Tucuruí, maio de 2002.
4. **Seminário de Avaliação do PDSBM**, CDS, Brasília, 17 e 18 de junho de 2002. (Corrigir e completar)
  - Enéas Aguiar – Multivisão
  - Antônio Brasil Júnior – CDS
  - Aderilton Paulo Rodrigues – ELETRONORTE
  - Susi Maria Cordova Ruff Theodoro - CDS
  - Joseph Weiss – CDS
  - Miriam Nuti - Eletrobrás
  - Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra – ELETRONORTE
  - Sílvia Ramos – ELETRONORTE
  - Pedro Bara – Ministério do Planejamento e Orçamento
  - Daniel Brito - UFPa
  - Marcel Burzstyn – CDS
  - Edna Castro – UFPA
5. **Reuniões de validação e disseminação do PDSBM nos 11 municípios da região** e entrevistas em profundidade com atores sociais da região, Pará, julho de 2002.<sup>8</sup>
6. **Seminário Internacional sobre Dinamismo Econômico e Conservação Ambiental**, CDS, Brasília, 11 e 12 de novembro de 2002.
  - Osmar Vieira Filho – ELETRONORTE
  - Laura Duarte – CDS
  - Valdi Dantas – VMC Consultoria
  - Richard Pasquis – CDS
  - Marcel Bursztyn – CDS
  - Joseph Weiss – CDS
  - Maria Lia Correa de Araújo – FUNDAJ
  - Ladislau Doubor – PUC/SP
  - Augusto de Franco – Agência de Educação para o Desenvolvimento-AED
  - Othon Leonardos – CDS
  - Bertha Becker – UFRJ
  - Armando Caldeira Pires – CDS
  - Antonio Brasil Junior – CDS
  - Betina Ferraz – Banco Mundial
  - Luiz de Sena – IRFED
  - José Aroudo Mota – IPEA/CDS
  - Francisco Povoas – CDS
  - Hervê Thery – IRD/CDS
  - Aderilton Paulo Rodrigues – PETROBRÁS
  - Jailson Rocha Brandão – CEPLAC
  - Ariel C. Calves-Pares – SPI/Ministério do Planejamento e Orçamento
  - Márcia Leuzinger – Procuradoria/PR
  - José Augusto Drummond – CDS

<sup>8</sup> A reunião não foi realizada no município de Medicilândia, devido a incidente de natureza política (substituição do prefeito). Nos outros municípios o número de participantes foi: Anapu (21), Brasil Novo (70), Gurupá (11), Porto de Moz (36), Pacajá (28), Placas (38), Senador José Porfírio (35), Vitória do Xingu (18).



Fls.: 547  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: LP

- Paulo Egler – CDS
- Mirian Nuti – Eletrobrás
- Silvia Ramos – ELETRONORTE
- Fausto Matogrosso - UFMS

**APOIO**

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**

**ELETROBRAS**

**ELETRONORTE**



Fis.: 548  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 40

### DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.003001/07

Nº Original : S/N

Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

Data : 31/8/2007

Assunto : REQUEREM A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE TODOS NA DISCUSSÃO SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA P/ ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS P/ O LICENCIAMENTO DO PROJETO DA USINA/COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE BELO MONTE.

### ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DILIC1

Data de Andamento: 31/8/2007 16:05:00


Observação: ENCAMINHE-SE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 11.265

DATA: 03/09/07

RECEBIDO:

  
Assinatura da Chefia do(a) GABIN  
Abelardo Bayma  
Chefe do Gabinete do Presidente  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

Fis.: 549  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: 40



ESTADO DO PARÁ  
 MINISTÉRIO PÚBLICO

E

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Sua Senhora, o Senhor

**BASILEU ALVES MARGARIDO NETO** - Presidente**Roberto Messias Franco** - Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCLN Trecho 2 - Ed. Sede do Ibama - 70.818-900 - Brasília - DF

Fax: 61-3322-1058 (presidência) 3225-0564 (diretoria)

O **Ministério Público do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Governo do Estado do Pará**, em face do processo de discussão pública do Termo de Referência para elaboração dos estudos ambientais necessários para o licenciamento ambiental do projeto da Usina/Complexo Hidroelétrica de Belo Monte, projeto da Eletronorte/Eletrobrás que objetiva a construção e funcionamento de empreendimento de geração de energia elétrica a partir da potência hidráulica do rio Xingu, no município de Altamira (PA), a cargo dessa autarquia, vêm requerer a realização de audiência pública.

Considerando-se a alteração da higidez do meio ambiente natural, com efeitos diretos sobre a qualidade de vida das pessoas e demais seres vivos;

Considerando-se a expectativa dos impactos sócio-ambientais positivos e negativos que o projeto gera, a exemplo da dinamização da economia regional, a mobilização de pessoas, e, especialmente, a geração de demandas para os serviços públicos, nas três esferas de governo, e o interesse direto e a responsabilidade das organizações públicas do Estado do Pará nesse tema;

Considerando-se ainda o alcance e a possibilidade de ampliar e qualificar o debate, garantindo a segurança e a profundidade adequada para o processo de decisão, e os princípios da participação, da prevenção, da precaução, da eficiência, da eficácia, da transparência, da cooperação, da responsabilidade pública necessária, dentre outros, incidentes e fundantes das normas constitucionais ambientais e da Política Nacional do Meio Ambiente;

Requerem a realização de **audiência pública** nesta Capital, com o objetivo de viabilizar a participação de todos os cidadãos e organizações públicas e sociais interessados e que possam colaborar com o aperfeiçoamento desse termo de referência, a exemplo de centros e organizações universitários e de pesquisa, contribuindo para aumentar a qualidade e segurança desse processo de decisão ambiental tão importante para o Estado do Pará e que, de outra maneira, não teriam sua participação facilitada e viabilizada.

Belém (PA), 30 de agosto de 2007



**RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES**

Coordenador do Núcleo de Meio Ambiente do Ministério Público do Pará

**VALMIR GABRIEL ORTEGA**

Secretário de Meio Ambiente do Estado do Pará

MMA - IBAMA

Documento

10100.003001/07-18

GABIN

Data 31/08/07 Prazo: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 18 /setembro/ 2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
CARLOS DUBOIS DE NOVA Figueira Netto	CNOS	(11) 5696.8670 CARLOS.MOYD@CNEC.COM
EDUARDO DE SOUZA MOUTINHO	CNEC / EIA PONE	(61) 33221006 eduardo@elabpne.com.br
Marcelo Belarmino Campos	IBAMA / COHID	(61) 3316 1555 marcelo.campos@ibama.gov.br
Lilian M. M. Lima	IBAMA-COHID	11 lilian.lima@ibama.gov.br
EDUARDO CAVALARI DA SILVA	SVS/MS-COORD. ATACAMA	EDUARDO.SILVA@SVA00E.GOV.BR
Luiza Braga de Ferreira	LEME ENGENHARIA LTDA.	(31) 3249.7677 luiza.ferreira@leme.com.br
Juliana de Souza Chaves	LEME ENGENHARIA	(31) 3249-7711/Juliana.cabral@leme.com.br
Marcelo de Souza Chaves	LEME ENGENHARIA	(31) 99796148 / marcelo@leme.com.br
Jaqueline Neri	IBAMA/ICM	(61) 3316-1169/jaqueline.neri@ibama.gov.br
IVAN BRAGA CAVALARI	IBAMA/ICM	(61) 3316-1415/IVAN.CAMPOS@IBAMA.GOV.BR

Rubricado: 184806  
 550



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 18/setembro/2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
MARLON CRISLEI DA SILVA	IBAMA - CSR	(61) 3316.1821 / marlon.silva@ibama.gov.br
Marbua Intini	IBAMA - COTRA	marlouadi@yahoo.com.br (061) 3316.1596
Liliana Pimentel	IBAMA - DILIC/COHID	liliana.pimentel@ibama.gov.br
Paula Galvão Teixeira	IBAMA - DISFAP	(61) 954-2393 <i>teixeira@ibama.gov.br</i>
Francisco Lameiro Portela	IBAMA - DINIC/COMID	(61) 3316.1317 <i>francisco.portela@ibama.gov.br</i>
Adriano Rafael de Queiroz	IBAMA - DILIC/COHID	61. 3316 1595 <i>adriano.queiroz@ibama.gov.br</i>
IONE NOVOA JEZLER MÜLLER	CNEC	(11) 3709-5787 <i>novoa@jezler.net</i>
JOSÉ CARLOS J. M. MILANEZ	ELETRABRA'S	(21) 2514.6430 <i>jose.milanez@eletrobras.com</i>
HELIO COSTA DE BARROS FRANCO	ELETRONORTE	(61) 5429.5448 <i>HFRANCO@ELN.OUV.BR</i>
DANIEWA P. SOARES	ELETRABRAS IDEIA	21-2514-5674 <i>daniella.soares@eletrobras.com</i>

Fis: 551  
Proc: 1848/06  
Rubr: 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 18 /setembro/ 2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
Thaís Lucía Silva Abreu	COHID IBAMA	(61) 3316-1317 <a href="mailto:vera.abreu@ibama.gov.br">vera.abreu@ibama.gov.br</a>
Ricardo Brand Chaverri	COHID/IBAMA	(61) 3316-1596 Ricardo.Chaverri@ibama.gov.br
Rubens Guilardi Jr.	ELETRONORTE	(61) 3429-6150 GHILARDI@ELN.GOV.BR
Bruno L. Peyolla	Eletronorte	61-3429-6157 <a href="mailto:bruno@eln.gov.br">bruno@eln.gov.br</a>
LUIS CARLOS FERREIRA	ANSEL	61-21928551 <a href="mailto:LUISFERREIRA@ANSEL.GOV.BR">LUISFERREIRA@ANSEL.GOV.BR</a>
PATRICIA E. DA VEIGA RIZZI	DILIC/IBAMA	(61) 3316-1174 PATRICIA.RIZZI@GMAIL.COM
JOÃO PAULO VIANA	GERP/ACBIO/MMA	61 3317 1128 JOAO-PAULO.VIANA@MMA.GOV.BR
Juliana Matoso Macedo	GORP/DCBIO/SBF/MMA	61 3317 1087 <a href="mailto:juliana.macedo@mma.gov.br">juliana.macedo@mma.gov.br</a>
Humberto U. da Mesquita Jr	CSK-CERMAM/IBAMA	(61) 3316-1849 <a href="mailto:humberto.mesquita@ibama.gov.br">humberto.mesquita@ibama.gov.br</a>
Victor B. Quaresma	CSR-IBAMA	61-3316-1847 <a href="mailto:VICTOR.QUARESMA@IBAMA.GOV.BR">VICTOR.QUARESMA@IBAMA.GOV.BR</a>

Proc.: 184806  
Rubr.: 10  
550



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 18 / setembro / 2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
MARCIO GIOVANI CUPTI MADEIRA	ELETRONIPÁS	(021) 25145690 / mmadeira@eletrobras.com
marco vinice dos santos	CNEC	(011) 56417066 / marcos@cnec.com.br
Kátia Gisela Mattosinho	Empresa de Pesq. Energet. - EPE	(21) 2512-3256 - kattia.mattosinho@epe.gov.br
Miriam Regina Nuti	EPE - Sup. de Meio Ambiente	21-35123132 - miriam.nuti@epe.gov.br
Ricardo C. Furtado	EPE	21-35123138 - ricardo.furtado@epe.gov.br
Paulo Fernando V. S. Rezende	ELETRONIPÁS	(21) 2514-5789 paulofr@eletrobras.com

Fis.: 553  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 70



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 19 /setembro/ 2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
Jacobs Belarmino Campos	IBAMA / COHIO	61-3316 1595 / <a href="mailto:marelo.campos@ibama.gov.br">marelo.campos@ibama.gov.br</a>
Debora Campos Jensen	CESSV ICAICO MENDES	<a href="mailto:debora-jensen@ibama.gov.br">debora-jensen@ibama.gov.br</a>
Maura Danlozzi Ferreira	Leme Engenharia	<a href="mailto:maura@leme.com.br">maura@leme.com.br</a>
Mário Vital dos Santos	CNEC Engenharia	(11) 5696-8680 / <a href="mailto:mario.vital@cnec.com.br">mario.vital@cnec.com.br</a>
IONE NOVA JEZLER MULLER	CNEC	(11) 3709-5787 <a href="mailto:novoa@jezler.net">novoa@jezler.net</a>
FANI BARATZ	ELEPROBRAS	(21) 2514-5693 / <a href="mailto:fbaratz@eleprobras.com">fbaratz@eleprobras.com</a>
DANIELA F. SOARES	Eletronorte	21-2514-5674 da mella, soares@eletronorte.com
Bruno Leonardo Payolla	Eletronorte	61-3429-6157 <a href="mailto:bruno@eln.gov.br">bruno@eln.gov.br</a>
Rubens Giulardi Jr.	Eletronorte	61 3429 6150 <a href="mailto:giulardi@eln.gov.br">giulardi@eln.gov.br</a>
Francisco Carneiro Portela	IBAMA / DINIC / COMID	61-3316-1315 / <a href="mailto:francisco.portela@ibama.gov.br">francisco.portela@ibama.gov.br</a>

Fis.: 554  
Proc.: 184806  
Rubr.: 40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 19 /setembro/ 2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
Liliana Pimental	IBAMA / DIUC	061 3316 1596 liliana.pimental@ibama.gov.br
Cláudio Brasil Gouveia	COHID/IBAMA	061 3316 1596 ricardo.choceri@ibama.gov.br
MARILDA TRASSOLDI	IBAMA	Maria da Luiza Magalhães 61-3316-1578 CRISTIANO FERRERINA@IBAMA.GOV.BR
CRISTIANO FERNANDES FERRERINA	IBAMA - CECAU	61) 2514-6430 jose.milanez@ibama.gov.br
José Carlos S.M. Milanez	ELETROBRÁS	31) 3249-7677 Luiza.Ferreira@eletrobr.com.br
Luiza Braga C. Ferreira	Leme Engenharia Ltda	(31) 3249-7711 dellimac@leme.com.br
ARLEFIN ZANHA	LEME	(21) 2514-5789 paulo@eletrobr.com.br
PAULO FERNANDO V.S. AZEVEDO	ELETROBRÁS	(011) 31001454 ambeis@thema.org
DURBENS TERESA BARCITA	THEMA AG	61-21928551 - LUIS FERRERINA@IBAMA.GOV.BR
LUIS CARLOS FERRERINA (TANDE)	ANIEEL (SISTEMAS DE TRANSMISSÃO)	

DF Fis.: 555  
Proc.: 184806  
Rubr.: 7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 27/ setembro/ 2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
DAI MOREIRA BOAZ	MS/SUS/CGPUCM	www.brogo@sanchy.gov.br (61) 3315-2513 - 3603-8937
Leticia Aparecida Gomes de Almeida	IBAMA/DILIC/COEND	61 3316 1290 leticia.almeida@ibama.gov.br
Maria Helena Pereira Sant'Anna Filha	IBAMA/DILIC/COEND	65 3336 2220 MARIA.FILHA@IBAMA.GOV.BR
Elaine Santos Veloso	IBAMA/DILIC/COTRA	61 3916 1410 Elaine.Veloso@ibama.gov.br
CASSANDRA GESSQUINO NOBISANI	IBAMA	61-21090785 cassandra.gessquino@ibama.gov.br
Lucienne F. Symonozec	Eletrobras	tel-2514-4725-lucienne.symonozec@eletrobras.com
Jorge Luiz de C. Namimato	Eletrobras	2514-5688 - jorgenenamimato@eletrobras.com
IONE NOVOA JEZUER MÜLERS	CNEC	(11) 3709-5787 - novoa@jezler.net
MAURICIO MOREIRA	HEME	(31) 32841886 - MALMOREIRA@TERRA.COM.BR
Paulo Fernando S. Rezende	ELETRONAT	(21) 9978-4481 - paulo@eletrobras.com

557  
184806  
P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 27/ setembro/ 2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
SEIFIM JOSÉ VETE POMP	CEPE ENGENHARIA	dellim, wch@dem.com.br (31) 3241-7744
Mauro Beltrão Campos	IBAMA/COHID	mauro.beltrao@ibama.gov.br (61) 3316-1595
Adriano Rafael A. de Oliveira	IBAMA/COHID	adriano.guim@ibama.gov.br 61-33161595
Maria Aparecida Corvalho	CNEC Engenharia	mariaacorvalho@red.com.br
Mª Sônia A. de Carvalho	FUNAI COPIMA	maria.corvalho@funai.gov.br   3313-3697
MATILDE MARIA ALMEIDA MENEZES	CNEC Engenharia	matilmelo@red.com.br
Danielia F. Soares	Outrobras/DEA	danielia.soares@outrobras.com   21-25145614
Fani Baratz	ELETROBRAS/DEA	fbaratz@eletrobras.com (21) 25145614
Luís Roberto Chaves	IBAMA/COHID	Luís Roberto Chaves@ibama.gov.br 61 3316 1596
Clara Lúcia Silva Abreu	IBAMA/COHID	clara.abreu@ibama.gov.br   tel. (61) 3316-1595

Proc. 18488  
 Subp. 7/06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 27 /setembro/ 2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
Nereu de S. Faria	Univ. Gurgé	61-2109-0764 nereu@univgurgé.com.br
Rodriguez Neves	IBAMA/COHID	Rodriguez-Neves.Santos@ibama.gov.br
EdUARdo Costa de Azevêdo	IBAMA/COHID	educassiss@yahoo.com.br
José Carlos Wagner V. Muniz	IBAMA/COHID	carlos-wagner.muniz@ibama.gov.br
Telma Bento de Moura	IBAMA/COHID	telma.moura@ibama.gov.br
Telda Pereira Costa Lima	IBAMA/COHID	telda.lima@ibama.gov.br
Marlôva Intini	IBAMA/COTRA	marlova@yahoo.com.br 3316-1410
Aline F. Carvalho	IBAMA/COHID	AINE.CARVALHO@IBAMA.GOV.BR
Fabíola S. Cloto	IBAMA/COHID	fabiola.cloto@ibama.gov.br 61-3316-1595
RODRIGO COIMBRA EGUFFO	FUNAI/CGPI/MA/CMA/M	RODRIGO.EGUFFO@FUNAI.GOV.BR 61-3316-3804

559  
1848/06  
7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 27/setembro/2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
Juliana Matos Macedo	CGGP/DEBIO / SBF/HMA (Rec. Fernando)	3317-1087 / juliana.macedo@mma.gov.br
Luiz Fernando Suffiati	IBAMA/COHID	3316 1317 / luiz.suffiati@ibama.gov.br
Nirrene Maciel	ELN	3429 6206 Nirrene@eln.gov.br
Rubens Guillard Jr.	ELETRONORTE	3429 6150 RHILVADIC@ELN.GOV.BR
Gilberto Abravá	CTI / THEMKG	3349 7769 gajambe@uel.com.br
Adriene Astolfi Martins Alves	Leme Engenharia Ltda	(31) 32497734 adriene@leme.com.br
Silvio Botelho	ELABORE	41.9686.1295 silvio.botelho@elabore.com.br
Liliana Pimentel	IBAMA / DIIIC / COHID	6133161596 liliana.pimentel@ibama.gov.br
Carlos Moya	CNRC	(11) 5696.8640 CNRC@MUYA@CNRC.COM.BR
Carolina Alves Lemos	IBAMA / DIIIC / COHID	6133161596 carolina.lemos@ibama.gov.br

Fls.: 500  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 27/ setembro/ 2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
Leitiana M. M. Lima	IBAMA / COHID	(61) 3316-1595 leitiana.lima@ibama.gov.br
Marcos Fernando de Assis Luis Carlos FERREIRA	IBAMA/COHID ANSEL/SGH	(61) 3316-1595 marcos.assis@ibama.gov.br 61-24728551 WIS FERREIRA@ANSEL.GOV.BR
Kátia Gisela Matosinho Andréi Garmang D'uenta	Empresa de Resq. Energética (EPE) FUNAI	61-3512-3056 katia.matosinho@epe.gov.br (61) 33153802 / andrei.duenta@funai.gov.br
Francisco Camargo Botela Virginia CR Pimentel	IBAMA/DIAC/COMID THEMAG	(61) 3316-1317 / 1595 francisco.botela@ibama.gov.br (41) 3100-1453 virginia@themag.com.br
Missifany Silveira	CGVAM / SUS / Ministério Saúde	(61) 32138081 - missifany.silveira@saude.gov.br

56  
1848/06  
2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 02 outubro/ 2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
HELENA BUENA	CEPE ENGA LTDA	delian.vamba@loma.com.br (31) 3244
Adriene Astolfo Martins Alves	Leme Engenharia Ltda	(31) 3249 4734 adriene@leme.com.br 31-37-14
GUSTAVO DE MATOS AGUIAR	<del>CEPE</del> C.NEC	(11) 92311360 medunitis@gmail.com
Adm. Dito Castro	CNEC Engenharia	(11) 5696.8649 proxa.buass@CNEC.COM.BR
Carlos Frederico S. Moneses	EPE	21-3512.3212 fradrico.moneses@epe.gov.br
Gleber J.R. Aho	Leme Eng.	61 33653142 alho@unb.br
JOÃO PAULO UIANA	CGRP/DCBO/SBF/MA	61 3317 1127 JOAO-PAULO.UIANA@U.M.A.GOV.BR
Rejuno Faúca	II E	16- 3371-57 20 rdavica@iie.com.br
Josi Galizia Tundisi	II E	16- 3371-57 20 jgt.iie@iie.com.br
Victoria J. Isaac	UFPA	91-32740599 biologia@pesqueira@yahoo.com.br

Fis: 562  
Proc: 1848/06  
Rubr: 40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 02/outubro/ 2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
Rubens Ghilardi Jr.	ELETROFORTE	(61) 3329 6150 ghilardi@eyn.gov.br
ANDREA FLOREIRO	MME	(61) 3319-5021 andrea@mme.gov.br
CARLA CARZI	ELETROBRAS	(21) 2514 6990 carla.carzi@eletrobras.com
Daniella F. Braun	Eurobras/DEA	21-25145674 danilla.souza@eurobras.com.br
CAROLINA Avelas Lemos	COFID/IBAMA	61 33161596 cordima.lemos@ibama.gov.br
Liliana Pimentel	IBAMA/DILIC	(61) 33161596 liliana.pimentel@ibama.gov.br
CARLOS RUCHIGA	ANA - SOF	(61) 2109-5327 - CARLOS.RUCHIGA@ANA.GOV.BR
Telma Bento de Moura	IBAMA/DILIC	(61) 33161595-telma.moura@ibama.gov.br
IONE NOVOA JEZLER MÜLLER	CNEC	(11) 3709-5787 ionova@jezler.net
Silviani Froehlich	Eletroforte	(61) 34296152 silviani@eln.gov.br

563  
1848/06  
70



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 02 / outubro / 2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
Paulo Fernando V. S. Rezende	ELETROBRÁS	(21) 2514-5789 paulo.fr @ eletrobras.com.br
Marcelo Beluácio Campos	IBAMA	(61) 3316 1595 marcelo.campos @ ibama.gov.br
Hilário da Graça Chaves	IBAMA	(61) 3316 1596
Gina Luísa Deemer	IBAMA / DILIC	" gina.deberdt @ ibama.gov.br
Aline Fonseca Carvalho	IBAMA / DILIC	61-3316 1596 Aline.Carvalho @ ibama.gov.br
Rodrigy Marques	IBAMA / DILIC	61-3316-1317 Rodrigy-Marques.Santos @ ibama.gov.br
Fabio Soares Traian	IBAMA / DILIC	67-33161317 fabio.traiana @ ibama.gov.br
ANGELO RAMALHO	COORE/CGFAP/DBFLO/IBAMA	61-3316/636 ANGELO.RAMALHO @ IBAMA.GOV.BR

Fls.: 564  
Proc.: 1898/06  
Rubr.: 40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 03/outubro/ 2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
IONE NOVOA JEZLER MULLER	CNEC Engenharia	(11) 3709-5787 <a href="mailto:novoa@jezler.net">novoa@jezler.net</a>
Bruno Leonaldo Poyolla	Eletrownorte	61-3429-6157 <a href="mailto:bruno@eln.gov.br">bruno@eln.gov.br</a>
DANIELA PETERIA SOARES	Eutrobras / DEA	21-25145674 <a href="mailto:daniela.soares@eutrobras.com">daniela.soares@eutrobras.com</a>
<del>CARLA CARZI</del>	<del>EUTROBRAS / DEA</del>	<del>(61) 3316-1317 <a href="mailto:carla.carzi@eutrobras.com">carla.carzi@eutrobras.com</a></del>
<del>ANGELO RAMALHO</del>	<del>COOPE/CGFAP/DBFLO/IBAMA</del>	<del>61-33161636 <a href="mailto:ANGELO.RAMALHO@IBAMA.GOV.BR">ANGELO.RAMALHO@IBAMA.GOV.BR</a></del>
<del>ROSA TIAGO SOARES</del>	<del>CNEC Engenharia</del>	<del>(11) 5696-8499 <a href="mailto:rosa.tiago@cnece.com.br">rosa.tiago@cnece.com.br</a></del>
Rubens Ghilardi Jr.	Eletrownorte	(61) 34296150 <a href="mailto:GHILARDI@ELN.GOV.BR">GHILARDI@ELN.GOV.BR</a>
Frederico Miranda de Queiroz	IBAMA - COHID	(61) 3316-1317 <a href="mailto:frederico.queiroz@ibama.gov.br">frederico.queiroz@ibama.gov.br</a>
Elza Júlia Silva Abreu	IBAMA, COHID	(61) 3316-1595 <a href="mailto:vera.abreu@ibama.gov.br">vera.abreu@ibama.gov.br</a>
JÓÃO PAULO VIANA	GGRP/DCBIO/SBZF/MMA	(61) 3317-1127 <a href="mailto:JOAO-PAULO.VIANA@MMA.GOV.BR">JOAO-PAULO.VIANA@MMA.GOV.BR</a>

565  
1848/06  
10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 03/outubro/2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
Cleber J. R. Alho	Leme Eng.	61 3365-9142 alho@unb.br
Victoria J. Isaac	UFPA	91 32740599 R.28 biologia@pesquisa.ufpa.br
Carlos Roberto Ruchiga C. Filho	ANA-SOF	(61) 2109-5273 CARLOS.RUCHIGA@ANA.GOV.BR
Liliana Pimentel	IBAMA/DILIC	(61) 3316-1596 liliana.pimentel@ibama.gov.br
Gustavo M. Araújo	CNEC	(11) 9231-1360 mehenitig@gmail.com
Lisardo Brassil Ouverci	IBAMA	61 3316 1596 ricardo.Chover@ibama.gov.br
Adriene Astolfi Martins Alves	Leme Engenharia Ltda	(31) 3249-7734 adriene@leme.com.br
LEAFIM JOSÉ LESTEPO	LEAFE ENGA	(31) 3249-7711 leafim.alfonso@leme.com.br
Paulo Fernando V.S. Beckenine	ELECTRO BCAF	(21) 2514-5789 paulofp@eletrobr.com

Fis: 566  
Proc: 184806  
Rubr: 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Reunião com CGPNCM/SVS/MS

Data: 04/outubro/ 2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
Liliana Pimentel	IBAMA/DILIC	061 3316 1596 - liliana.pimentel@ibama.gov.br
Paulo Belosávio Campos	IBAMA/DILIC	061 3316 - 1595 FAX 3321 1842 marcelo.campos@ibama.gov.br
Guilherme Gabriel Silveira	CGPNCM/SVS/MS	061-3315-3353 guilhermesilveira@ibama.gov.br
Jamisso Carneiro Portela	IBAMA/DILIC	061-3316-1314 - Jamisso.portela@ibama.gov.br
Rubens Guillard Jr.	ELETROBRAS	61 3429 6150 RUBEN@ELETROBRAS
Cleber J.R. Alho	Leme Eng.	61 3365-3142 alho@unb.br
CASSIARA GAZOLINO HOLISANI	Leme	61 2108 0735 cassiara@lme.com.br
Paulo FERNANDO V. S. ALZEVIN	ELETROBRAS	21 2514 5789 paulo@eletrobras.com
DANIELA F. SOARES	ELETROBRAS/DEA	21-2514 5674 danIELA.SOARES@eletrobras.com
CARLA CRISZI	ELETROBRAS	21-2514 5674 CARLA.CRISZI@ELETROBRAS.COM

Fis.: 567  
Proc.: 184806  
Rubr.: 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte Reunião com CGPNCM/SVS/MS

Data: 04/outubro/ 2007.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
Adriene Astolfi Martins Alves	Leme Engenharia Ltda	(31) 32497734 adriene@leme.com.br
Selma e Br. Heitor	Associação de Engenharia	(31) 3249-7714 adriene@leme.com.br
IONE NOVAS JEZUER MÜLLER	CNEC ENGENHARIA	(11) 3709-5787 novoa@jezuer.net.br
Deuvides Navega	CGVAM / SVS / MS	(61) 3213 8416 deuvides.emg@saude.gov.br
Rômulo César Araújo Moura	LEME	(85) 8768 2110
Lilian M. Lima	COHIS / IBAMA	(61) 3316-1555 lilian.lima@ibama.gov.br
Missifany Silveira	CGVAM / SVS / Ministério da Saúde	(61) 3213 8449 missifany.silveira@saude.gov.br
Tarcísio Cunha	CGVAM / SVS / MS	(61) 3213 8436 Tarcísio.Cunha@saude.gov.br
Rui Moreira Boz	CGPNCM / SVS / MS	(61) 5603-3437-3315-2513-ruimboz@saude.gov.br

Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10  
568



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 05 / outubro / 2007 Turno: manhã.

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
IONE NOVOA JEZLER MÜLLER	CNEC Engenharia	(11) 3709-5787 <a href="mailto:novoa@vol.com.br">novoa@vol.com.br</a>
Valéria Saraçuta	ELN-Sup. N. Ams.	(61) 34298558 <a href="mailto:valeriacar@eln.gov.br">valeriacar@eln.gov.br</a>
Elisângela M de Almeida	EPE	<a href="mailto:elisangela.almeida@epe.gov.br">elisangela.almeida@epe.gov.br</a>
Carla Caszi	ESTROBIS	CARLA CASZI @ESTROBIS.COM
ILUSMO GISSIL CHOVEFI	IBAMA	61 3316 1596 <a href="mailto:Ricardo.Chover@ibama.gov.br">Ricardo.Chover@ibama.gov.br</a>
CAROLINA ALVES LEMOS	IBAMA/CONID	61 3316 1596 <a href="mailto:carolinavalemos@ibama.gov.br">carolinavalemos@ibama.gov.br</a>
Fabíola Schupinski Elato	IBAMA/CONID	61 3316.1595 <a href="mailto:fabiola.elato@ibama.gov.br">fabiola.elato@ibama.gov.br</a>
Robson Fredericques da Silva	IBAMA	(61) 3316 1595 <a href="mailto:robson-rodrigues.AS@ibama.gov.br">robson-rodrigues.AS@ibama.gov.br</a>
Carla Luiza Silva Abreu	IBAMA	(61) 3316-1595 <a href="mailto:vera.abreu@ibama.gov.br">vera.abreu@ibama.gov.br</a>
Silvano José Pereira Simões	IBAMA	(61) 3316 1595 SILVANO PEREIRA-JUNIOR@IBAMA.GOV.BR

is: 569  
Proc: 18480  
Subr: 60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 05 / outubro / 2007 Turno: manhã

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
SERJUNO NECKEL	UFPA / MPEG	NECKEL@UFPA.BR
Rubens GUILARDI Jr.	Eletrowork	(61) 3429.6150 GUILARDI@EUN.GOV.BR
ADRIANA DE LIMA GOMES	CNEC GABOLUNIA	(11) 5696-8489 GADUNA60725@CNEC.COM.BR
DELFIM ZONA	LEME ENGENHARIA	(31) 3249-7711 <del>delim.zona@leme.com.br</del>
Adriane Astolfi Martins Alves	Leme Engenharia Ltda.	(31) 3249.7734 adriane@leme.com.br
GUSTAVO M. ALACCO	CNEC	(11) 92311360 machonitis@gmail.com
Cleber ALHO	Leme Eng.	alho@unb.br
Marcelo Beltrame Campos	IBAMA / CONIB	(61) 3316.1595 marcelo.campos@ibama.gov.br
PAULO FERNANDO V. S. FÉZERDE	ELETRODRAJ	(21) 2514.5789 paulofez@eletrobras.com
MARCIA KATUSA GARCIA	ELETRODRAJ	(21) 2514.5689 maria.garcia@eletrobras.com

570  
184806







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 05/outubro/2007. Tarde

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
Cleber Alho	Leme Env.	alho@unb.br
STEFY RIMA	LEME ENGA	delim.mach@leme.com.br (31) 3249-7711
Adriene Astolf Pantuflex de Souza	LEME ENGA	(31) 3249-7734 adriene@leme.com.br
Gossavo M. Accacio	CNEC	(11) 92314360 machavitis@gmail.com
SELVINO NECKEL	UFPA / M PEG	NECKEL@UFPA.BR
Valéria Saracene	ELN/SEEM	valeriasaracene@eln.gov.br
Rubens Guilardi Jr.	Eletronorte	(61) 34296150 GUILARDI@EN.GOV.BR
Sera Júlia Silva Abreu	IBAMA	(61) 3316-1595 vera.abreu@ibama.gov.br
Fabíola S. Elto	IBAMA/CAUD	(61) 3316-1595 fabiola.elto@ibama.gov.br
MARCELO LIMA REIS	ICMBIO	(61) 3316 1270 MARCELO-LIMA.REIS@IBAMA.GOV.BR

572  
1848/06  
10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do AHE Belo Monte

Data: 05/outubro/2007. Tarde

Nome	Instituição	Contato: Telefone e e-mail
MARCIA FETUSA GARCIA	ELETROBRÁS	(21) 2514-5689 marcia_garcia@eletrobras.com
CARLA CANZI	ELETROBRÁS	(21) 2514-5482 CARLA.CANZI@ELETROBRAS.COM
Elisângela M. Almeida	EPE	elisangela.almeida@epe.gov.br
FERNANDO RAEDER	ICMBio	fernando.raeder@icmbio.gov.br
Fagueline Neri	IBAMA / ICMBio	fagueline.neri@ibama.gov.br
Marcelo Barbosa Campos	IBAMA / CONID	marcelo.campos@ibama.gov.br
LÍDIO BASSIL CHOUERI	IBAMA/CONID	lidio.choueri@ibama.gov.br
Paula Teiresina	IBAMA/FAUNA	Paula.Teiresina@ibama.gov.br
ROSA RITA CARDOS	CNGC GOIÁS/IBAMA	PAUCA.CARDOS@CNGC.COM.BR
Wagner Augusto Fischer	IBAMA/ICMBio	

Fis: 573  
Proc: 1848/06  
Rubr: 10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Favor reter o fax.

09/10/07  
 Marcelo Belisário Campos  
 Coordenador de Energia Hidrelétrica  
 e Transposições  
 Substituto

Fis.: 575  
 Proc.: 1848  
 Rubr.: 101

**OFÍCIO nº 98/2007 - DILIC/IBAMA**

Brasília, 02 de outubro de 2007.

Ao Senhor  
**VALMIR GABRIEL ORTEGA**  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ Pará  
 Travessa Lomas Valentinas, 2.717 - Bairro: Marco  
 66095-770 - Belém - PA Fone: (91) 3184.3341 / Fax: (91) 3276-8564

Glauca 91 3184 3351  
 m.martins@gmail.com  
 Imbivika (Diretor)

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

FAX TRANSMITIDO EM:  
 4 / 10 / 07  
 ÀS 9:50 H  
 RESPONSÁVEL:  
 (91)  
 FAX Nº:

Senhor Secretário,

1. Em atenção a Correspondência conjunta do Ministério Público e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará recebida neste Instituto em 31 de agosto de 2007, informo:
2. O pleito de realização de "Audiência Pública" deverá ser acatado, conforme legislação e regulamento vigente, necessariamente antes da expedição de eventual Licença Prévia.
3. Devido à fase inicial que se encontra o Licenciamento em tela, este Instituto tecnicamente entende que, antes da realização de "Audiências Públicas", são previstas e necessárias uma série de ações com vistas a vencer etapas em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 065, 13 DE ABRIL DE 2005 que orienta procedimentos para o licenciamento de Usinas Hidrelétricas.
4. O Licenciamento Ambiental do AHE Belo Monte no rio Xingu encontra-se na fase de Instauração do Processo especificamente na pré-emissão do "Termo de Referência do Estudo de Impacto Ambiental -EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA" sendo aberto o processo administrativo nº 02001.001848/2006-75 onde já foram realizadas as etapas de Apresentação do Empreendimento e Vistoria Técnica para emissão do referido Termo de Referência.
5. Concomitantemente a realização de vistoria na região de inserção do AHE de Belo Monte no período de 26 a 31/08/2007 foram realizadas Reuniões Públicas, nas cidades de Altamira (28/08/07) e Vitória do Xingu (29/08/07), com objetivo de ouvir da população quais são as suas preocupações com os possíveis impactos advindos da instalação do empreendimento.
6. As referidas Reuniões Públicas não estão formalizadas no processo de Licenciamento Ambiental, contudo foram consideradas pelo IBAMA e pelos responsáveis legais do AHE Belo Monte como uma oportunidade de informar a população da retomada do processo no que diz respeito ao Licenciamento Ambiental e, através de sua oitiva, colher subsídios à confecção e emissão do Termo de Referência que determinará requisitos mínimos ao EIA/RIMA, oportunidade em que esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente foi convidada

A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fig.: 576  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 12

através do Ofício Circular nº 007/2007-DILIC/IBAMA de 14/08/07. Ação esta que converge com o disposto na Lei Estadual No 5.887, de 09 de maio de 1995, Art. 91, inciso III.

7. Considerando que o Licenciamento Ambiental, uma vez definido o empreendimento e seus critérios objetivos, se dá em um único nível de competência, existe previsão legal e o IBAMA não prescinde da análise e apoio técnico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará. Portanto reiteramos o convite de participação das “Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para o EIA/RIMA do AHE Belo Monte” realizado através do Ofício Circular nº 008/2007-DILIC/IBAMA.
8. Em contato telefônico com o Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente ficou registrado a manifestação e solicitação de participação e contribuição da SEMA-PA bem como o entendimento de, neste momento processual, que seja estendida a participação pública através de convites a rede de colaboradores da SEMA e MP, o que certamente poderá contribuir com o Licenciamento.
9. Para efeito do pleito, sugerimos a realização, em Belém, de Reunião específica entre Responsáveis pelos Estudos, IBAMA, MP, SEMA e rede de colaboradores, para Apresentação do Empreendimento, distribuição do termo de Referência, abertura para esclarecimento de dúvidas, discussões e contribuições.
10. Maiores informações e tratativas podem ser realizadas junto à equipe técnica envolvida com o Licenciamento Ambiental de Belo Monte.

Atenciosamente,

  
**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

C/C:

1. **RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES**  
Coordenador do Núcleo de Meio Ambiente do Ministério Público do Pará  
Fax: 91 4006-3557
2. **PAULO FERNANDO VIEIRA SOUTO REZENDE**  
Coordenador de Estudos Ambientais de Belo Monte – ELETROBRÁS  
Fone: 21 2514-5789 Fax: 21 2514-6402



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Favor reitevar o fax.

25/10/07  
Marcelo Belisário Campos  
Coordenador de Energia Hidrelétrica  
e Transposições  
Substituto

Fls.: 577  
Proc.: 1848/07  
Rubr.: [assinatura]

OFÍCIO n° 699/2007 - DILIC/IBAMA

Brasília 02 de outubro de 2007.

Ao Senhor

**RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES**

Coordenador do Núcleo de Meio Ambiente do Ministério Público do Pará

Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha

66015-000 - Belém - PA Fone: (91) 4006.3400 / Fax: (91) 4006.3557

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Secretário,



1. Em atenção a Correspondência conjunta do Ministério Público e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará recebida neste Instituto em 31 de agosto de 2007, informo:
2. O pleito de realização de "Audiência Pública" deverá ser acatado, conforme legislação e regulamento vigente, necessariamente antes da expedição de eventual Licença Prévia.
3. Devido à fase inicial que se encontra o Licenciamento em tela, este Instituto tecnicamente entende que, antes da realização de "Audiências Públicas", são previstas e necessárias uma série de ações com vistas a vencer etapas em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA N° 065, 13 DE ABRIL DE 2005 que orienta procedimentos para o licenciamento de Usinas Hidrelétricas.
4. O Licenciamento Ambiental do AHE Belo Monte no rio Xingu encontra-se na fase de Instauração do Processo especificamente na pré-emissão do "Termo de Referência do Estudo de Impacto Ambiental -EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA" sendo aberto o processo administrativo n° 02001.001848/2006-75 onde já foram realizadas as etapas de Apresentação do Empreendimento e Vistoria Técnica para emissão do referido Termo de Referência.
5. Concomitantemente a realização de vistoria na região de inserção do AHE de Belo Monte no período de 26 a 31/08/2007 foram realizadas Reuniões Públicas, nas cidades de Altamira (28/08/07) e Vitória do Xingu (29/08/07), com objetivo de ouvir da população quais são as suas preocupações com os possíveis impactos advindos da instalação do empreendimento.
6. As referidas Reuniões Públicas não estão formalizadas no processo de Licenciamento Ambiental Federal, contudo foram consideradas pelo IBAMA e pelos responsáveis legais do AHE Belo Monte como uma oportunidade de informar a população da retomada do processo no que diz respeito ao Licenciamento Ambiental e, através de sua oitiva, colher subsídios à confecção e emissão do Termo de Referência que determinará requisitos mínimos ao EIA/RIMA, oportunidade em que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente foi convidada através do Ofício Circular n° 007/2007-DILIC/IBAMA de 14/08/07. Ação esta que converge com o disposto na Lei Estadual No 5.887, de 09 de maio de 1995, Art. 91, inciso III.




Fls.: 578  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

7. Considerando que o Licenciamento Ambiental, uma vez definido o empreendimento e seus critérios objetivos, se dá em um único nível de competência, existe previsão legal e o IBAMA não prescinde da análise e apoio técnico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará. Portanto reiteramos o convite a SEMA de participação das "Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para o EIA/RIMA do AHE Belo Monte" realizado através do Ofício Circular nº 008/2007-DILIC/IBAMA.
8. Em contato telefônico com o Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente ficou registrado a manifestação e solicitação de participação e contribuição da SEMA-PA bem como o entendimento de, neste momento processual, que seja estendida a participação pública através de convites a rede de colaboradores da SEMA e MP-PA, o que certamente contribuirá com o Licenciamento.
9. Para efeito do pleito, sugerimos a realização, em Belém, de Reunião específica entre Responsáveis pelos Estudos, IBAMA, MP, SEMA e rede de colaboradores, para Apresentação do Empreendimento, distribuição do termo de Referência, com abertura para esclarecimento de dúvidas, discussões e contribuições. Indicamos ainda que a reunião necessita de dois turnos, matutino e vespertino, e o período de 29 a 31/10/2007 para sua realização.
10. Maiores informações e tratativas podem ser realizadas junto à equipe técnica envolvida com o Licenciamento Ambiental de Belo Monte.

Atenciosamente,

  
**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

C/C:

1. **VALMIR GABRIEL ORTEGA**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente- SEMA/ Pará  
Fone: (91) 3184.3341 / Fax: (91) 3276-8564
2. **PAULO FERNANDO VIEIRA SOUTO REZENDE**  
Coordenador de Estudos Ambientais de Belo Monte - ELETROBRÁS  
Fone: 21 2514-5789 / Fax: 21 2514-6402





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Recb. a 05/10/07

MVIA

Fis.: 578  
Proc.: 1878/06  
Rubr.: 12

OFÍCIO nº 98/2007 - DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de outubro de 2007.

Ao Senhor

**VALMIR GABRIEL ORTEGA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ Pará

Travessa Lomas Valentinas, 2.717 - Bairro: Marco

66095-770 - Belém - PA Fone: (91) 3184.3341 / Fax: (91) 3276-8564

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Secretário,



1. Em atenção a Correspondência conjunta do Ministério Público e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará recebida neste Instituto em 31 de agosto de 2007, informo:
2. O pleito de realização de "Audiência Pública" deverá ser acatado, conforme legislação e regulamento vigente, necessariamente antes da expedição de eventual Licença Prévia.
3. Devido à fase inicial que se encontra o Licenciamento em tela, este Instituto tecnicamente entende que, antes da realização de "Audiências Públicas", são previstas e necessárias uma série de ações com vistas a vencer etapas em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 065, 13 DE ABRIL DE 2005 que orienta procedimentos para o licenciamento de Usinas Hidrelétricas.
4. O Licenciamento Ambiental do AHE Belo Monte no rio Xingu encontra-se na fase de Instauração do Processo especificamente na pré-emissão do "Termo de Referência do Estudo de Impacto Ambiental -EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA" sendo aberto o processo administrativo nº 02001.001848/2006-75 onde já foram realizadas as etapas de Apresentação do Empreendimento e Vistoria Técnica para emissão do referido Termo de Referência.
5. Concomitantemente a realização de vistoria na região de inserção do AHE de Belo Monte no período de 26 a 31/08/2007 foram realizadas Reuniões Públicas, nas cidades de Altamira (28/08/07) e Vitória do Xingu (29/08/07), com objetivo de ouvir da população quais são as suas preocupações com os possíveis impactos advindos da instalação do empreendimento.
6. As referidas Reuniões Públicas não estão formalizadas no processo de Licenciamento Ambiental, contudo foram consideradas pelo IBAMA e pelos responsáveis legais do AHE Belo Monte como uma oportunidade de informar a população da retomada do processo no que diz respeito ao Licenciamento Ambiental e, através de sua oitiva, colher subsídios à confecção e emissão do Termo de Referência que determinará requisitos mínimos ao EIA/RIMA, oportunidade em que esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente foi convidada



Fls.: 580  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

através do Ofício Circular nº 007/2007-DILIC/IBAMA de 14/08/07. Ação esta que converge com o disposto na Lei Estadual No 5.887, de 09 de maio de 1995, Art. 91, inciso III.

7. Considerando que o Licenciamento Ambiental, uma vez definido o empreendimento e seus critérios objetivos, se dá em um único nível de competência, existe previsão legal e o IBAMA não prescinde da análise e apoio técnico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará. Portanto reiteramos o convite de participação das "Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para o EIA/RIMA do AHE Belo Monte" realizado através do Ofício Circular nº 008/2007-DILIC/IBAMA.
8. Em contato telefônico com o Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente ficou registrado a manifestação e solicitação de participação e contribuição da SEMA-PA bem como o entendimento de, neste momento processual, que seja estendida a participação pública através de convites a rede de colaboradores da SEMA e MP, o que certamente poderá contribuir com o Licenciamento.
9. Para efeito do pleito, sugerimos a realização, em Belém, de Reunião específica entre Responsáveis pelos Estudos, IBAMA, MP, SEMA e rede de colaboradores, para Apresentação do Empreendimento, distribuição do termo de Referência, abertura para esclarecimento de dúvidas, discussões e contribuições.
10. Maiores informações e tratativas podem ser realizadas junto à equipe técnica envolvida com o Licenciamento Ambiental de Belo Monte.

Atenciosamente,

  
**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

C/C:

1. **RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES**  
Coordenador do Núcleo de Meio Ambiente do Ministério Público do Pará  
Fax: 91 4006-3557
- 2. **PAULO FERNANDO VIEIRA SOUTO REZENDE**  
Coordenador de Estudos Ambientais de Belo Monte - ELETROBRÁS  
Fone: 21 2514-5789 Fax: 21 2514-6402



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
 Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Recebida em 05/10/07  
 PMA  
 ELETROBRAS  
 Paulo Firmamento

OFÍCIO nº 699/2007 - DILIC/IBAMA

Brasília 02 de outubro de 2007.

Ao Senhor

**RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES**

Coordenador do Núcleo de Meio Ambiente do Ministério Público do Pará

Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha

66015-000 - Belém - PA Fone: (91) 4006.3400 / Fax: (91) 4006.3557

Fls.: 581  
 Proc.: 1848/06  
 Rubr.: [assinatura]

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

PAR TRANSMITIDO E  
 04/10/07  
 AS 9:50 H  
 RESPONSÁVEL:  
 [assinatura]  
 X Nº:

Senhor Secretário,

1. Em atenção a Correspondência conjunta do Ministério Público e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará recebida neste Instituto em 31 de agosto de 2007, informo:
2. O pleito de realização de "Audiência Pública" deverá ser acatado, conforme legislação e regulamento vigente, necessariamente antes da expedição de eventual Licença Prévia.
3. Devido à fase inicial que se encontra o Licenciamento em tela, este Instituto tecnicamente entende que, antes da realização de "Audiências Públicas", são previstas e necessárias uma série de ações com vistas a vencer etapas em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 065, 13 DE ABRIL DE 2005 que orienta procedimentos para o licenciamento de Usinas Hidrelétricas.
4. O Licenciamento Ambiental do AHE Belo Monte no rio Xingu encontra-se na fase de Instauração do Processo especificamente na pré-emissão do "Termo de Referência do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA" sendo aberto o processo administrativo nº 02001.001848/2006-75 onde já foram realizadas as etapas de Apresentação do Empreendimento e Vistoria Técnica para emissão do referido Termo de Referência.
5. Concomitantemente a realização de vistoria na região de inserção do AHE de Belo Monte no período de 26 a 31/08/2007 foram realizadas Reuniões Públicas, nas cidades de Altamira (28/08/07) e Vitória do Xingu (29/08/07), com objetivo de ouvir da população quais são as suas preocupações com os possíveis impactos advindos da instalação do empreendimento.
6. As referidas Reuniões Publicas não estão formalizadas no processo de Licenciamento Ambiental Federal, contudo foram consideradas pelo IBAMA e pelos responsáveis legais do AHE Belo Monte como uma oportunidade de informar a população da retomada do processo no que diz respeito ao Licenciamento Ambiental e, através de sua oitiva, colher subsídios à confecção e emissão do Termo de Referência que determinará requisitos mínimos ao EIA/RIMA, oportunidade em que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente foi convidada através do Ofício Circular nº 007/2007-DILIC/IBAMA de 14/08/07. Ação esta que converge com o disposto na Lei Estadual No 5.887, de 09 de maio de 1995, Art. 91, inciso III.



Fis.: 582  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

7. Considerando que o Licenciamento Ambiental, uma vez definido o empreendimento e seus critérios objetivos, se dá em um único nível de competência, existe previsão legal e o IBAMA não prescinde da análise e apoio técnico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará. Portanto reiteramos o convite a SEMA de participação das "Oficinas Temáticas para embasamento do Termo de Referência para o EIA/RIMA do AHE Belo Monte" realizado através do Ofício Circular nº 008/2007-DILIC/IBAMA.
8. Em contato telefônico com o Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente ficou registrado a manifestação e solicitação de participação e contribuição da SEMA-PA bem como o entendimento de, neste momento processual, que seja estendida a participação pública através de convites a rede de colaboradores da SEMA e MP-PA, o que certamente contribuirá com o Licenciamento.
9. Para efeito do pleito, sugerimos a realização, em Belém, de Reunião específica entre Responsáveis pelos Estudos, IBAMA, MP, SEMA e rede de colaboradores, para Apresentação do Empreendimento, distribuição do termo de Referência, com abertura para esclarecimento de dúvidas, discussões e contribuições. Indicamos ainda que a reunião necessita de dois turnos, matutino e vespertino, e o período de 29 a 31/10/2007 para sua realização.
10. Maiores informações e tratativas podem ser realizadas junto à equipe técnica envolvida com o Licenciamento Ambiental de Belo Monte.

Atenciosamente,

  
**Roberto Messias Franco**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

C/C:

1. **VALMIR GABRIEL ORTEGA**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente- SEMA/ Pará  
Fone: (91) 3184.3341 / Fax: (91) 3276-8564
2. **PAULO FERNANDO VIEIRA SOUTO REZENDE**  
Coordenador de Estudos Ambientais de Belo Monte - ELETROBRÁS  
Fone: 21 2514-5789 / Fax: 21 2514-6402



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

583  
1848/06  
hp

OFÍCIO nº 711/2007 - DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de outubro de 2007.

Ao Senhor

**FRANCISCO LOPES VIANA**

Superintendente de Outorga e Fiscalização

Agência Nacional de Águas - ANA

SPS, Área 5, Quadra 03, Bloco "L"

70.610-200 - Brasília - DF


Fone: (61) 2109.5441 / Fax: 2109.5404

Assunto: **Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.**

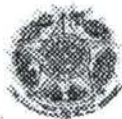
Senhor Superintendente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, informo que foram realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.
2. As Oficinas de 02 e 03/10/07 contaram com valorosa presença de representantes dessa Agência Nacional de Águas em especial da SOF.
3. Como encaminhamento da referida reunião solicitamos subsídios dessa Agência para elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do AHE de Belo Monte.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.: 584  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: LP

OFÍCIO Nº 713/2007 - DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de outubro de 2007.

Ao Senhor

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**

Presidente - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

SBN Quadra 2, Edifício Central Brasília - 6º andar.

Edifício Sede, Bloco G, 1º andar.

70040-904 - Brasília - DF

Fone: (61) 3414.6282 / Fax: (61) 3414-6275

**Assunto:** Elaboração do Termo de Referência para a Execução dos Estudos de Impacto para o Licenciamento Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte.

Senhor Presidente,

1. Ocorreram, entre setembro e outubro do corrente ano, oficinas temáticas que visavam à integração institucional e a coleta de subsídios para a elaboração de termo de referência que norteará a elaboração dos estudos ambientais necessários ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte. O IPHAN foi formalmente convidado, por meio do ofício circular nº 08 Dilic/Ibama.

2. Considerando que possam existir interesses técnicos específicos ligados às competências e atribuições do IPHAN, bem como a possíveis programas e projetos ou mesmo aspectos legais que devam ser observados, e que a manifestação do corpo técnico desta instituição é importante para o processo, solicitamos que sejam enviadas as contribuições ou considerações, num prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento deste ofício, para que integrem o referido documento, ainda em elaboração.

3. Maiores informações podem ser obtidas junto ao corpo técnico da Coordenação de Energia e Transposições, por meio do telefone 061 3316-1596 ou 3316-1317.

Atenciosamente,

*Valter Muchagata*

Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto

c/c Sr. Rogério José Dias





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fls.: 585  
Proc.: 1848/07  
Rubr.: P

OFÍCIO nº 74/2007 - DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de outubro de 2007.

Ao Senhor

**GERSON DE OLIVEIRA PENNA**

Secretário de Vigilância em Saúde

Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios

Edifício Sede, Bloco G, 1º andar.

70.058-900 - Brasília - DF


Fone: (61) 3315.3650 / Fax: (61) 3321.3892

**Assunto:** Licenciamento ambiental do AHE Belo Monte.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Belo Monte, proposto para ser implantado no rio Xingu, no trecho denominado "Volta Grande do Xingu" no Estado do Pará, de interesse da Centrais Elétricas Brasileiras S.A, informo que foram realizadas oficinas temáticas, para reunir subsídios para a elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.
2. As Oficinas de 18/09/07 e 27/09/07 contaram com a valorosa presença de representantes desta Secretária de Vigilância em Saúde em especial da CGPNM e CGVAN ocasião que verificou-se a necessidade de reunião para tratar do tema Saúde no Licenciamento Ambiental com maior detalhe para questões de Malária, reunião esta já realizada em 04/10/2007.
3. Como encaminhamento da referida reunião solicitamos subsídios desta Secretaria de Vigilância em Saúde para elaboração do Termo de Referência que norteará o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do AHE de Belo Monte.

Atenciosamente,

  
**Valter Muchagata**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

<b>FAX TRANSMITIDO EM:</b> 10 / 10 / 07
<b>ÀS</b> _____ <b>H</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b> ap
<b>FAX Nº:</b> correio (Nº não existe)



**IPHAN**

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

D  
70.040-  
Fax

FIS.: 586  
Proc.: 1898/06  
Rubr.: 40  
**PROTOCOLO/IBAMA**  
**DILIC/DIQUA**  
Nº: 13.945  
**DATA: 31/10/07**  
**RECEBIDO:** F107

Ofício nº 171/07 - GEPAN/DEPAM/IPHAN

Brasília, 23 de outubro de 2007.

Ilmo. Sr.  
**VALTER MUCHAGATA**  
Direto de Licenciamento Ambiental (Substituto)  
DILIC/IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C  
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF



Assunto: Termo de Referência para Execução dos Estudos de Impacto para o Licenciamento Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício Circular nº 713/2007 - DILIC/IBAMA, informo que não foi possível o comparecimento deste Instituto nas oficinas temáticas para a elaboração do termo de referência em epígrafe. Assim, apresento as recomendações necessárias para os quesitos técnicos de proteção e preservação do patrimônio cultural:

- realização de um diagnóstico do patrimônio arqueológico das áreas de influência direta e indireta do empreendimento, por meio de levantamento exaustivo de dados secundários, contextualização arqueológica etnohistórica e levantamento e prospecção arqueológica de campo, ao menos em sua área de influência direta, para proceder à caracterização geral da região no que toca ao patrimônio arqueológico;
- apresentação de estudos referentes à área do patrimônio arqueológico e cultural que incorporem os aspectos antropológicos e etnohistóricos, envolvendo as áreas de influência direta e indireta do empreendimento;
- realização de inventário do patrimônio histórico-cultural da área, caracterizando o patrimônio natural quando este estiver ligado a formas específicas de apropriação cultural (cultos, rituais, festejos, etc.); bem como os movimentos culturais e festas tradicionais e apresentação de medidas de preservação ou proteção dos mesmos,
- incorporação de pesquisas etnológicas e de patrimônio imaterial para a área de influência do empreendimento,
- elaboração de um programa de educação patrimonial que possa abranger as comunidades atingidas e os trabalhadores das obras;
- elaboração de programas de proteção, prospecção e de resgate arqueológico compatíveis com os cronogramas das obras.



(Continuação do Ofício nº 171/07 - GEPAN/DEPAM/IPHAN)

Informo que tais exigências são imprescindíveis para que o processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe possa garantir, também, que o patrimônio cultural presente no local possa ser devidamente protegido.

Coloco-me à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
**Gildecy de Albuquerque Cavalcante**  
Subgerente do Patrimônio Arqueológico e Natural  
GEPAN/DEPAM/IPHAN

Fls.: 588  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: *[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900  
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3225.0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

**OFÍCIO nº 130/2007 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 30 de outubro de 2007.

Ao Senhor

**Carlos Alexandre Fortuna**

Chefe do Centro Nacional de Estudos, Proteção e Manejo de Cavernas - CECAV

Instituto Chico Mendes da Biodiversidade

SCEN Trecho 02, Edifício Sede, CECAV

70.818-900 Brasília/DF Fone: (61) 3316.1575 / Fax: (61) 3223.6750

Assunto: **AHE Belo Monte.**

Senhor Chefe,

1 O empreendimento AHE Belo Monte está iniciando o processo de licenciamento ambiental neste Instituto e no atual momento estamos elaborando o Termo de Referência que norteará o seu EIA/RIMA.

2 Uma vez que há ocorrências de cavidades naturais nas áreas de influência do empreendimento, inclusive na área diretamente afetada, conforme constatado nas oficinas de meio físico ocorridas no dia 19.09.2007, com participação do CECAV. Solicito a esse Centro a emissão de Termo de Referência específico para os estudos espeleológicos referente a este empreendimento. Para tanto, envio em anexo, Termo de Referência para os estudos Espeleológicos proposto pelo empreendedor.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**Moara Menta Giasson**

Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições

Anexo: Os citados





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
CENTRO NACIONAL DE ESTUDO, PROTEÇÃO E MANEJO DE CAVERNAS

Fis.: 589  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 10

Ofício. Nº 150/2007/CECAV

Brasília, 06 de novembro de 2007.

A Senhora

**Moara Menta Giasson**

Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA  
70.818-900 – Brasília/DF

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 14.065  
DATA: 06/11/07  
RECEBIDO: F107

Assunto: **Termo de Referencia AHE Belo Monte**

Senhora Coordenadora,

1. Em resposta ao Ofício nº 130/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 30/10/07, que solicita a elaboração de Termo de Referencia para área de influência da AHE Belo Monte, estamos encaminhando o “Termo de Referência para o Levantamento do Patrimônio Espeleológico da AHE Belo Monte, Rio Xingu, Estado do Pará”. O referido termo altera e complementa a proposta apresentada pelo empreendedor.
2. No intuito de melhor avaliar o empreendimento em relação às cavidades, gostaríamos que V.Sa. solicitasse junto ao empreendedor os arquivos georreferenciados com a localização da Caverna Kararaô, Abrigo Aturiá, Abrigo do Paratizão, Abrigo Assurini, Abrigo da Gravura, Abrigo Pedra do Navio, Abrigo do Sismógrafo, Abrigo do Tatu e a cota de alagamento.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALEXANDRE FORTUNA**  
Chefe-substituto do CECAV

A CAENE  
bm 06/11/07  
J



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
CENTRO NACIONAL DE ESTUDO, PROTEÇÃO E MANEJO DE CAVERNAS

Fis.: 520  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: LP

**TERMO DE REFERÊNCIA  
PARA O LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
ESPELEOLÓGICO**

**AHE BELO MONTE**

**RIO XINGU – ESTADO DO PARÁ**

NOVEMBRO/2007



Els.: 591  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 401

## 1. INTRODUÇÃO

O estudo visa ao conhecimento mínimo do Patrimônio Espeleológico, para fins de implementação de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e à conservação dos elementos abióticos, bióticos e culturais.

Nesse sentido, este Termo de Referência estabelece as diretrizes básicas para a realização do inventário espeleológico da área de influência direta de empreendimentos potencialmente lesivos ao meio ambiente. Não se trata de um instrumento normativo, mas sim orientador do trabalho a ser desenvolvido, devendo ser acatado na medida do senso de responsabilidade do empreendedor, levando-se em consideração o princípio da precaução. O CECAV resguarda seu direito de solicitar complementações após análises dos estudos apresentados e vistorias realizadas, sendo que os custos e riscos deverão ser assumidos pelo empreendedor.

## 2. OBJETIVO GERAL DO ESTUDO

O estudo das áreas com potencial espeleológico, de acordo com o disposto na Constituição Federal Art. 20, inciso X, Decreto n.º 99.556, de 01/10/1990, Resolução CONAMA n.º 237/97, de 19/12/1997, Resolução CONAMA n.º 347/04, de 13/09/2004, Portaria IBAMA n.º 887/90, de 15/06/1990 e IN n.º 100, de 05/06/2006, visa principalmente preservar e conservar o Patrimônio Espeleológico nacional, fomentando levantamentos, estudos e pesquisas que possibilitem ampliar o conhecimento sobre as cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional.

## 3. ÁREA DE ESTUDO

No presente Termo entende-se por área de estudo, a Área de Influência Direta - AID do meio físico e a Área Diretamente Afetada - ADA da **AHE Belo Monte**, definidas nos Estudos de Impacto Ambiental - EIA, contendo **todas** as cavernas e suas respectivas áreas de influência, conforme definido na Resolução CONAMA n.º 347/04, de 13/09/2004 e no Art. 6º, § Único, da Portaria IBAMA N° 887/90, de 15/06/1990.

## 4. MÉTODO

### 4.1. Obtenção de Licenças de Pesquisa

Os projetos específicos que envolvam manuseio, coleta e transporte de material biológico, geológico, arqueológico e paleontológico necessitarão de autorização dos órgãos competentes, as quais devem compor este Termo.

### 4.2. Levantamento Bibliográfico

Realização de levantamento bibliográfico com o intuito de ampliar o conhecimento sobre a área de estudo permitindo a comparação com ambientes similares.

### 4.3. Geoespacialização das Cavernas no Contexto Regional

A área de estudo deverá ser geoespacializada levando-se em consideração sua contextualização regional e suas áreas de influência (AID e ADA). Os dados e informações levantados devem ser representados em forma de mapa, elaborado em escala adequada à análise e com visualização detalhada, devendo constar, no mínimo, os seguintes temas:

- Localização geográfica das cavidades existentes, com suas áreas projetadas em superfície, respeitando sua denominação local;
- Topografia detalhada da área do empreendimento com indicação das curvas de nível;
- Feições geológicas e geomorfológicas (cársticas e/ou pseudo-cársticas) como dolinas, sumidouros, ressurgências;



- Índícios arqueológicos e paleontológicos;
- Cota de máxima de inundação, localização da barragem, da casa de força (principal e auxiliar) e dos reservatórios (da calha do rio Xingu e dos canais);
- Caminhamentos percorridos;
- Vias de acesso e os corpos d'água;
- Unidades de Conservação e Terras Indígenas.

O mapa deve ser apresentado em meio analógico e digital (preferencialmente em Shapefile, Interchange file – E00, GEOTIFF).

#### 4.4. Prospecção Exocárstica nas Áreas de Influência

A prospecção exocárstica deverá ser realizada em toda a extensão da Área de Influência Direta do empreendimento. A Área Diretamente Afetada (contida dentro AID) compreende, também, as áreas de uso privativo do empreendimento, como: via de acesso, infra-estrutura de apoio, caixa de empréstimo, bota-fora.

Os caminhamentos realizados para a prospecção devem contemplar todas as feições geomorfológicas típicas associadas às cavernas, além de serem registrados e comprovados por meio das rotas armazenadas no GPS.

As coordenadas geográficas relativas à localização das cavidades devem ser obtidas com a utilização de GPS (no datum WGS 84), o mais próximo possível das entradas principais e secundárias. Quando a captação de sinal do GPS for prejudicada por barreiras naturais devem ser utilizados instrumentos adequados como: trena, bússola e clinômetro para a obtenção dessas coordenadas.

Para cada cavidade existente na área (Caverna Kararaô, Abrigo Aturiá, Abrigo do Paratizão, Abrigo Assurini, Abrigo da Gravura, Abrigo Pedra do Navio, Abrigo do Sismógrafo e Abrigo do Tatu) e as demais que virem a ser localizadas, deverão ser abordados, no mínimo, os seguintes dados:

- Cadastro: nomenclatura;
- Características gerais (nº e aspectos das entradas, formas de acessos, espeleotemas);
- Croqui de acesso à caverna;
- Data (período) da inspeção de campo;
- Município, nome da fazenda ou da região em que se insere;
- Dados de identificação do proprietário da área onde a caverna está inserida;
- Altitude e localização das entradas de cada cavidade;
- Classificação da caverna quanto os aspectos hidrológicos e morfológicos;
- Dossiê fotográfico com imagens da cavidade.

#### 4.5. Prospecção Endocárstica na Área Diretamente Afetada - ADA

A topografia espeleológica de todas as cavidades presentes na ADA deverá ser precedida por uma exploração endocárstica detalhada, com posterior representação gráfica precisa, contendo projeção horizontal, cortes, perfis, escalas gráfica e numérica, orientação magnética, localização geográfica e a tabela topográfica com dados estatísticos para o fechamento das poligonais.

**Todas as cavidades identificadas na Área Diretamente Afetada devem ser topografadas.** A partir de sua projeção horizontal será somado, preliminarmente um entorno adicional de proteção de no mínimo 250 metros, até que este estudo estabeleça a área de Influência definitiva da caverna.

Devem ser apresentados um mapa topográfico, um mapa das bases topográficas e direcionamento das visadas e um mapa definindo os eixos morfológicos para dimensionamento da caverna.



Fls. 593  
Proc. 1848/06  
Rubr. 40

O mapa topográfico da caverna deve informar sobre a sua geometria, posição espacial em relação ao terreno, morfologia, altitude das entradas e atributos ou feições relevantes como corpos d'água, espeleotemas, relevo interno e principais acidentes topográficos, acúmulos sedimentares, presença de guano, recursos alimentares disponíveis, vestígios arqueológicos e paleontológicos, áreas degradadas, fraturas por detonações e locais com risco geotécnico (desabamento).

Os três mapas devem ser apresentados em meios analógicos e digitais (em formato CDR) e o caminhamento (em formato DXF).

## 5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Os estudos temáticos destacados a seguir devem ser desenvolvidos em **cada** cavidade e sua área de influência inseridas na **Área Diretamente Afetada – ADA**, sendo acompanhado dos textos descritivos e de todos os procedimentos metodológicos utilizados no levantamento. Os mapas básicos desenvolvidos para elucidar os dados levantados, devem ser apresentados, em escala de detalhe que permitam uma visualização precisa.

### 5.1. MEIO FÍSICO

#### 5.1.1. Geologia

- Caracterização das unidades estratigráficas onde se insere a caverna;
- Caracterização estrutural, com referência e identificação da ocorrência de falhas, dobras, fraturas e planos de acamamento;
- Sedimentologia clástica e química da rocha encaixante;
- Identificação de áreas de risco geotécnico, com ênfase nas zonas de ocorrência de blocos abatidos e tetos ou paredes com rachaduras (locais passíveis de monitoramento).

#### 5.1.2. Geomorfologia

- Identificação de processos erosivos nas áreas próximas ao patrimônio espeleológico e que apresentem potencial de risco à sua integridade;
- Descrição e caracterização dos espeleotemas (frágeis, raros) e demais depósitos sedimentares (aluviais e coluviais);
- Caracterização das feições exocársticas ou pseudo-cársticas;
- Descrição da dinâmica dos processos geomorfológicos ativos na cavidade;
- Caracterização da morfologia endocárstica.

#### 5.1.3. Hidrogeologia

- Descrição da área de ocorrência, tipo, geometria, litologia, estrutura geológica, propriedade física, hidrodinâmica e outros aspectos do(s) aquífero(s);
- Caracterização das áreas e dos processos de recarga, circulação e descarga do(s) aquífero(s);
- Inventário dos pontos de absorção d'água;
- Indicação da direção dos fluxos das águas subterrâneas;
- Descrição e controle altimétrico dos corpos d'água, lago subterrâneo, sumidouro, surgência, ressurgência, com identificação de hipóteses de origem;
- Avaliação das relações existentes entre as águas subterrâneas e superficiais, assim como as de outros aquíferos;
- Identificação dos níveis de poluição e de prováveis fontes poluidoras (locais passíveis de monitoramento).

#### 5.1.4. Hidrografia

- Drenagens superficiais identificáveis (perene / intermitente);



- Levantamento de informações fluviométricas;
- Caracterização do sistema hidrodinâmico, identificando: as áreas com diferentes comportamentos frente às enchentes (risco de enchentes, elevação do nível de base).
- Caracterização físico-química e bacteriológica dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, em cavernas utilizadas para turismo.

#### 5.1.5. Paleontologia

- Descrição e caracterização dos jazimentos e respectivos fósseis encontrados no interior e/ou na área de influência da caverna.
- Riscos potenciais à integridade dos fósseis ou jazimentos, principalmente, em relação às atividades hidrelétricas.

#### 5.1.6. Climatologia

- Dados climáticos das áreas externas com dados históricos das estações mais próximas.

### 5.2 - MEIO BIÓTICO

- Levantamento fisionômico e florístico na área de influência da caverna, com detalhamento às proximidades das entradas e clarabóias, dolinas.
- Levantamento qualitativo e quantitativo da fauna cavernícola considerando a sazonalidade climática, utilizando técnicas consagradas (busca ativa, puçá, armadilhas de queda e covo);
- Levantamento da quiropterofauna, por amostragem, utilizando, no mínimo, rede de neblina;
- Identificação de espécies migratórias, ameaçadas, raras, endêmicas e nocivas ao ser humano;
- Caracterização das interações ecológicas da fauna cavernícola e desta com o ambiente externo.

### 5.3. MEIO ANTRÓPICO

Na existência de uma ou mais comunidades na área de estudo que mantenha inter-relação com as cavidades naturais existentes, deverão ser levantados e analisados de forma integrada os seguintes estudos:

- Apresentar descrição dessa comunidade;
- Descrição das condições atuais de uso e ocupação do solo, das águas superficiais e subterrâneas;
- Descrição do potencial econômico, científico, educacional, turístico e/ou recreativo das cavidades;
- Localização e descrição das características de saneamento básico e infra-estrutura de saúde, peculiar às ocupações por moradores isolados, principalmente à montante das cavidades.
- Descrição das manifestações culturais que ocorram nas proximidades e no interior da caverna como: cultos religiosos, vestígios de caça e pesca, visitação turística.

#### 5.3.1. Arqueologia

Na existência de sítios arqueológicos na área de estudo, esses deverão ser caracterizados e descritos, indicando provável dinâmica deposicional, seguindo as normas e diretrizes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

## 6. ANÁLISE INTERATIVA E CONCLUSIVA

A integração dos estudos temáticos realizados deve substanciar a caracterização ambiental da caverna e de sua área de influência respeitando a inter-relações dos meios biótico, abiótico e socioeconômico.





Os impactos efetivos ou potenciais devem ser caracterizados em conjunto para todos os fatores estudados no diagnóstico ambiental, determinando de forma justificada seus horizontes de tempo, propondo medidas mitigadoras que garantam a sustentabilidade sócio-econômico-ambiental.

Além disso, devem ser apresentados os programas de acompanhamento dos impactos ambientais causados pelo empreendimento, considerando-se as fases de planejamento, de implantação, de operação e de desativação.

O texto conclusivo apresentado deverá ser recomendativo, contemplando a análise sintética final dos fatores bióticos, abióticos e sociais, relativizando-os com os impactos gerados pelo empreendimento durante as suas fases.

## 7. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica deve ser multidisciplinar formada, no mínimo, por profissionais das áreas de geologia, geografia, biologia, arqueologia, paleontologia e topógrafos de cavernas.

A equipe deve ter um responsável técnico (RT), preferencialmente com experiência em execução de trabalhos técnicos similares, e que deverá responsabilizar-se pelas informações contidas no documento anexando a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

## 8. PRODUTOS

Todos os mapas devem se apresentados em meio analógico e digital, conforme descrito no texto.

### 8.1. Geoespacialização das Cavernas no Contexto Regional:

- Mapa de Situação do Empreendimento (item 4.3).

### 8.2. Prospecção Endocárstica na Área Diretamente Afetada – ADA e Diagnóstico Ambiental:

- Mapa Topográfico de cada cavidade encontrada;
- Mapa das Bases Topográficas e Direcionamento das Visadas;
- Mapa Definindo os Eixos Morfológicos para Dimensionamento da Caverna;
- Mapas Básicos (contendo os temas desenvolvidos no item 5).

### 8.3. Relatório

Três exemplares do Relatório do Levantamento do Patrimônio Espeleológico (um encadernado em forma de fichário), em formato A4 e uma cópia de todo o material em CD ROM.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Devem ser apresentadas todas as referências bibliográficas citadas ao longo do estudo ambiental segundo normalização específica (NBR 10520).

## 10. GLOSSÁRIO

Deverá constar uma listagem e definição dos termos técnicos, abreviaturas e siglas utilizadas no Estudo de Impacto Ambiental.

## 11. ANEXOS

Relatório fotográfico com a descrição e as coordenadas geográficas de cada foto.

Data: Wed, 7 Nov 2007 15:16:50 -0200 [07-11-2007 15:16:50 BRST]

De: "Luis Carlos Ferreira (SGH)" <luisferreira@aneel.gov.br>

Para: "marcelo.campos@ibama.gov.br" <marcelo.campos@ibama.gov.br>

Cc: "Rogério de Abreu Menescal (SGH)" <rmenescal@aneel.gov.br>,  
"Fabiano Mafra Siqueira (SGH)" <fabiano@aneel.gov.br>

Assunto: Apresentação Inventário Xingu na ANEEL

Fis. 596  
Proc: 1848/06  
Rubr. 40

Prezado Marcelo,

Conforme combinamos ontem, formalizo aqui o convite a você e toda a equipe envolvida com os estudos do AHE Belo Monte para assistirem à apresentação dos Estudos de Atualização do Inventário do Rio Xingu, a ser feita por representantes da Eletrobrás, no próximo dia 09/11/2007, das 10:00 às 12:00h, no miniauditório da ANEEL.

Esclarecemos que os referidos estudos foram encaminhados recentemente à ANEEL, em 31/10/2007, que ainda não deu início ao seu processo de análise. Nesse sentido, a apresentação em pauta configura-se como um momento de esclarecimentos preliminares dos responsáveis pelo trabalho, destacando informações sobre as diretrizes básicas adotadas, elementos estruturantes, desenvolvimento do processo e resultados obtidos.

Em vista das evidentes interconexões com o Estudo de Viabilidade do AHE Belo Monte, sobre o qual sua equipe está hoje debruçada, para consolidação do Termo de Referência - TR do EIA/RIMA, entendemos serem de seu interesse esses esclarecimentos e discussões iniciais sobre a Atualização do Inventário do Xingu.

Naturalmente, o convite se estende a outras áreas e profissionais do IBAMA que possam se interessar pelo assunto.

Att.,

Luis Carlos Ferreira  
especialista em regulação  
Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos - SGH  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

---

Essa mensagem, inclusive seus anexos, é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter

informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional, ou cuja divulgação seja proibida por lei.

O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

Mensagem eletrônica livre de vírus verificada pelo Antivírus VirusScan da McAfee Security.

---

Fis.: 597  
Proc.: 7848/06  
Rubr.: 10

**FÓRUM TÉCNICO**  
**Matriz Energética Brasileira**

**20/11/07 - 14h**  
Auditório Núcleo de Altos Estudos  
da Amazônia (NAEA) - UFPA  
Campus Profissional - Belém

**21/11/07 - 14h**  
Casa de Cultura - Altamira

Palestrante: Representante do MME  
Debatedores: Professores da UFPA

**AHE BELO MONTE**  
Estudos de viabilidade técnica,  
econômica e socioambiental

Eletrobrás Ministério de Minas e Energia FOS

## CONVITE / PROGRAMA

O Fórum Técnico "Matriz Energética Brasileira" é promovido pela Eletrobrás e a Universidade Federal do Pará (UFPA), em parceria. Este é o segundo de uma série de eventos que buscam abordar temas relacionados ao AHE Belo Monte.

Destinado ao meio acadêmico, entidades relacionadas ao tema em debate e organizações da sociedade civil, o objetivo do evento é assegurar acesso à informação ao longo dos estudos, aprofundando o diálogo com a sociedade.

### Data e local

Belém

20 de novembro, das 14h às 18h.

Auditório do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) - UFPA, Campus Profissional - Av. Perimetral, s/n.

Altamira

21 de novembro, das 14 às 18h.

Casa de Cultura - Rua das Palmeiras, s/nº, Bairro Premem

### Programação

- 15': Recepção e credenciamento
- 10': Abertura e composição da 'mesa'
- 15': Apresentação do AHE Belo Monte e da Eletrobrás
- 30': Palestra: "Matriz Energética Brasileira", por representante do Ministério de Minas e Energia.
- 50': Debatedores da UFPA
- 1h30': Contribuição do público ao debate
- 15': Encerramento

### Informações

E. labore Assessoria Estratégica em Meio Ambiente

Belém: (91) 3086-2774

Altamira: (93) 3515-0809

--  
This message has been scanned for viruses and dangerous content by MailScanner, and is believed to be clean.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**  
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx61) 316-1000 ramal (1595) - URL: http://www.ibama.gov.br

Fis.: 598  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 70

**Ofício n. 139/2007 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 09 de ~~outubro~~ <sup>NOVEMBRO</sup> de 2007.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**PAULO FERNANDO VIEIRA SOUTO REZENDE**  
Coordenador de Estudos de Belo Monte  
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.  
Praia do Flamengo, 66 Bl A 14º andar - Flamengo  
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22210-903  
Fax: (21) 2514 5903 Fone: 2514 5789

**Assunto:** AHE Belo Monte – Georreferenciamento das cavidades naturais.

Senhor Coordenador,

1. No sentido de subsidiar a análise do Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas – CECAV, solicito o envio dos arquivos georreferenciados com a localização da Caverna Kararaô, Abrigo Aturiá, Abrigo do Paratizão, Abrigo Assurini, Abrigo da Gravura, Abrigo Pedra do Navio, Abrigo do Sismógrafo, Abrigo do Tatu e a cota de alagamento. Segue em anexo o Ofício n.150/2007/CECAV, no qual, são solicitadas tais informações.

Atenciosamente,

  
**Marcelo Belisário Campos**  
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições  
Substituto

**Anexo:** Os citados





SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1595) - URL: http://www.ibama.gov.br

599  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: 70

OFÍCIO nº 146/2007 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de novembro de 2007

A Sua Senhoria,

**Iara Vasco Ferreira**

Coordenadora Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - Funai / CGPIMA  
SEPS - Quadra 702/902 - Projeção "A" Ed. LEX  
Cep.: 70.390-025 - Brasília-DF

Tel: (0xx61) 3313-3540 Fax: (0xx61) 3313-3641

Assunto: **Solicitação de reunião para discussão de questões indígenas relacionadas ao Aproveitamento Hidroelétrico de Belo Monte**

Senhora Coordenadora Geral,

1. Em atenção ao licenciamento ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico de Belo Monte cuja temática indígena se faz presente, solicito o agendamento de uma reunião de trabalho entre os técnicos do IBAMA e os técnicos da FUNAI para discussão dos seguintes assuntos:

- Termo de Referência do EIA/RIMA do AHE de Belo Monte;
- Termo de Referência dos Estudos Etnoecológicos / Socioambientais indígenas do AHE de Belo Monte;
- Procedimentos da oitiva às comunidades indígenas.

2. Sugiro que a reunião seja feita nas dependências da sede da FUNAI no dia 22 de novembro próximo, quinta-feira, no período da manhã ou da tarde. Aguardo a confirmação o mais breve possível.

3. Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

*Moara Menta Giasson*  
**Moara Menta Giasson**

Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições



Fis.: 600  
Proc.: 1848/06  
Rubr.: P

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### **TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2008, procedemos ao encerramento do volume no. III, do processo administrativo no. 02001.001848/2006-75, referente ao licenciamento ambiental do AHE Belo Monte, iniciado na folha no. 401 e encerrado na folha no. 600, abrindo-se, em seguida, o volume de nº IV.

  
**Liliana Pimentel**  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Mat. 1438721